



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.603

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO: Nº 202511867001418 - Autuado em 16/07/2025.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 90001/2025-SEFAZ-TO.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, representada por seu titular Marcos Tadeu de Andrade.
CONTRATADA: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.770/0013-08.
OBJETO: Celebração de contrato entre o Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado, e a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - EPP, visando a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2025.1501.04.122.4200.4243.03, conforme Nota de Empenho emitida pelo setor competente da Contratante.
VIGÊNCIA: 22/08/2025 a 21/08/2026.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.
GESTOR DO CONTRATO: Fabíola Araújo Dias.

Protocolo 560185

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025-SECAMI
PROCESSO: 202500005021021. Contratação SISLOG nº 115267.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Militar
CNPJ: 37.261/757/0001-49
CONTRATADA: HELISUL TAXI AEREO LTDA.
CNPJ: 75.543.611/0001-85.
OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo aeronáutico homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para locação de 01 (uma) aeronave de asas rotativas (helicóptero), monomotor, a reação, para a Superintendência de Serviço Aéreo (SAEG) da Secretaria de Estado da Casa Militar (SECAMI), pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 6.953.850,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: no período compreendido entre os dias 21/08/2025 à 21/08/2026.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 560333

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 104/2025-SECAMI PROCESSO Nº 202500005017259

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na

modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação: Processo SEI nº 202500005017259. Contratação SISLOG nº 114577.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, refrigeradores, bebedouros e câmaras frias com reposição de peças novas e originais e componentes sob demanda, incluindo serviços de instalação, desinstalação e remanejamento dos equipamentos do Palácio das Esmeraldas, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Superintendência do Serviço Aéreo do Estado de Goiás e Palácio Conde dos Arcos (localizado na cidade de Goiás) por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R\$ 1.441.849,84 (R\$ Um Milhão e Quatrocentos e Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 25/08/2025 às 08h00min à 09/09/2025 às 09h00min.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2025 às 09h00min.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES: 09/09/2025 às 09h10min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: <https://sislog.go.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8817.

E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 560096

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1521, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 2.497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.429, bem como nos termos do inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo SEI nº 202200005005972, especialmente quanto ao resultado definitivo e à homologação do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III, do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC/GO, regido pelo Edital nº 007/2022/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022, publicado nas páginas 3 a 78 do Diário Oficial do Estado nº 23.971, de 30 de janeiro de 2023 (SEI nº 000037456805), resolve:

Art. 1º Tornar pública a alteração, em caráter *sub judice*, da nota da avaliação de títulos da candidata FRANCELLY SILVA SANTOS, inscrição nº 0300112461, ao cargo de PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIAS/BIOLOGIA (JARAGUÁ), passando sua nota na avaliação de títulos a ser de 65,96 (sessenta e cinco vírgula noventa e seis), o que a reclassifica para ocupar a 7ª (sétima) colocação, na condição de habilitada *sub judice*, sendo que os demais candidatos



subsequentes têm sua classificação ajustada, observados os limites máximos fixados no edital em questão para os habilitados no cadastro de reserva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 560158

PORTARIA Nº 1544, DE 18 DE AGOSTO DE 2025
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 20/2024 - SEAD/SEDUC

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.429, de 09 de dezembro de 2024, retifica a publicação e homologação realizada no Diário Oficial/GO nº 24.511, no dia 10 de abril de 2025, referente ao resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Professor Nível Superior para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, regido pelo Edital nº 20/2024, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5182942-56.2025.8.09.0051, conforme segue:

Art. 1º Fica incluído no resultado definitivo do certame o candidato que segue, na condição sub judice:

I - PROFESSOR - Química - GOIÂNIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA: 17; 98461; WASHINGTON GOMES DE ASSIS (SUB JUDICE); 01/11/1982; Licenciatura; 4; 60; 64; Habilitado(a).

§ 1º O resultado está organizado por função, localidade e tipo de vaga, seguindo a seguinte ordem: posição, número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, modalidade de formação, nota de formação acadêmica, nota de experiência profissional, nota final e situação no certame.

§ 2º Em razão da classificação acima, os candidatos à função temporária de PROFESSOR - Química - GOIÂNIA/GO ficam automaticamente reclassificados no resultado definitivo do certame.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 560160

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1538/2025
Designação de gestor e fiscal ao contrato nº 045/2025-SEAD
Processo nº 202500005026147

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de vigilância armada, mediante fornecimento de mão

de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo armamento, munição e coletes balísticos, visando atender as Unidades Administrativas e Vapt Vupt.

Contratada: OFFICE SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.610.153/0001-19.

Gestor: JULYANE GONÇALVES DIAS, inscrita no CPF nº XXX.210.501-XX.

Fiscal: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.783.161-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021 e artigo 11 do Decreto estadual 10.216/2023.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 560230

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DA PORTARIA DE COMISSÃO AVALIADORA Nº
347/2025 - SECTI

Designação de Comissão Avaliadora do Edital da Olimpíada de Inteligência Artificial Aplicada nº 01/2025, Processo 202514304001288, que visa promover ações conjuntas para fomentar o aprendizado e a prática de Inteligência Artificial (IA) entre estudantes do ensino fundamental e médio do estado de Goiás. Tal seleção pública concederá reconhecimento e premiação em dinheiro aos vencedores, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital; Membros: Daniele Silva, portadora do CPF nº ***.919.056-** (presidente), Robert Bonifácio da Silva, portador do CPF nº ***.918.786-** e Cedric Luiz de Carvalho, portador do CPF nº ***.475.116-**. Vigência: A partir de sua publicação. Fundamento: Artigo 37 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Protocolo 560399

AVISO DE EDITAL

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, torna pública a realização do Edital da Olimpíada de Inteligência Artificial Aplicada nº 01/2025 que visa promover ações conjuntas para fomentar o aprendizado e a prática de Inteligência Artificial (IA) entre estudantes do ensino fundamental e médio do estado de Goiás.

A competição é destinada a estudantes matriculados do 9º ano do ensino fundamental ao último ano do ensino médio, em escolas públicas ou privadas do estado de Goiás, com idade máxima de 19 anos completos.

Tal seleção pública concederá reconhecimento e premiação em dinheiro aos vencedores, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, tendo em vista o que consta no respectivo processo SEI nº 202514304001288.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo tutor por meio do site oficial da Olimpíada <https://olimpiadaia.ceia.ai/> no período de 22 de agosto de 2025 a 28 de agosto de 2025.

O presente Edital ficará à disposição nos sítios eletrônicos <https://goias.gov.br/inovacao/> e <https://olimpiadaia.ceia.ai/>. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico olimpiada@ceia.ufg.br.

Protocolo 560386



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO 3º ADITIVO ACT 02/2021

Processo: 201900017004525 **Partes:** SEMAD-GO e WWF-BRASIL, CNPJ 26.990.192/0001-14 **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "ESTRATÉGIA NACIONAL PARA CONSERVAÇÃO, DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO (GEF PRÓ-ESPÉCIES) Vigência: até 30/09/2025.

Valor: Sem repasse de recursos **Outorga:** 21/08/2025.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica, Portaria n.º 14/2025

Protocolo 560295

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 226/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202000017013753 - Auto de Infração nº 3847, Série - B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3847, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: MADEIREIRA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA - ME, CNPJ nº 05.518.276/0001-80.

Valor do TCACM: R\$ 67.940,44 (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 34.557,16 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 34.592,71 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 560154

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 46/2024

PROCESSO: 201900017006799 DONATÁRIO: SEMAD DOADOR: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO CNPJ 03.537.443/0001-04 OBJETO: COMPUTADORES, ARMADILHAS FOTOGRÁFICAS, MOTOBOMBA, MOTOSERRAS, SOPRADOR E QUADRICICLOS. OUTORGA 23/04/2025.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

SUBSECRETÁRIO DE BIODIVERSIDADE, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA HÍDRICA

Protocolo 560156

Convênio 4/2025 /SEMAD

CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O MUNICÍPIO DE RIO VERDE, NA FORMA ABAIXO.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, inscrita no CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08, com sede na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Sul, Goiânia-Goiás, CEP

74.015-908, representada pela Secretária ANDREA VULCANIS, portadora da cédula de identidade nº 53508464, expedida pela SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 845.216.009-72, na condição de DELEGANTE, e o MUNICÍPIO DE RIO VERDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.729/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO, portador(a) da cédula de identidade nº 4979562, expedida pela DGPC-GO, e inscrito(a) no CPF sob nº 024.786.871-00, na condição de DELEGATÁRIO, conforme cópias de documentos anexas, celebram o presente Convênio de Delegação de Competência, mediante as cláusulas e condições seguintes, nos termos Resolução CEMAM nº 259/2024 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio delegar ao Município de Rio Verde a competência estadual para o licenciamento ambiental do empreendimento INPASA AGROINDUSTRIAL S.A, inscrito no CNPJ nº 29.316.596/0013-59, referente à atividade de produção de etanol de grãos, com capacidade de até 6000 toneladas/dia, classificada na divisão C, grupo C11 - Biocombustíveis, tipologia C11.5, médio potencial poluidor de classe 5, conforme previsto na Instrução Normativa nº 10/2025, Resolução CEMAM nº 259, de 29 de maio de 2024 e na Instrução Normativa nº 8/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA DELEGANTE

1. Publicar mediante Portaria o Termo de Convênio, seu termo aditivo e sua revogação quando necessários;
2. Supervisionar e auditar o Termo de Convênio;
3. Realizar o monitoramento da prestação de contas;
4. Emitir notificações, orientação e rescisão do convênio quando necessários;
5. Retomar a execução do licenciamento ambiental de empreendimento ou atividade delegada a qualquer tempo;
6. Convocar sessão de conciliação quando for o caso;
7. Monitorar e fiscalizar as ações do DELEGATÁRIO, referentes à execução do objeto deste convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DO DELEGATÁRIO

1. Atentar-se estritamente ao objeto do convênio celebrado, cumprindo toda a legislação pertinente;
2. Realizar a prestação de contas ao final de cada semestre;
3. Lavar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo para a apuração de infrações à legislação ambiental cometidas pelo empreendimento ou atividade licenciada ou autorizada;
4. Custear com seus recursos as despesas necessárias à execução do objeto deste convênio;
5. Observar a legislação pertinente e responder em ações cíveis, trabalhistas e previdenciárias, decorrentes de passivos, acidentes, morte ou dano patrimonial, envolvendo seus respectivos prepostos ou agentes terceirizados nas atividades relacionadas ao presente ajuste;
6. Responder por danos ou prejuízos que vier a causar à outra parte, pelos seus prepostos ou agentes terceirizados, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a parte inocente.
7. Promover o procedimento de licenciamento ambiental nos estritos limites das regras e normas estaduais, vedado o fracionamento do licenciamento ambiental ou quaisquer outros procedimentos em desacordo com a legislação de regência.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O Convênio vigorará por prazo de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, prorrogável anualmente, mediante requerimento do delegatário em até 60 dias antes do término de sua vigência, desde que esteja em dia com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente convênio de delegação de competência poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer um dos partícipes, a qualquer tempo, mediante ato devidamente justificado ou por descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do ajuste decorrentes deste convênio, poderão ser submetidas à tentativa de conciliação ou edição no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307/1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, em Diário Oficial do Estado, sob responsabilidade da DELEGANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ajuste, as partes elegem o foro da comarca de Goiânia - GO.

WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO

Prefeito Municipal de Rio Verde
(assinado eletronicamente)

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
(assinado eletronicamente)

Protocolo 560371

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3942, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 592/2025/GAB**, o qual consta no Processo nº 201900006062721,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Relatório Final nº 75/2025, da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e do Despacho Fundamentado n. 3993/2025, oriundo da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001, e, conforme delegação de competência concedida pelo Governador do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDIR PELA ABSOLVIÇÃO** da servidora **CELIZ MARIA DA SILVA (CPF: ***.***.291-68)**, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo Educacional de Apoio, em Aparecida de Goiânia/GO, investigada por suposta prática da infração prevista no art. 202, inc. XLIII e LXX da Lei Estadual n. 20.756/2020 (acumular cargos, funções e empregos públicos ou proventos de aposentadoria, ressalvas as exceções constitucionalmente previstas e lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual), uma vez que não foi atestado o descumprimento de carga horária por parte da servidora e, consequentemente, não foi verificada a ocorrência de prejuízo ao erário, de modo que está ausente a materialidade das infrações administrativas inicialmente apontadas.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 560028

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3952, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, LEOCADIA MARIA KRAN, CPF nº ***399.801-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "J" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 560034

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025/115646 - CRE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
PROCESSO Nº 202500005024066

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **CRE-SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

LOTE ÚNICO	
Descrição do item 001	
Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais	
Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral São Francisco de Assis, no município de São Miguel do Araguaia-GO.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	Centro de Ensino em Período Integral São Francisco de Assis
Diferença Mínima	30,00
Valor Unitário	R\$ 2.501.887,84
Valor Total	R\$ 2.501.887,84

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **04/09/2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.



Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3364-6507 e/ou e-mail: sresmaraguaia@seduc.go.gov.br

MARIA ANGELA DE FRANCA
Pregoeiro(a)

Protocolo 560164

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202300006047668 Data: **12/05/2023**
Nome : **APAE de Ceres**

Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 037/2023 entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Ceres GO, **mantenedora da Escola Especial Pequena Kássia.**

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, alterações de três cláusulas, sendo:

I - A Cláusula Primeira, DO OBJETO (altera-se o valor do repasse referente ao 2º TA: **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**).

II - A Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC, item 4.1: A SEDUC cederá recursos humanos nos quantitativos e cargos especificados: 01 (um) diretor(a); 01 (um) coordenador pedagógico; 08 (oito) professores; 02 (dois) profissionais de apoio escolar; 01 (uma) merendeira; 01 (um) auxiliar de serviços gerais de limpeza.

III - A Cláusula Décima Sétima - DA VIGÊNCIA: O Segundo Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses compreendidos entre 01/07/2025 e 30/06/2026, podendo ser alterado ou prorrogado, por meio de termo aditivo, sendo que as demais Cláusulas permanecem inalteradas. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025.**

Protocolo 560392

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202300006047669 Data: **12/05/2023**
Nome : **APAE de Formosa**

Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2023 entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Formosa GO, **mantenedora da Escola Especial da Esperança - APAE.**

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, alterações de três cláusulas, sendo:

I - A Cláusula Primeira, DO OBJETO (altera-se o valor do repasse referente ao 2º TA: **R\$ 16.506,00 (dezesesseis mil, quinhentos e seis reais)**).

II - A Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC, item 4.1: A SEDUC cederá recursos humanos nos quantitativos e cargos especificados: **01 diretor(a); 01 (um) coordenador pedagógico; 01 (um) secretário geral; 12 (doze) professores; 04 (quatro) profissionais de apoio escolar; 01 (uma) merendeira; 01 (um) auxiliar de serviços gerais de limpeza.**

III - A Cláusula Décima Sétima - DA VIGÊNCIA: O Segundo Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses compreendidos entre 01/07/2025 e 30/06/2026, podendo ser alterado ou prorrogado, por meio de termo aditivo, sendo que as demais Cláusulas permanecem inalteradas. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025.**

Protocolo 560393

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202300006047673
12/05/2023

Data:

Nome : **APAE de Jaraguá**

Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 039/2023 entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Jaraguá GO, **mantenedor da Escola Especial Cora Coralina.**

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, alterações de três cláusulas, sendo:

I - A Cláusula Primeira, DO OBJETO (altera-se o valor do repasse referente ao 2º TA: **R\$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais)**).

II - A Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC, item 4.1: A SEDUC cederá recursos humanos nos quantitativos e cargos especificados: **01 (um) diretor(a); 02 (dois) coordenadores pedagógicos; 01 (um) secretário geral; 15 (quinze) professores; 03 (três) profissionais de apoio escolar; 01 (uma) merendeira; 02 (dois) auxiliares de serviços gerais de limpeza.**

III - A Cláusula Décima Sétima - DA VIGÊNCIA: O Segundo Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses compreendidos entre 01/07/2025 e 30/06/2026, podendo ser alterado ou prorrogado, por meio de termo aditivo, sendo que as demais Cláusulas permanecem inalteradas. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025.**

Protocolo 560395

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202300006047776
12/05/2023

Data:

Nome : **APAE de Niquelândia**

Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 061/2023 entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Niquelândia GO, **mantenedora da Escola de Ensino Especial Avani Ferreira Maciel.**

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, alterações de três cláusulas, sendo:

I - a Cláusula Primeira, DO OBJETO (atualiza-se o valor do repasse referente ao 2º TA: **R\$ 3.906,00 (três mil, novecentos e seis reais)**).

II - a Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC, item 4.1: A SEDUC cederá recursos humanos nos quantitativos e cargos especificados: **01 diretor(a); 05 (cinco) professores.**

III - a Cláusula Décima Sétima - DA VIGÊNCIA: O Segundo Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses compreendidos entre 01/07/2025 e 30/06/2026, podendo ser alterado ou prorrogado, por meio de termo aditivo, sendo que as demais Cláusulas permanecem inalteradas. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025.**

Protocolo 560404



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.601.0930

Data:

22/01/2025

Nome da empresa: Planum Engenharia e Construções Ltda

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado de Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR MARIA DO ROSÁRIO SANTANA BORGES, e a pessoa jurídica PLANUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MATILDE MARGON VAZ, do município de CATALÃO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 01/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 79.938,97 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2025.

Protocolo 560075

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025 - 2º Semestre/2025

Contrato nº 02/2025. **PROCESSO** nº 202500006068559 **UNIDADE ESCOLAR** DIURZA LEÃO ; Contratante: Conselho Escolar Diurza Leão CNPJ: 00.673.008/0001-19 Contratada: COOPERAL - Cooperativa Mista dos Agricultores Assentados de Centro Oeste/GO. **CNPJ** nº: 33.507.873/0001-44 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.599,71. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2025.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560101

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025 2º Semestre/2025

Contrato nº 006/2023, que entre si celebram a Unidade Escolar: Centro de Ensino em Período Integral Hermógenes Coelho, por meio do Conselho Escolar Hermógenes Coelho CNPJ: 00.671.426/0001-77 e a COOPACO - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro Oeste. **33.507.873/0001-44** **PROCESSO** Nº 202500006068492 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ **R\$ 16.463,30** (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2025. **DOS PARTICIPES:** O Conselho Escolar Hermógenes Coelho, e a Empresa: COOPACO - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro Oeste

Protocolo 560103

EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº : 202500006068680

Assunto: Contrato de Fornecimento n. 03/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Inhumas por intermédio do Conselho Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Itauçu, inscrito no CNPJ sob n. 00.671.400/0001-29 e a pessoa jurídica COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DE CENTRO OESTE/GO, CNPJ 33.507.873/0001-44.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Itauçu, no município de Itauçu, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** CHAMADA PÚBLICA. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 16.483,40** (Dezesseis mil,

quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). Fonte: TE/FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (meses) meses.

Data da Assinatura : 01/08/2025.

Protocolo 560104

EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº : 202500006097349

Assunto: Contrato de Fornecimento n. 02/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Inhumas por intermédio do Conselho Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Itauçu, inscrito no CNPJ sob n. 00.671.400/0001-29 e a pessoa jurídica MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 52.308.366/0001-26.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Itauçu, no município de Itauçu, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ADESAO. **Do Preço:** Terá o valor de 35.950,39 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos). Fonte: TE/FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses.

Data da Assinatura : 15/08/2025.

Protocolo 560105

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - SISLOG Nº 114000 2º Semestre/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº 202500006097595 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO VILA NOVA; Contratante: Conselho Escolar Colegio Estadual Educação do Campo Vila Nova, CNPJ: 00672962/0001-97 Contratada: Magno Comércio de Alimentos LTDA. **CNP** nº: 53.308.366/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.703,60 **VIGÊNCIA:** 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2025.

SEBASTIÃO COSTA DE AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560107

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 110447

Processo: 202300006033286 - 202400005043618

Nome da empresa: **R.P.A CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CNPJ nº 28.313.205/0001-46**

Assunto: Contrato 009/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia, e a pessoa jurídica: **R.P.A CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº **28.313.205/0001-46**.

DO OBJETO: Reforma do acesso principal, demolições mencionadas em projeto, executar passarelas, piso de concreto, passarelas de acesso à quadra e pátio, quadra coberta, pátio coberto, pergolado, bancos, paisagismo, granitina, rampa de acesso, estacionamento externo, calçada externa, muro, pintura, acessibilidade, cobertura dos blocos, instalações elétricas, hidrossanitário, projeto de prevenção e combate a incêndio, tapume, barracão de obra, instalar reservatório tipo taça, e outros no Colégio Estadual Maria D'Abadia G. Meireles Shinohara, no município de Luziânia, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, projeto básico, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: Concorrência.

DO PREÇO: Terá o valor de **R\$ 2.644.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais)**.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, Conforme Cronograma Físico Financeiro. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025

Protocolo 560108



EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº202500006068505 UNIDADE ESCOLAR** COLEGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO VILA NOVA Contratante: Conselho Escolar ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA CNPJ:00672962/0001-97 Contratada: COOPACO-COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DE CENTRO OESTE/GO. **CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.400,60 **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31-07-2025

SEBASTIÃO COSTA DE AZEVEDO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560109

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 001/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº: 2025.0000.606.8688 UNIDADE ESCOLAR JOSÉ PEIXOTO;** Contratante: Conselho Escolar JOSÉ PEIXOTO, CNPJ: 00.671.368/0001-81, Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE: COOPACO, CNPJ 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ R\$ 25.871,62 (Vinte e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2025.

Ana Cristina Oliveira Santana Antunes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560110

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002 /2025. **PROCESSO nº: 202500006068123. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO VALE DA ESPERANÇA;** Contratante: Conselho Escolar **VALE DA ESPERANÇA** CNPJ: 07.032.461/0001-95 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DE BRASÍLIA - COOPABRA. **CPF/CNPJ nº:37.966.177/0001-57 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.711,54 **VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/ 08 /2025.

ADNA FRANCISCO MACIEL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560124

EXTRATO DA ATA RP Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REG DA EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS, representada pela seu Titular, Francisco Wagner Silva de Sousa.

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025

ATA RP Nº 02/2025 - A Lote: 03- Açougue- Disputa Geral FORNECEDOR: DJ DE QUEIROZ LTDA CNPJ: 44.656.667/0001-12.						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BACON	Perdigão	KG	570	26,08	14.865,60
02	CALABRESA (curada ou defumada)	Bonfrigo	KG	1365	19,99	27.286,35
03	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	Fripremium ou beef nobre	KG	1005	27,82	27.959,10
04	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	Fripremium ou beef nobre	KG	3083	22,61	69.706,63
05	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA (ISCAS OU CUBOS)	Fripremium ou beef nobre	KG	150	24,34	3.651,00
06	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM, SECA (ISCAS OU MANTA)	Fripremium ou beef nobre	KG	438	29,59	12.497,28



07	CARNE SUÍNA (LOMBO)	Premium alimentos	KG	2040	19,99	40.779,60
08	CARNE SUÍNA (PALETA)	Premium alimentos	KG	225	11,30	2.542,50
09	CARNE SUÍNA (PERNIL) Sem gordura, limpa e picada.	Premium alimentos	KG	120	16,51	1.981,20
10	CHARQUE BOVINO (ISCAS OU MANTA)	Fripremium	KG	75	22,60	1.695,00
11	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	Jaguar	KG	2880	11,30	32.544,00
12	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Copacol	KG	2865	15,64	44.808,60
13	FILÉZINHO DE FRANGO (SASSAMI)	Copacol	KG	225	18,25	4.106,25
14	FRANGO INTEIRO	Qualiti	KG	772	10,44	8.059,68
15	LINGUIÇA FRANGO	Premium alimentos	KG	1027	17,39	17.859,53
16	LINGUIÇA MISTA	Premium alimentos	KG	112	16,51	1.849,12
17	LINGUIÇA TOSCANA	Premium alimentos	KG	945	16,51	15.601,95
18	KIT PARA FEIJOADA Embalada à vácuo.	Premium alimentos	KG	622	19,97	12.421,34

ATA RP Nº 04/2025 - A

Lote: 05- Pescados-Disputa Geral.

FORNECEDOR: DJ DE QUEIROZ LTDA

CNPJ: 44.656.667/0001-12.

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PEIXE TILÁPIA (FILÉ)	Boua	KG	100	50,15	5.015,00

ATA RP Nº 05/2025 - A

Lote: 06- Secos e Molhados- Disputa Geral

FORNECEDOR: DJ DE QUEIROZ LTDA

CNPJ: 44.656.667/0001-12.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇAFRÃO	Boníssimo	g	382	13,13	5.015,66
02	AÇÚCAR CRISTAL	Safira	pct	1305	15,17	19.796,85
03	AMIDO DE MILHO	Do ze	pct	465	9,59	4.459,35
04	ARROZ TIPO 1 Arroz agulhinha, tipo 1, branco.	Soberano	pct	3300	21,48	70.884,00
05	AVEIA EM FLOCOS. Embalagem de 1kg	Fruto da terra	und	300	15,79	4.737,00
06	BATATA PALHA embalagem plástica de 1 kg.	Fritei	pct	785	22,97	18.031,45
07	CACAU 100% EM PÓ Embalagem de 1kg.	Export	KG	157	11,93	1.873,01
08	COCO RALADO 1 KG.	Unicoco	pct	75	26,64	1.998,00
09	COLORAU	Bonissimo	pct	352	15,62	5.498,24
10	CONCENTRADO DE FRUTA- (SUÇO) VÁRIOS SABORES	Dafruta	Und	4302	8,73	37.556,46
11	CREME DE LEITE	Triangulo	Und	622	17,75	11.040,50
12	EXTRATO DE TOMATE	Quero	Kg	922	19,77	18.227,94
13	FARINHA DE MANDIOCA	Ubon	pct	697	9,10	6.342,70
14	FARINHA DE TRIGO	Sotrigio	pct	240	3,67	880,80
15	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1,.	Kaldinho	pct	2115	7,18	15.185,70
16	FEIJÃO PRETO Tipo 1.	Kicaldo	pct	1785	8,40	14.994,00
17	FERMENTO QUÍMICO	Dona Benta	pct	262	2,99	783,38
18	FLOCOS DE MILHO	Guara	pct	7170	1,85	13.264,50
19	FERMENTO QUÍMICO	Dona Benta	pct	262	2,99	783,38
20	FLOCOS DE MILHO p/ Cuscuz	Guara	pct	7170	1,85	13.264,50
21	IOGURTE - SABORES VARIADOS.	Itambé	Und	712	2,29	1.630,48
22	LEITE DE VACA DESNATADO	Italac	litro	112	3,39	379,68
23	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	Tirol	Litro	2475	5,96	14.751,00
24	LEITE DE VACA UHT ZERO LACTOSE	Italac	Litro	187	5,50	1.028,50
25	LEITE TIPO C	Tirol	Litro	75	5,37	402,75
26	MACARRÃO 1KG- TIPO ESPAGUETE	Safra	Pct	637	4,58	2.917,46



27	MACARRÃO- TIPO PARAFUSO	Safra	Pct	3936	4,58	18.026,88
28	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	Branca	KG	637	5,50	3.503,50
29	MARGARINA COM SAL	Delfícia	Und	292	17,01	4.966,92
30	MILHO PARA CANJICA AMARELO	Ubon	Pct	337	5,16	1.738,92
31	MILHO PARA CANJICA BRANCO	Ubon	pct	37	3,69	136,53
32	MILHO VERDE EM CONSERVA 1 KG.	Ramy	Und	744	13,53	10.066,32
33	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	Liza	Und	1276	7,14	9.110,64
34	OVOS DE GALINHA	Judite	Und	1222	9,03	11.034,66
35	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJÚ.	Dafruta	KG	60	10,29	617,40
36	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	Dafruta	KG	30	10,38	311,40
37	PROTEÍNA DE SOJA	Sinhá	Pct	641	9,19	5.890,79
38	QUEIJO MUSSARELA	Italac	KG	75	27,56	2.067,00
39	REQUEIJÃO	Boua	Pct	75	13,78	1.033,50
40	SAL	Supersal	Pct	2115	1,46	3.087,90
41	SALSICHA	Super Frango	KG	855	10,99	9.396,45
42	VINAGRE	Castelo	Cx	138	5,58	770,04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 560128

**EXTRATO DA ATA RP Nº 1/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REG DA EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS, representada pela seu Titular, Francisco Wagner Silva de Sousa.

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025

ATA RP Nº 01/2025 - A

Lote: 01 -- Disputa Geral

FORNECEDOR: BOUTIQUE DA CARNE CAMPOS & MUNDIM LTDA

CNPJ: 44.656.667/0001-12

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	BOLO PRONTO VÁRIOS fabricação.	-	KG	960	29,99	28.790,40
2.	ENROLADINHO DE SALSICHA Salgado assado	-	KG	75	43,96	3.297,00
3.	ENROLADINHO DE QUEIJO Salgado assado	-	KG	75	44,13	3.309,75
4.	PÃO CARECA.	-	KG	82	20,51	1.681,82
5.	PÃO DE QUEIJO	-	KG	435	26,87	11.688,45
6.	PÃO DOCE	-	KG	240	21,21	5.090,40
7.	PÃO FRANCÊS	-	KG	990	17,66	17.483,40
8.	ROSCA	-	KG	577	25,96	14.978,92

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 560129

**EXTRATO DA ATA RP Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REG DA EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS, representada pela seu Titular, Francisco Wagner Silva de Sousa.

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025

ATA RP Nº 06/2025 - B

Lote: 07- Secos e Molhados- Cota Reservada -ME/EPP.

FORNECEDOR: NATALIA VANESSA BOTELHO

CNPJ: 35.355.281/0001-80

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇAFRÃO	Boníssimo	g	128	16,50	2.112,00



02	AÇÚCAR CRISTAL	Safira	pct	435	20,0	8.700,00
03	AMIDO DE MILHO	Do ze	pct	155	7,00	1.085,00
04	ARROZ TIPO 1 Arroz agulhinha, tipo 1, branco.	Soberano	pct	1100	22,50	24.750,00
05	AVEIA EM FLOCOS. Embalagem de 1kg	Fruto da terra	und	100	22,00	2.200,00
06	BATATA PALHA embalagem plástica de 1 kg.	Fritei	pct	262	27,00	7.074,00
07	CACAU 100% EM PÓ Embalagem de 1kg.	Export	KG	53	57,50	3.047,50
08	COCO RALADO 1 KG.	Unicoco	pct	25	30,00	750,00
09	COLORAU	Bonissimo	pct	118	17,00	2.006,00
10	CONCENTRADO DE FRUTA-(SUÇO) VÁRIOS SABORES	Dafruta	Und	1435	8,00	11.480,00
11	CREME DE LEITE	Triangulo	Und	208	19,00	3.952,00
12	EXTRATO DE TOMATE	Quero	Kg	308	15,00	4.620,00
13	FARINHA DE MANDIOCA	Ubon	pct	233	7,00	1.631,00
14	FARINHA DE TRIGO	Sotrigio	pct	80	4,50	360,00
15	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1,.	Kaldinho	pct	705	7,50	5.287,50
16	FEIJÃO PRETO Tipo 1.	Kicaldo	pct	595	9,00	5.355,00
17	FERMENTO QUÍMICO	Dona Benta	pct	88	4,00	352,00
18	FLOCOS DE MILHO	Guara	pct	2390	2,04	4.875,60
19	FERMENTO QUÍMICO	Sinha	pct	63	4,00	252,00
20	FLOCOS DE MILHO p/ Cuscuz	Frutos da Terra	pct	100	25,00	2.500,00
21	IOGURTE - SABORES VARIADOS.	Itambé	Und	238	2,90	690,20
22	LEITE DE VACA DESNATADO	Italac	litro	38	5,80	220,40
23	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	Tirol	Litro	825	6,00	4.950,00
24	LEITE DE VACA UHT ZERO LACTOSE	Italac	Litro	63	5,90	371,70
25	LEITE TIPO C	Tirol	Litro	25	5,80	145,00
26	MACARRÃO 1KG- TIPO ESPAGUETE	Safra	Pct	213	3,00	639,00
27	MACARRÃO- TIPO PARAFUSO	Safra	Pct	1312	3,00	3.936,00
28	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	Branca	KG	213	6,00	1.278,00
29	MARGARINA COM SAL	Delícia	Und	98	18,50	1.813,00
30	MILHO PARA CANJICA AMARELO	Ubon	Pct	113	5,00	565,00
31	MILHO PARA CANJICA BRANCO	Ubon	pct	13	4,00	52,00
32	MILHO VERDE EM CONSERVA 1 KG.	Ramy	Und	249	4,00	996,00
33	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	Liza	Und	426	7,70	3.280,20
34	OVOS DE GALINHA	Judite	Und	408	9,80	3.998,40
35	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJÚ.	Dafruta	KG	20	20,01	400,20
36	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	Dafruta	KG	10	34,00	340,00
37	PROTEÍNA DE SOJA	Sinhá	Pct	18	12,00	216,00
38	QUEIJO MUSSARELA	Italac	KG	25	30,30	757,50
39	REQUEIJÃO	Boua	Pct	25	8,10	202,50
40	SAL	Supersal	Pct	705	1,80	1.269,00
41	SALSICHA	Super Frango	KG	286	11,30	3.231,80
42	VINAGRE	Castelo	Cx	47	5,50	258,50

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 560131

**EXTRATO DA ATA RP Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REG DA EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS, representada pela seu Titular, Francisco Wagner Silva de Sousa.

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025



ATA RP Nº 03/2025 - B
Lote: 04 - Açougue - Cota Reservada.
FORNECEDOR: BRUNO COTRIM ENTERPRISES.
CNPJ: 47.340.729/0001-70.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BACON	Perdigão	KG	190	35,65	6.773,50
02	CALABRESA (curada ou defumada)	Bonfrigo	KG	455	20,00	9.100,00
03	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	Fripremium ou beef nobre	KG	335	28,00	9.380,00
04	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	Fripremium ou beef nobre	KG	1027	27,00	27.729,00
05	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA (ISCAS OU CUBOS)	Fripremium ou beef nobre	KG	50	27,50	1.375,00
06	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM, SECA (ISCAS OU MANTA)	Fripremium ou beef nobre	KG	147	30,00	4.410,00
07	CARNE SUÍNA (LOMBO)	Premium alimentos	KG	680	20,00	13.600,00
08	CARNE SUÍNA (PALETA)	Premium alimentos	KG	75	20,50	1.537,50
09	CARNE SUÍNA (PERNIL) Sem gordura, limpa e picada.	Premium alimentos	KG	40	20,00	800,00
10	CHARQUE BOVINO (ISCAS OU MANTA)	Fripremium	KG	25	37,00	925,00
11	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	Jaguar	KG	960	10,00	9.600,00
12	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Copacol	KG	955	21	20.055,00
13	FILÉZINHO DE FRANGO (SASSAMI)	Copacol	KG	75	20,30	1.522,50
14	FRANGO INTEIRO	Qualiti	KG	258	11,00	2.838,00
15	LINGUIÇA FRANGO	Premium alimentos	KG	343	17,00	5.831,00
16	LINGUIÇA MISTA	Premium alimentos	KG	38	17,00	646,00
17	LINGUIÇA TOSCANA	Premium alimentos	KG	315	20,00	6.300,00
18	KIT PARA FEIJOADA Embalada à vácuo.	Premium alimentos	KG	208	22,00	4.576,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 560133

**EXTRATO DA ATA RP Nº 7/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REG DA EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS, representada pela seu Titular, Francisco Wagner Silva de Sousa.

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025

ATA RP Nº 07/2025 - A
Lote: 08- Hortifruit- Disputa Geral
FORNECEDOR: VALE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 48.099.548/0001-67

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABACAXI	-	Und	375	8,90	3.337,50
02	ABOBORA CABUTIÁ.	-	KG	375,00	3,15	1.181,25
03	ACELGA.	-	Und	165	3,89	641,85
04	ALFACE CRESPA.	-	Und	1140	6,15	7.011,00
05	ALHO	-	KG	585	28,49	16.666,65
06	BANANA NANICA	-	KG	300	5,42	1.626,00
07	BANANA PRATA.	-	KG	3325	5,54	18.420,50
08	BATATA DOCE.	-	KG	150	3,15	472,50
09	BATATA INGLESA	-	KG	1233	5,56	6.855,48
10	BETERRABA.	-	KG	487	4,85	2.361,95
11	BRÓCOLIS.	-	Und	30	6,38	191,40
12	CEBOLA	-	KG	1871	5,17	9.637,07
13	CENOURA.	-	KG	1098	4,14	4.545,72
14	CHUCHU.	-	KG	150	4,52	678,00



15	COUVE MANTEIGA	-	Und	675	8,68	5.859,00
16	GOIABA.	-	KG	300	9,23	2.769,00
17	LARANJA	-	KG	1050	4,78	5.019,00
18	LIMÃO	-	KG	75	4,95	371,25
19	MAÇÃ de boa qualidade, pesando em média 120g cada.	-	KG	657	10,29	6.760,53
20	MAMÃO FORMOSA	-	KG	450	5,58	2.511,00
21	MANDIOCA DESCASCADA- CONGELADA Mandioca descascada e limpa. Embalagem 1 kg	-	KG	412	5,99	2.467,88
22	MANGA	-	KG	150	6,76	1.014,00
23	MARACUJÁ	-	KG	75	8,31	623,25
24	MELANCIA	-	KG	2670	3,54	9.451,80
25	MELÃO	-	KG	750	5,68	4.260,00
26	MEXERICA "in natura"	-	KG	942	8,50	8.007,00
27	MILHO VERDE (IN NATURA)	-	KG	135	6,77	913,95
28	PEPINO	-	KG	112	5,00	560,00
29	PIMENTÃO.	-	KG	135	7,48	1.009,80
30	REPOLHO.	-	KG	487	4,00	1.948,00
31	TOMATE.	-	KG	1065	7,40	7.881,00

ATA RP Nº 08/2025 - B

Lote: 08- Hortifruit-ME/EPP- Cota Reservada
FORNECEDOR: VALE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 48.099.548/0001-67.

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABACAXI	-	Und	125	8,90	1.112,50
02	ABOBORA CABUTIÁ.	-	KG	125	3,15	393,75
03	ACELGA.	-	Und	55	3,89	213,95
04	ALFACE CRESPA.	-	Und	380	6,15	2.337,00
05	ALHO	-	KG	195	28,49	5.555,55
06	BANANA NANICA	-	KG	100	5,42	542,00
07	BANANA PRATA.	-	KG	1109	5,54	6.143,86
08	BATATA DOCE.	-	KG	50	3,15	157,50
09	BATATA INGLESA	-	KG	412	5,56	2.290,72
10	BETERRABA.	-	KG	163	4,85	790,55
11	BRÓCOLIS.	-	Und	10	6,38	63,80
12	CEBOLA	-	KG	624	5,17	3.226,08
13	CENOURA.	-	KG	367	4,14	1.519,38
14	CHUCHU.	-	KG	50	4,52	226,00
15	COUVE MANTEIGA	-	Und	225	8,68	1.953,00
16	GOIABA.	-	KG	100	9,23	923,00
17	LARANJA	-	KG	350	4,78	1.673,00
18	LIMÃO	-	KG	25	4,95	123,75
19	MAÇÃ de boa qualidade, pesando em média 120g cada.	-	KG	220	10,29	2.263,80
20	MAMÃO FORMOSA	-	KG	150	5,58	837,00
21	MANDIOCA DESCASCADA- CONGELADA Mandioca descascada e limpa. Embalagem 1 kg	-	KG	138	5,99	826,62
22	MANGA	-	KG	50	6,76	338,00
23	MARACUJÁ	-	KG	25	8,31	207,75
24	MELANCIA	-	KG	890	3,54	3.150,60
25	MELÃO	-	KG	250	5,68	1.420,00
26	MEXERICA "in natura"	-	KG	314	8,50	2.669,00
27	MILHO VERDE (IN NATURA)	-	KG	45	6,77	304,65
28	PEPINO	-	KG	38	5,00	190,00
29	PIMENTÃO.	-	KG	45	7,48	336,60
30	REPOLHO.	-	KG	163	4,00	652,00
31	TOMATE.	-	KG	355	7,40	2.627,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 560135



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 005/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.0134
UNIDADE ESCOLAR CEPI Coronel Joaquim Taveira; Contratante:
Conselho Escolar Maria da Conceição Taveira Faria CNPJ:
00.658.788/0001-28, Contratada: Allan Messias Dos Santos - ME.
CNPJ nº: 19.611.307/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 83.777,29.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025.

Vera Lucia Correa Tacarambi
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560138

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 006/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.0134
UNIDADE ESCOLAR CEPI Coronel Joaquim Taveira; Contratante:
Conselho Escolar Maria da Conceição Taveira Faria CNPJ:
00.658.788/0001-28, Contratada: Nelcy Machado Borges Sousa
Ltda. **CNPJ** nº: 01.776.707/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ R\$
7.959,10. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2025.

Vera Lucia Correa Tacarambi
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560142

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 007/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.0134
UNIDADE ESCOLAR CEPI Coronel Joaquim Taveira; Contratante:
Conselho Escolar Maria da Conceição Taveira Faria CNPJ:
00.658.788/0001-28, Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso
Ltda. **CNPJ** nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
157.330,11. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2025

Vera Lucia Correa Tacarambi
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560143

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025 - SISLOG Nº 114553
2º Semestre/2025

Contrato nº 12/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.607.4713.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DA SILVA
MOREIRA; Contratante: Conselho Escolar Joaquim da Silva Moreira
CNPJ: 00.667.650/0001-95. Contratada: Claudinei Divino Resende.
CNPJ nº: 04.463.145/0001-80. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.223,20 (quatro
mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 07
(sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025.

Protocolo 560145

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 - SISLOG Nº 113787
2º Semestre/2025

Contrato nº 11/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.607.4713.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DA SILVA
MOREIRA; Contratante: Conselho Escolar Joaquim da Silva Moreira
CNPJ: 00.667.650/0001-95. Contratada: Vale Distribuição Ltda.
CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.824,95 (quatro
mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025.

Protocolo 560146

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO Nº 202200006051973 **CONTRATAÇÃO SISLOG** Nº
202400005010290

CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Coordenação
Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia.

CONTRATADA: DIMIRANDA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº
22.156.631/0001-37.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo e supressão de
serviços ao contrato original, com fundamento no art. 125 da Lei nº
14.133/2021.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 118.829,63 (cento e dezoito mil
oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos),
correspondente a 6,86885% do valor inicialmente contratado.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 28.948,30 (vinte e oito mil novecentos
e quarenta e oito reais e trinta centavos), correspondente a 0,984%
do valor inicialmente contratado.

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO: R\$
1.819.871,33 (um milhão, oitocentos e dezenove mil oitocentos e
setenta e um reais e trinta e três centavos).

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recursos Ordinários.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: conforme contrato original.

Protocolo 560165

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 002/2025
INFORMAIS/INDIVIDUAIS

2º SEMESTRE

Contrato nº 004/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9229,
UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Dom Bosco Contratante:
Conselho Escolar Dom Bosco CNPJ:00.668.345/0001-18
Contratado: **Ana Claudia Apolinário de Bastos.** **CPF** nº:
888.019.001-63. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios
para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.876,00 (três mil oitocentos e
setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir
da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2025.

Polônia Barbosa Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DOM BOSCO

Protocolo 560175

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 002/2025
INFORMAIS/INDIVIDUAIS

2º SEMESTRE

Contrato nº 005/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9229
UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Dom Bosco Contratante:
Conselho Escolar Dom Bosco CNPJ:00.668.345/0001-18
Contratado: **José Balbino Pereira.** **CPF** nº: 311.677.301-78.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 3.863,46 (três mil oitocentos e sessenta e três
reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
14/07/2025.

Polônia Barbosa Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DOM BOSCO

Protocolo 560177

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 005/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.0134
UNIDADE ESCOLAR CEPI Coronel Joaquim Taveira; Contratante:
Conselho Escolar Maria da Conceição Taveira Faria CNPJ:
00.658.788/0001-28, Contratada: Allan Messias Dos Santos - ME.
CNPJ nº: 19.611.307/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 83.777,29.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025.

Vera Lucia Correa Tacarambi
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560182



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 006/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.0134
UNIDADE ESCOLAR CEPI Coronel Joaquim Taveira; Contratante:
Conselho Escolar Maria da Conceição Taveira Faria CNPJ:
00.658.788/0001-28, Contratada: Nelcy Machado Borges Sousa
Ltda. **CNPJ** nº: 01.776.707/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
R6.370,00. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2025.

Vera Lucia Correa Tacarambí
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560187

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 007/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.0134
UNIDADE ESCOLAR CEPI Coronel Joaquim Taveira; Contratante:
Conselho Escolar Maria da Conceição Taveira Faria CNPJ:
00.658.788/0001-28, Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso
Ltda. **CNPJ** nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
157.330,11. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2025

Vera Lucia Correa Tacarambí
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560189

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO SRP 001/2025
DISPUTA GERAL

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.609.0045.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DE CAMPO SANTO ANTÔNIO DE CANA BRAVA; Contratante:
Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DE CAMPO SANTO ANTÔNIO DE CANA BRAVA **CNPJ:**
00.671.967/0001-03 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PARAÍSO DAS CARNES. **CNPJ** nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar

VALOR: SENDO LOTE 01 R\$: 6.620,40 PARA PANIFICADOS (SEIS
MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

LOTE 03 R\$:

14.796,00 PARA AÇOUGUE (QUATORZE MIL, SETENTOS E
NOVENTA E SEIS REAIS) **LOTE 05**

R\$: 29.907,95 PARA SECOS E MOLHADOS (VINTE E NOVE MIL,
NOVECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

LOTE 07 R\$: 9.777,70 PARA HORTIFRUT (NOVE MIL,
SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAV
O S)

GERANDO UM VALOR TOTAL DE R\$: 61.102,05 (SESSENTA E
UM MIL, CENTO E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) Gerando
um valor total de R\$: 16.828,42 (DEZESESSEIS MIL, OITOCENTOS E
VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 25.07.2025.

ADRIANA CLAUDIA DE SANTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560191

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006011622
23/01/2025

Data:

Nome da empresa: AV Construtora e Engenharia Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2025 que entre si
celebram o **CONSELHO ESCOLAR PORFESSORA VERCILENA
DE SOUZA RIBEIRO**, por meio da Secretaria de Estado da
Educação, e a pessoa jurídica **AV CONTRUTORA E ENGENHARIA
LTDA**

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia
da unidade Centro de Educação de Jovens e Adultos - Universitário,
do município de GOIÂNIA, conforme o Termo de Referência
e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que
integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA
MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de
**R\$ R\$ 79.947,93 (Setenta e nove mil, novecentos e quarenta
e sete reais e noventa e três centavos).** Fontes: 108 E 116. **DA
VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA
PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do
Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2025.

Protocolo 560250

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/
INDIVIDUAIS**

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº 202500006075662, **COLÉGIO
ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA** Contratante:
Conselho Escolar **LÚCIA CAETANO DOS SANTOS**, **CNPJ:**
00.680.950/0001-04, Contratada: Cooperativa **COOPERCAMPOS
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA** de Campos Belos/GO. **CNPJ**
nº: **25.464.746/0001-87**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** **R\$ 2.504,06 (Dois
mil e quinhentos e quatro reais e seis centavos).** **VIGÊNCIA:** 7
(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE
ASSINATURA:** 11 de julho de 2025. **WALKYRIA PEREIRA RAMOS
DOS SANTOS PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 560258

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/
INDIVIDUAIS**

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº 202500006070487,
**UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO
INTEGRAL POLIVALENTE PROFESSORA ANTUSA**; Contratante:
Conselho Escolar Professor Pedro da Silva Oliveira, **CNPJ:**
00.680.949/0001-80, Contratada: Cooperativa Agropecuária de
Campos Belos e Região. **CNPJ** nº: **25.464.749/0001-87**. **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: **R\$ 15.746,97 (Quinze mil setecentos e quarenta e seis
reais e noventa e sete centavos).** **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09
de Julho de 2025. **Alda lúcia Souza Lopes da Silva PRESIDENTE
DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 560259

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº: **2025.0000.607.5463**.
UNIDADE ESCOLAR CEPI FELISMINA CARDOSO BATISTA;
Contratante: Conselho Escolar Felismina Cardoso Batista
CNPJ: **00.680.955/0001-37** Contratada: Coopercampos -
Cooperativa Agropecuária de Campos Belos e Região. **CNPJ**
nº: 25.464.746/0001-87. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.552,65
(Onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e
cinco centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir
da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10.07.2025.
**KELLIS CRISTINA RODRIGUES DE MATOS PRESIDENTE DO
CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 560260



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA FORMAIS/
INFORMAIS/INDIVIDUAIS

CONTRATO nº 002/2025 **PROCESSO** nº: 2025.0000.607.6500
UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Elias Jorge Cheim;
Contratante: Conselho Escolar Elias Jorge Cheim **CNPJ:**
00.680.961/0001-94 **Contratado:** COOPERATIVA AGROE-
COLÓGICA-COOPERFRUTOS DO PARAÍSO **CNPJ:** nº:
08.251.782/0001-43 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios
para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.965,84 **VIGÊNCIA:** 07
(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 11/07/2025. Ivani Silva Malta de Araújo Presidente
do Conselho Escolar

Protocolo 560261

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA FORMAIS/
INFORMAIS/INDIVIDUAIS

CONTRATO nº 002/2025 **PROCESSO** nº: 2025.0000.607.6557
UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Joaquim de Souza
Fagundes; **Contratante:** Conselho Escolar Unidos Para uma Vida
Melhor **CNPJ:** 00.755.683/0001-97 **Contratado:** COOPERATIVA
AGROECOLÓGICA-COOPERFRUTOS DO PARAÍSO **CNPJ:**
nº: 08.251.782/0001-43 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.696,85
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025. Adeniz Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 560264

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPO
FORMAL

Contrato nº: 0001/2025. **PROCESSO** Nº: 2025.0000.606.9949.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL GERMANA GOMES
Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL GERMANA
GOMES **CNPJ:** 00.680.954/000192 **Contratada:** COOPERCAMPOS
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAMPOS BELOS E
REGIÃO **CNPJ** Nº: 25.464.746/0001-87 **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$:
5.056,66 (Cinco Mil e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Seis
Centavos) **VIGÊNCIA:** (7) sete meses, contados a partir da datada
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2025. Maria Aparecida
de Araújo Alves Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 560267

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPO
FORMAL

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.607.0398
UNIDADE ESCOLAR QUILOMBOLA COLÉGIO ESTADUAL
GREGÓRIO BATISTA DOS PASSOS **Contratante:** Conselho
Escolar José Alves da Silva **CNPJ:** 00.685.122/0001-69
Contratada: Coopercampos- Cooperativa Agropecuária de Campos
Belos e Região **CPF/CNPJ** nº: 25.464.746/0001-87. **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar,
VALOR: R\$ 2.763,82 **VIGÊNCIA:** (7) meses, contados a partir
da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2025
MARCELO PEREIRA CORDEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO
ESCOLAR

Protocolo 560269

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Processo nº: 2025.0000.607.6029, **Assunto:** Contrato de
Fornecimento nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de
Goiás, Coordenação Regional de Educação de Campos Belos por
intermédio do Conselho Escolar Jose da Silva Almeida - CNPJ
Nº 00.680.952/0001-01 e a pessoa jurídica COOPERCAMPOS
- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAMPOS BELOS E
REGIÃO, CNPJ: 25.464.746/0001-87. **Do Objeto:** Contratação
de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a
Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do
Conselho Escolar Jose da Silva Almeida, no município de Monte
Alegre de Goiás, conforme documentação apresentada nos autos.
Da Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, art. 75, II, da
Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 1.376,80
(Hum mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).
Fonte: FNDE E TESOURO ESTADUAL. **Da Vigência:** O contrato
vigerá pelo prazo de 07 (meses) meses. **Data da Assinatura:**
11/07/2025. Mirian Ferreira da Cunha Moraes. Presidente do
Conselho Escolar

Protocolo 560270

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Processo nº: 2025.0000.607.5235, **Assunto:** Contrato de
Fornecimento nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de
Goiás, Coordenação Regional de Educação de Campos Belos por
intermédio do Conselho Escolar Antônio Fulgêncio Taveira - CNPJ
Nº 00.685.120/0001-70 e a pessoa jurídica COOPERCAMPOS
- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAMPOS BELOS E
REGIÃO, CNPJ: 25.464.746/0001-87. **Do Objeto:** Contratação
de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a
Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades
do Conselho Escolar Antônio Fulgêncio Taveira, no município de
Monte Alegre de Goiás, conforme documentação apresentada nos
autos. **Da Modalidade:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, art.
75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$
4.639,32 (quatro mil seiscentos e trinta nove reais e trinta e dois
centavos). Fonte: FNDE E TESOURO ESTADUAL. **Da Vigência:**
O contrato vigerá pelo prazo de 07 (meses) meses. **Data da**
Assinatura: 11/07/2025. Maria de Fátima Dias dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 560274

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.601.6414

Data:

23/01/2025

Nome da empresa: Max Engenharia e Construtora

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si
celebram com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do
CONSELHO ESCOLAR PROFESORA IEDA LEAL DA COSTA, e a
pessoa jurídica Max Engenharia e Construtora.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia
na unidade escolar CEPI HUGO LÔBO, do município de Formosa
-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos
pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de
licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa
de Licitação nº 001/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 79.909,47
(setenta e nove mil, novecentos e nove reais e quarenta e
sete centavos). **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato
vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá
ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA**
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2025.

Protocolo 560273



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº: 2025.0000.607.5839.**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA KALUNGA PROFESSOR JOSÉ CABRAL DE ARAUJO;
Contratante: Conselho Escolar CONSELHO ESCOLAR DONA BALBINA **CNPJ: 00.680.948/0001-35** Contratada: Coopercampos - Cooperativa Agropecuária de Campos Belos e Região. **CNPJ nº: 25.464.746/0001-87. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.966,62 (Dez mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14.07.2025. **DINOLAU DA SILVA ROSA PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 560275

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº: 2025.0000.607.6198.**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA KALUNGA MÃE FRANÇA; Contratante: Conselho Escolar CONSELHO ESCOLAR DONA BALBINA **CNPJ: 00.680.948/0001-35** Contratada: Coopercampos - Cooperativa Agropecuária de Campos Belos e Região. **CNPJ nº: 25.464.746/0001-87. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.052,67 (Hum mil, Cinquenta e Dois reais e sessenta e sete centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14.07.2025. **VALMIR EDELTRUDES RODRIGUES PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 560277

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006010690 Data: 22/01/2025
Nome da empresa: Multiservice Prestação de Serviços Ltda
Assunto: Contrato nº 07/2025 - Reformar Goiás

Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR MARCILON PEREIRA DA SILVA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica MULTISERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Professor Alfredo Nasser, do município de Terezópolis de Goiás-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 79.561,46 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).** Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 12/08/2025.

Protocolo 560276

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº: 2025.0000.607.6198.**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA KALUNGA SALUSTRIANO PEREIRA DAS VIRGENS;
Contratante: Conselho Escolar CONSELHO ESCOLAR DONA BALBINA **CNPJ: 00.680.948/0001-35** Contratada: Coopercampos - Cooperativa Agropecuária de Campos Belos e Região. **CNPJ nº: 25.464.746/0001-87. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.097,73 (Quatro mil, noventa e sete reais e setenta e Três centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14.07.2025. **DINOLAU DA SILVA ROSA PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 560279

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº: 2025.0000.607.0583.**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARIANO BARBOSA JUNIOR; Contratante: Conselho Escolar CONSELHO ESCOLAR MARIANO BARBOSA JUNOR **CNPJ: 00.685.117/0001-56** Contratada: Coopercampos - Cooperativa Agropecuária de Campos Belos e Região. **CNPJ nº: 25.464.746/0001-87. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.689,28 (sete mil seiscentos e oitenta e nove reais vinte e oito centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04.07.2025. **REGINA LUCIA TAVARES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 560280

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
2º Semestre/2025

PROCESSO nº.202500006069817 Contrato nº 002/2025
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RICARDA,Contratante: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA RICARDA **CNPJ:00.680.956./0001-81** Contratada:**COOPERATIVA AGROPECUARIA DE CAMPOS BELOS-COOPERCAMPOS,CNPJ nº:25.464.746/0001-87.OBJETO:**Asquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar,**VALOR R\$ 3.372,50 (três mil Trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2025.**MARISTELA GOMES DA CUNHA SILVA PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 560282

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006011767 Data: 23/01/2025
Nome da empresa: Manag Comércio e Serviços Ltda
Assunto: Contrato nº 002/2025 - Reformar Goiás

Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ALBERT SABIN, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica MANAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Albert Sabin, do município de Goiânia-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 79.952,15 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).** Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2025.

Protocolo 560290

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 014/2025. **PROCESSO nº: 202500006075754.**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JARDIM NOVO MUNDO; Contratante: Conselho Escolar ESCOLA ESTADUAL JARDIM NOVO MUNDO **CNPJ: 00.675.596/0001-20.** Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar e Assentados do Centro Oeste - COOPACO,**CNPJ: 33.507.873/0001-44. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.134,40 (quatorze mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2025. **Olinda Abadia Cabral de Melo PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 560300



EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº 2024.0000.612.0524

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 007/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia, por intermédio do Conselho Escolar Assis Chateaubriand - CNPJ Nº 00.646.176/0001-15 e a pessoa jurídica **MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 52.308.366/0001-26
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Assis Chateaubriand, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 160.141,20 (CENTO E SESSENTA MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)**. Fonte: **FNDE: 2025.2401.12.306.1008.20.19.03.15520109.50.0000 e TE: 2025.2401.12.306.1008.20.19.03.17610156.50.0000**. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7(sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 18/08/2025.

Protocolo 560301

EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº : 202400006117292

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Pedro Divino - CNPJ Nº 00.665.978/0001-72 e a pessoa jurídica **M S E DE ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 09.376.170/0001-40.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar PEDRO DIVINO, no município de Goiânia-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$208.575,31**(Duzentos e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos). Fonte: **FNDE/TE**. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 18/08/2025.

Protocolo 560302

EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº : 202500006077803

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Roberto Civita - CNPJ Nº 26.223.999/0001-21 e a pessoa jurídica **COOPACO - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro Oeste**, CNPJ: 33.507.873/0001-44.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Roberto Civita, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Chamada Pública, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 52.004,92 (Cinquenta dois, quatro reais e noventa e dois centavos). Fonte: **2025.2401.12.306.1008.20.19.03.15520109.50.0000 - FNDE, 2025.2401.12.306.1008.20.19.03.17610156.50.0000 - TE**. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 19/08/2025.

Protocolo 560303

EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº : 2024.0000.611.5500

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar CASTRO

ALVES - CNPJ Nº 00.637.043/0001-82 e a pessoa jurídica **MSE DE ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 09.376.170/0001-40.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CASTRO ALVES, no município de GOIÂNIA, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 128.368,05 (CENTO E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). Fonte: **FNDE: 2025.2401.12.306.1008.20.19.03.15520109.50.0000 TE: 20.25.2401.12.306.1008.20.19.03.17610156.50.0000**. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 MESES (SETE) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 18/08/2025.

Protocolo 560304

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 10/2025. **PROCESSO nº:** 2025.0000.607.0513 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG AYRTON SENNA; Contratante: Conselho Escolar CEPMG Ayrton Senna CNPJ sob n.º 01.122.180/0001-47, Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO-OESTE - COOPACO. **CPF/CNPJ nº:** 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 41.794,20 (quarenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.08.2025.

GISSELE FERNANDES MARQUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560305

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº:** 2025.0000.609.4119. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL COM FERNANDO I; Contratante: Conselho Escolar Dom Fernando I. **CNPJ:** 00.675.593/0001-96 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DE CENTRO OESTE. **CNPJ nº:** 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 15.292,80 (Quinze mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.08.2025.

IDALISA DE SOUSA LIMA BRASIL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560307

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 004/2025. **PROCESSO nº:** 2025.0000.606.9797. **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE PROFESSOR GOIANY PRATES; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Polivalente Professor Goiany Prates, **CNPJ:** 00.637.073/0001-99, Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE/GO - COOPACO. **CNPJ nº:** 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 32.625,80 (Trinta e Dois Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2025.

JACKELINE MIGUEL ALENCAR VAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560308



EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº : 2024.0000.612.0593

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Roberto Civita- CNPJ Nº 26.223.999/0001-21 e a pessoa jurídica Potencial Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Roberto Civita, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 175.339.55 (Cento setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Fonte: FNDE - 2025.2401.12.306.1008.2019.0 3.15520109.50.0000, TE - 202562401.12.306.1008.2019.03.17 610156.50.000. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura : 15/08/2025.

Protocolo 560310

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA

Contrato Nº 001/2025. Processo Nº: 202500006069523. Unidade Escolar Colégio Estadual Jardim Do Cerrado; Contratante: Conselho Escolar 45.375.117/0001-98 CNPJ: Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DE CENTRO OESTE/GO- COOPACO. CPF/CNPJ Nº: 33.507.873/0001-44. Objeto: Fornecimento De Gêneros Alimentícios Para A Merenda Escolar. Valor: R\$ 17.965,54 (Dezessete Mil Novecentos E Sessenta E Cinco Reais Cinquenta E Quatro Centavos) Vigência: 7 (Sete) Meses, Contados A Partir Da Data Da Assinatura. Data De Assinatura: 18.08.2025.

LAYLA KAROLINE TITO ALVES ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560311

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2023.0000.601.0118
14/12/2023

Data:

Nome da empresa: Vinci Construções LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho Escolar Jarbas Jayme, e a pessoa jurídica Vinci Construções LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual de Educação do Campo Jarbas Jayme, do município de Pirinópolis/GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 48.019,40 (quarenta e oito mil, dezenove reais e quarenta centavos).** **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2024.

Protocolo 560313

EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº: 202400006117205

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do CONSELHO ESCOLAR CEPI DO ESPORTE - CNPJ Nº 60.401.146/0001-70 e a pessoa

jurídica POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar do CEPI do Esporte Center Ville, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 302.399,05 (Trezentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Fonte: FNDE 15520109 /TE 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 20/08/2025.

Protocolo 560316

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006047541

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Pires do Rio por intermédio do Conselho Regional de Educação Professor José Rildo Felipe - CNPJ Nº 05.935.129/0001-05 e a pessoa jurídica FL da S Gonçalves, CNPJ: 36.018.847/0001-40.

Do Obejto reparos emergenciais no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás José Pio de Santana, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 013/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 112.721,38 (cento e doze mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos). Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 14/08/2025.

Joana D'arc Correia

Presidente do Conselho Regional de Educação Professor José
Rildo Felipe

Protocolo 560328

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006012216

Data: 23/01/2025

Nome da empresa: Real Vidros Rubiataba Ltda

Assunto: Contrato nº 07/2025 - Reformar Goiás

Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR COMUNIDADE UNIDA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica REAL VIDROS RUBIATABA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de 34 metros de forro PVC para Unidade Prisional de Rubiataba, do município de Rubiataba-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** **R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais).** **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2025.

Protocolo 560360

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006012216

Data: 23/01/2025

Nome da empresa: Construtora Rubiataba Materiais de Construção Ltda - ME

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR COMUNIDADE UNIDA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica CONSTRUTORA RUBIATABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.



DO OBJETO: Aquisição de materiais de pequenos reparos para Unidade Prisional de Rubiataba, do município de Rubiataba-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 8.470,00 (oito mil quatrocentos e setenta reais). **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2025.

Protocolo 560361

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006051888

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Pires do Rio por intermédio do Conselho Regional de Educação Professor José Rildo Felipe - CNPJ Nº 05.935.129/0001-05 e a pessoa jurídica A1 Multi Variedades LTDA, CNPJ: 41.586.871/0001-16. Do Objeto reparos emergenciais no Colégio Estadual Professor Eduardo Mancini, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 014/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 119.404,23 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e três centavos). Fonte: 100. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura : 15/08/2025.

Joana D'arc Correia

Presidente do Conselho Regional de Educação Professor José Rildo Felipe

Protocolo 560366

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025/112520 - CRE POSSE PROCESSO Nº 202500005004426

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa de engenharia para finalizar cozinha e refeitório; finalizar vestiário; finalizar pintura; instalar quadra de esportes; demolir sanitário masculino; substituir sanitárias; finalizar cobertura; finalizar instalações elétricas; finalizar instalações hidrossanitárias; reparos de blocos no CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MANOEL APRÍGIO, município de Alvorada do Norte- GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 447.081,61 (R\$ Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/09/2025 - 09:00 (horário de Brasília).

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3481-7255 e/ou e-mail: regional.posse@seduc.go.gov.br

CLEONICE DE ASSIS DOS SANTOS RIBEIRO

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 560245

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº : 202300006042486

Data: 25/04/2023

Nome : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SENADOR CANEDO/GO

Assunto : Termo de Cooperação

Termo de Cooperação nº 057/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação subsidia a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo - SEMEC, que visa estabelecer ações conjuntas ligadas à formação e atendimento da **Classe Hospitalar do Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta** e atendimentos domiciliares para a rede municipal e estadual de educação de Senador Canedo, a fim de que alunos da Rede Estadual serão atendidos tanto em domicílio, quanto na classe hospitalar, de acordo com a necessidade dos estudantes em condições especiais de saúde para os quais forem solicitados, através da unidade escolar onde estão matriculados. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse financeiro entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será contado a partir de 01/08/2025 a 31/07/2028, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo celebrado entre as Partes, nas condições previstas no art. 62, XIV, da Lei estadual nº 17.928/12. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2025.

Protocolo 560389

CONCORRÊNCIA Nº 045/2025/115185 - SEDUC PROCESSO Nº 202500005020735

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço por lote, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-1, Padrão Seduc, no Agrocolégio Estadual Luiz Alberto Maguito Vilela, no município de Goiânia-GO.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:

09:00 (horário de Brasília-DF) do dia **09/09/2025**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **62 3220-9070** e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

ROSEMERE LUZ PEREIRA

Agente de Contratação

Protocolo 560070

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 029/2025 - 114319 - SEDUC PROCESSO Nº 2025.0000.501.5831

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP**, tipo Menor Preço por Item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.



Objeto: Aquisição de baterias para nobreaks da SEDUC.

Valor total estimado: R\$ 529.572,28 (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: às 9h10 (horário de Brasília-DF) do dia 09.09.2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3220-9570 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

ROSEMERE LUZ PEREIRA

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 560073

**CONCORRÊNCIA Nº 06/2025/112206 - CRE SILVÂNIA
PROCESSO Nº 202500005002170**

O Conselho Escolar Educando para a Vida, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SILVÂNIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência, tipo menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro para Ampliação e Reforma no Colégio Estadual Adonias Lemes do Prado, no município de São Miguel do Passa Quatro-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.697.413,23 (Quatro Milhões e Seiscentos e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Treze Reais e Vinte e Três Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:10 (horário de Brasília-DF) do dia 10.09.2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3332-2069 e/ou e-mail: regional.silvania@seduc.go.gov.br

LUIZ FELIPE DE SÁ ABREU

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 560196

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2025/115367 - CRE SÃO LUÍS DE
MONTES BELOS -GO
PROCESSO Nº 202500005021593**

O Conselho da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência, tipo menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral São Sebastião, no município de São Luís de Montes Belos

- Go - execução de banheiros; execução de cozinha; execução de refeitório; execução de midiateca; execução de salas de aulas; execução de quadra coberta; pintura geral; reforma elétrica; execução de calçadas externa, entre outros.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.870.194,43 (três milhões, oitocentos e setenta mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:10 (horário de Brasília-DF) do dia 09.09.2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (64) 3671-8105 e/ou e-mail: alessandra.boliveira@seduc.go.gov.br

Alessandra Barros Oliveira

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 560197

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2025/114047 - CRE SÃO LUÍS DE
MONTES BELOS -GO
PROCESSO Nº 202500005014373**

O Conselho da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência, tipo menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Brasil, no município de Córrego do Ouro -go- reforma geral: Obras e Serviços de Engenharia - Execução de canteiro de obra; execução paralela; execução cozinha com refeitório; execução de sala de aulas; acessibilidade interna e externa; pintura geral; executar muro; execução sanitários; executar laboratório; reforma elétrica; entre outros... no Colégio Estadual Brasil, no município de Córrego do Ouro-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.463.089,28 (R\$ Três Milhões e Quatrocentos e Sessenta e Três Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:10 (horário de Brasília-DF) do dia 10.09.2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (64) 3671-8105 e-mail: mariel.carvalho@seduc.go.gov.br

Mariel de Jesus Carvalho

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 560199

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 113972 - CRE
PROCESSO Nº 202500005012018**

O Conselho da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência, tipo menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.



Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO MAGALHÃES, no município de URUANA - DISTRITO DE URUITA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 2.716.215,92 (R\$ Dois Milhões e Setecentos e Dezesesseis Mil e Duzentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **08.09.2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3355-7572** e/ou e-mail: **nirce.silva@seduc.go.gov.br**

NIRCE PIRES DA SILVA

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 560211

EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº: 202400006116255

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 008/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Escola Estadual Jardim Novo Mundo - CNPJ Nº 00.675.596/0001-20 e a pessoa jurídica MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:52.308.366/0001-26.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Escola Estadual Jardim Novo Mundo, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão EletrônicoSRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 79.357,35 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais, trinta e cinco centavos). Fonte: FNDE 15520109 /TE 17610156.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 01/08/2025.

Protocolo 560314

EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº: 202400006117205

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do CONSELHO ESCOLAR CEPI DO ESPORTE - CNPJ Nº 60.401.146/0001-70 e a pessoa jurídica POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar do CEPI do Esporte Center Ville, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 302.399,05 (Trezentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Fonte: FNDE 15520109 /TE 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 20/08/2025.

Protocolo 560319

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 002/2025

Às 09 h 00 horas, do dia 07.07.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de prestação de serviço para elaboração de projeto de engenharia, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.608.5386, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de

Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item Elaboração de Projeto de Engenharia	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	45.568.703/0001-73
Fornecedor	Correia Engenharia LTDA
Valor Total	R\$ 7.783,31

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 560112

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 151, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Designa Gestor de Termo

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576001994, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizarem e acompanharem o Termo de Cessão de Uso nº 2/2025, a ser celebrado entre Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Prefeitura de Rio Verde, tendo por objeto a cessão de uso do Ginásio de Esportes Heráclito Fernandes, localizado na Rua 14, esquina com a Rua 5, S/Nº, Jardim América, Rio Verde - GO, a título precário de gratuito, por prazo determinado de 20 (vinte) anos.

I - Gestora da Cessão: BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portadora do CPF nº ***.055.271-**, ocupante do cargo Assessor A8; e

II - Suplente da Gestora: TELVIO HENRIQUE PEREIRA COSTA, portador do CPF nº ***.222.061-**, ocupante do cargo de Assessor A7.

Art. 2º ESTABELECEER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá no que couber:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;



V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de novos procedimentos;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 560214

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 11/2018

Processo: 201400036005958

Permitente: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.712.376/0001-15. Permissionário: Cervejaria Oktos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.204.368/0001-83.

Objeto: Distrato do Termo de Permissão de Uso Nº 11/2018, a título precário e gratuito, do espaço físico destinado à exploração de alimentos, bebidas e afins, situado nas dependências do Autódromo de Goiânia.

Data do distrato: 31 de dezembro de 2022.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 560200

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 43/2025.

Processo: 202517576002479.

Autorizante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.712.376/0001-15.

Autorizatória: Federação Goiana de Karatê Interestilos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.878.317/0001-86.

Objeto: Uso do Ginásio Rio Vermelho, para realização do evento "Campeonato Goiano - 1ª fase/ 2025".

Vigência: 30/05/2025 a 02/06/2025.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 560201

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 046/2021

Processo: 202217576005134

Cedente: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15 Cessionário: Município de Nova Aurora, inscrita no CNPJ sob o nº 01.303.619/0001-38

Objeto: Alteração do prazo da vigência da cláusula quarta da Cessão de Uso 046/2021, alterando-o, para vigor por 20 (vinte) anos.

Vigência: 20 (vinte) anos.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 560202

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2025

Processo: 202517576001994

Cedente: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.712.376/0001-15. Cessionário: Município de Rio Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.729/0001-05.

Objeto: Termo de Cessão de Uso, a título precário e gratuito, do imóvel Ginásio de Esportes Heráclito Fernandes, situado na Rua 14, esquina com a Rua 5, S/Nº, Jardim América, Rio Verde - GO.

Vigência: 20 (vinte) anos.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 560204

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 03/2025-SEEL

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 03/2025, menor preço por item, com item exclusivo para ME/PP e item com ampla participação, modo disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 04/09/2025, autos Processo SEI nº 202500005003369, contratação 112381 -SISLOG, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a aquisição de licença para Software de engenharia e comunicação Setorial, de uso exclusivo da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 21 de agosto de 2025.

ANA PAULA DE MORAES

Gerente de Compras Governamentais - Seel

Protocolo 560074

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

EXTRATO DO CONTRATO 108/2025

Processo: 202500016030300. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: HÉXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ 53.276.010/0001-10. Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais para utilização exclusiva nos exames periciais realizados pelo Laboratório de Análises de Águas e Efluentes (LAAE) do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues/SPTC. Vigência: 12 meses. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 31.998,60 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Data: 21/08/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 560265

EXTRATO DO CONTRATO 114/2025

Processo: 202500016000385. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.619.767/0005-15. Objeto: Monitores. Vigência: 12 meses. Recurso: 27000280/União. Valor total: R\$ 5.922,00 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais). Data: 21/08/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 560272

EXTRATO DO CONTRATO 107/2025

Processo: 202500016030099. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 17.134.673/0001-37. Objeto: Câmaras Frigoríficas. Vigência: 12 meses. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 118.960,00 (cento e dezoito mil novecentos e sessenta reais). Data: 21/08/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 560348

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8/2024

Processo: 202500016001005. Órgão Gerenciador: Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre. Vigência da Ata:



25/09/2025. Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Segurança Pública. Objeto: Mobiliário. Recurso: 27130000/União. Valor Total: R\$ 309.058,00 (trezentos e nove mil e cinquenta e oito reais). Fornecedor: Asta Mobili Móveis Ltda, CNPJ 47.531.706/0001-43. Data: 21/08/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 560286

EXTRATO DA PORTARIA Nº 19/SCGSP/2025 - SSP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário.

Referência: Sindicância nº 202400016022377.

Infração: Art. 202, incisos VII, XIII, XLVI e LIX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: O servidor usou indevidamente identificação funcional, praticou ato incompatível com a moralidade administrativa, valeu-se de seu cargo para lograr proveito pessoal para si e utilizou informação protegida por sigilo.

Designada: 1ª CPPADOS.

Autoridade Instauradora do PAD: Reinaldo Koshiyama de Almeida- Corregedor Setorial da SSP.

Data do extrato da Portaria: 21/08/2025.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 560374

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA Nº 13/2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 13/2025, SEI nº 202500007066166, com base na API nº 2880/2023 - 1º CIP/SUPCD/DGPC, extrai-se dos autos que o servidor Acusado teria faltado ao serviço, em duas oportunidades, sem comunicar com antecedência à autoridade imediatamente superior a impossibilidade de comparecer à repartição. Infração: artigo 202, inciso XIV, da Lei Estadual nº 20.756/2020. Penalidade: advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias. SCDPC, Goiânia, 21/08/2025.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 560194

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 229/2025-DGPC

Processo	202500007039224
Objeto	Disponibilização de serviços de emissão de carteira de identidade nas unidades de atendimento "Ganha Tempo", situadas nos bairros Jardim das Oliveiras e Vila Galvão, no município em questão.
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)
	C Município de Senador Canedo/GO
Prazo de Vigência	A partir da data de assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO) até a data de 01/03/2029.
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 229/2025-DGPC
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 19 de agosto de 2025.	
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública	

Protocolo 560084

**AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025
CONTRATAÇÃO Nº 112966**

A Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás torna público o julgamento e homologação da Contratação nº 112966 objetos do processo nº 202500005006595, cujo escopo é a Contratação de empresa(s) na área de Telefonia Fixa, para prestação de serviços na

modalidade PABX em Nuvem, licenças DAC, incluindo os recursos de acesso ao STFC, ligações locais e nacionais, incluídos os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento, para atendimento das necessidades das 21/08/2025Delegacias da Polícia Civil, bem como da Delegacia Geral da Polícia Civil e Seção de Telecomunicação da Polícia Civil de Goiás (SGTEL).

Item	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA CNPJ: 04.238.297/0001- 89	R\$ 946.100,00

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 560331

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.696, DE 18 DE agosto DE 2025 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002010780, resolve: Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *7.53* JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA, CPF nº ***.362.601-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 1º Sargento PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o 1º Sargento PM *7.53* JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA, CPF nº ***.362.601-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 2º, da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMAMBIENTAL), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 559865

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.711, DE 18 DE agosto DE 2025 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º



do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002045412, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *5.81* EDNILSON CORREA BATISTA, CPF nº ***199.898-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *5.81* EDNILSON CORREA BATISTA, CPF nº ***199.898-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 2º, da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante da 1ª Base Administrativa da Polícia Militar (1º BAPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 559867

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.712, DE 18 DE agosto DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002047478, resolve: Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *7.19* ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, CPF nº ***493.981-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 1º Sargento PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o 1º Sargento PM *7.19* ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, CPF nº ***493.981-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 2º, da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia

Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 559874

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.713, DE 18 DE agosto DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002069753, resolve: Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *6.99* JOMAIR BERNARDES SILVA, CPF nº ***.547.401-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 1º Sargento PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o 1º Sargento PM *6.99* JOMAIR BERNARDES SILVA, CPF nº ***.547.401-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 2º, da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 559877

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.710, DE 18 DE agosto DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a



inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002061993, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.32* LUZMAR REIS DE SOUZA, CPF nº ***.314.611-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente **PM *7.32* LUZMAR REIS DE SOUZA**, CPF nº ***.314.611-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 2º, da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação (CALT), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). **MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral**

Protocolo 559895

EXTRATO DA PORTARIA Nº 054/2025-FREAP SUBSTITUIÇÃO GESTOR FR 35ª CIPM

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Dispensar o 2º Tenente PM *0.40* Vilásio de Souza Matos, da função de Gestor do Fundo Rotativo da 35ª Companhia Independente de Polícia Militar (35ª CIPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM *1.01* Renato Lopes Zaniz, a função de Gestor do Fundo Rotativo da 35ª CIPM nos termos da Portaria Nº 054/2025-FREAP, publicada no DOPM Nº 158/2025. PROCESSO SEI 202500002099464. **MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.**

Protocolo 560077

EXTRATO DA PORTARIA Nº 055/2025-FREAP SUBSTITUIÇÃO GESTOR FR 09ª CIPM

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Dispensar o Capitão PM *4.85* Tyago de Paula Ferreira, da função de Gestor do Fundo Rotativo da 09ª Companhia Independente de Polícia Militar (09ª CIPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM *0.83* Claudinei Cordeiro Goulart, a função de Gestor do Fundo Rotativo da 09ª CIPM nos termos da Portaria Nº 055/2025-FREAP, publicada no DOPM Nº 161/2025. PROCESSO SEI 202500002102006. **MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.**

Protocolo 560082

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025 - PM (77731730)	
Processo:	202500002098693
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Triangulo Ferragens LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 30.170.994/0001-55

Objeto:	Aquisição de materiais de construção e reforma do Comando de Operações de Divisas.
Valor do Contrato:	R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais).
Fundamentação:	art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei federal nº 14.133 de abril de 2021
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária: 1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS)
Data da Assinatura:	20/08/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 560085

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DA PORTARIA Nº 359/2025-DGPP
Processo: 202416448074660. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 104/2025 (78376700) de 25 de Fevereiro de 2025; Art. 2º Designar os servidores como gestores titulares e gestores suplentes dos contratos a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR/SUPLENTE
031/2024 (66969666)	202416448074660	Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atendimento das Unidades Prisionais localizadas nos municípios de Ceres e Uruana de Goiás.	Gestor Titular - Paulo César Pereira Nunes, CPF N.º ***.372.171-** Gestor Suplente - Anderson de Souza Oliveira, CPF N.º ***.838.001-**

Art. 3º Estabelecer obrigação, do Gestor e Suplente, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste; Art. 5º Designar os servidores como fiscais titulares e fiscais suplentes dos contratos a seguir:

UNIDADE PRISIONAL	FISCAL	CPF
Ceres	Wesley Máximo de Paula	XXX.439.501-XX
Uruana	Daniele Alves Silva	XXX.111.121-XX

Art. 6º Estabelecer obrigação, dos Fiscais, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 7º Estabelecer as obrigações dos Fiscais do Ajuste; Art. 8º Designar o Chefe de Segurança de cada Unidade Prisional, para Supervisionar as atividades dos Fiscais dos contratos designados nesta Portaria, fiscalizando-os no desempenho de suas atribuições e corrigindo os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados; Art. 9º Estabelecer responsabilização aos gestores e fiscais do Contrato no casos de inexecução nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 10º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato; Art. 11º. Orientações; Art. 12º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. **GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL**, Goiânia, 21/08/2025. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 560248

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE FINALIZAÇÃO/RESCISÃO
Objeto: O presente extrato tem como finalidade dar publicidade aos Contratos Temporários a seguir, FINALIZADOS/RESCINDIDOS.

Nº	NOME	CPF	VENCIMENTO
1	ADRYANNO RODRIGUES DA COSTA	***.546.131-**	8/6/2025
2	ALESSANDRO CARLOS COSTA SILVA	***.984.591-**	8/6/2025
3	ALEX JUNIOR DA SILVA VIEIRA	***.281.721-**	8/6/2025
4	ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARBOSA	***.698.521-**	8/6/2025
5	ALINE DE PAIVA OLIVEIRA	***.596.061-**	8/6/2025
6	ALON SIQUEIRA PINHO	***.964.811-**	8/6/2025
7	ANA PAULA BARROS ROCHA	***.033.311-**	8/6/2025
8	ANDRÉ DUARTE LOPES	***.501.831-**	8/6/2025
9	ÂNGELA MARIA CAETANO SILVA	***.829.111-**	8/6/2025
10	ANTÔNIO LUÍS LIMA MASCARENHAS	***.160.223-**	8/6/2025
11	BRENO FERREIRA MELO	***.778.951-**	8/6/2025
12	BRUNA KAREN SOUZA FRANCA	***.647.381-**	8/6/2025
13	BRUNO HENRIQUE GONCALVES	***.334.806-**	8/6/2025
14	CASTEIN WINTER CAIXETA DE SOUZA	***.628.421-**	8/6/2025
15	CECILIO GOMES DE ALMEIDA	***.777.931-**	8/6/2025
16	CLEISSA KELLEN ANTUNES DE MORAES BARBOSA	***.227.781-**	8/6/2025
17	CLEUDITE PRADO NOVAES	***.490.111-**	8/6/2025
18	CRISTHIANO DOS SANTOS GUIMARAES	***.830.471-**	8/6/2025
19	CRISTIANO RIBEIRO VIANA	***.818.411-**	8/6/2025
20	DALCY LEITE COELHO	***.277.011-**	8/6/2025
21	DANIEL ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	***.699.031-**	8/6/2025
22	DANIEL DA ROCHA BARBOSA	***.916.821-**	8/6/2025
23	DANIEL LOPES BOA SORTE	***.019.611-**	8/6/2025
24	DANIEL MOREIRA DE ALECRIM	***.476.671-**	8/6/2025
25	DANILO RIBEIRO DE QUEIROZ	***.355.541-**	8/6/2025
26	DAVID RAMON NEGREIROS FERREIRA	***.030.281-**	8/6/2025
27	DENY KLEBER DE NEGREIROS FERREIRA	***.516.941-**	8/6/2025
28	DIEGO HUMBERTO GOMES DE MATOS	***.395.431-**	8/6/2025
29	DJALMA ELIAS LOPES JUNIOR	***.515.031-**	8/6/2025
30	DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR	***.502.981-**	8/6/2025
31	DOUGLAS CONCEIÇÃO DA SILVA	***.733.941-**	8/6/2025

32	DOUGLAS DE SOUZA RAMOS	***.075.931-**	8/6/2025
33	DOUGLAS PEREIRA SILVA	***.244.001-**	8/6/2025
34	EDIBRAIL JOSE VIEIRA DOS SANTOS	***.242.871-**	8/6/2025
35	EDMAR JUNIO CHAVEIRO DOS ANJOS	***.692.141-**	15/6/2025
36	ELLEN CRISTINA DA SILVA	***.942.971-**	8/6/2025
37	ERMERSON JESUS DA SILVA	***.726.661-**	8/6/2025
38	FABRICIANO GADELHA DA SILVA	***.838.401-**	8/6/2025
39	FERNANDA MENESES RIBEIRO	***.653.081-**	8/6/2025
40	FERNANDO FURTUNATO DA SILVA	***.054.341-**	8/6/2025
41	FERNANDO GOMES DA SILVA	***.336.271-**	15/6/2025
42	FLÁVIA REGINA SOUSA DA CRUZ LIMA	***.770.211-**	8/6/2025
43	FLAVIO CARLOS PEREIRA	***.314.941-**	15/6/2025
44	GABRIELLE DA CRUZ NUNES	***.272.201-**	15/6/2025
45	GEOVANNA CANDIDA DE LIMA	***.521.841-**	8/6/2025
46	GRAZZIANY ANTÔNIO FERREIRA MIRANDA	***.435.221-**	15/6/2025
47	GUILHERME MENDES MARTINS	***.476.761-**	15/6/2025
48	HENRIQUE DA COSTA SOUSA	***.044.541-**	8/6/2025
49	IGOR HIPÓLITO DUARTE DA CUNHA	***.585.341-**	8/6/2025
50	IVALDO JOSE MARQUES DIAS	***.856.861-**	15/6/2025
51	JEFFERSON GONÇALVES BASTOS DOS SANTOS	***.953.171-**	8/6/2025
52	JOAO PAULO DE OLIVEIRA LEMOS	***.381.811-**	8/6/2025
53	JOSE PEREIRA DA SILVA	***.238.071-**	15/6/2025
54	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	***.473.041-**	8/6/2025
55	KELLEN BEATRIZ VIEIRA ANDRADE	***.857.891-**	15/6/2025
56	KESLEY ALVES DA SILVA	***.130.421-**	8/6/2025
57	LAIZA GONCALVES DO CARMO	***.312.321-**	22/6/2025
58	LARYSSA DE FARIAS VIEIRA	***.411.181-**	15/6/2025
59	LEANDRO RIBEIRO COSTA	***.843.921-**	22/6/2025
60	LEONARDO ALVES DE FARIA	***.018.601-**	22/6/2025
61	LUCIANA DA SILVA CASTILHO	***.787.601-**	15/6/2025
62	LUDIANA CARVALHO DA SILVA	***.480.501-**	15/6/2025
63	LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES DE FARIA	***.313.821-**	8/6/2025
64	LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA NETO	***.449.641-**	8/6/2025
65	MAISA ALVES DE MESQUITA GONÇALVES	***.110.001-**	22/6/2025
66	MARCELO RODOLFO CARLOS ALVES	***.859.151-**	22/6/2025



67	MARCIEL LUIZ SANTANA	***.945.631- **	8/6/2025
68	MÁRCIO STODUTO SIQUEIRA	***.096.851- **	8/6/2025
69	MARCO AURÉLIO PEREIRA DE ARAUJO	***.279.521- **	22/6/2025
70	MARCOS VINICIUS BEZERRA DA SILVA	***.008.211- **	22/6/2025
71	MARCUS PABLO SILVA SANTOS	***.869.491- **	8/6/2025
72	MARIA TAIS SILVA GOMES	***.403.341- **	8/6/2025
73	MATHEUS MARTINS DO NASCIMENTO	***.141.261- **	15/6/2025
74	MAYCK PEREIRA DE CARVALHO	***.906.341- **	15/6/2025
75	MIKELLY SAMIA PEREIRA CALIXTO	***.836.311- **	15/6/2025
76	NATAN MUSY RIBEIRO	***.486.201- **	15/6/2025
77	NATHÁLIA KAROLINA MARQUES COLACO	***.810.521- **	15/6/2025
78	NAYARA GONCALVES DOS SANTOS	***.600.191- **	29/6/2025
79	PATRICIO SOARES JARDIM	***.878.511- **	15/6/2025
80	PAULO SERGIO GOMES DA SILVA	***.134.031- **	15/6/2025
81	RAFAEL SILVA DA CUNHA	***.332.851- **	15/6/2025
82	RAYANE CAETANO CALDAS	***.859.855- **	29/6/2025
83	REIDSON SOUSA COSTA	***.070.511- **	29/6/2025
84	ROGÉRIO CELESTINO DE OLIVEIRA	***.508.881- **	29/6/2025
85	ROGÉRIO INÁCIO GOMIDES RODRIGUES	***.473.321- **	8/6/2025
86	SARA ULISSES DE ARAUJO FONSECA	***.471.851- **	15/6/2025
87	SILAS FRANCISCO DE SOUSA	***.291.931- **	15/6/2025
88	TATIANA ARAÚJO RODRIGUES	***.303.561- **	15/6/2025
89	TELMA ALVES DOS SANTOS	***.222.441- **	8/6/2025
90	THAINÁ ALVES DA SILVA	***.459.971- **	15/6/2025
91	THAIS LOPES DE SOUSA	***.761.361- **	15/6/2025
92	THALLIANE MESQUITA SIQUEIRA	***.110.521- **	8/6/2025
93	THIAGO BORGES VIANA	***.396.041- **	29/6/2025
94	THIAGO DUARTE SARAIVA	***.583.991- **	8/6/2025
95	VALERIA BORGES CAETANO DE SOUZA	***.445.651- **	8/6/2025
96	VANESSA EDUARDA OLIVEIRA SANTOS	***.268.231- **	8/6/2025
97	VINICIUS ANTONIO CIRINO	***.693.901- **	8/6/2025
98	VÍTOR MARCOS CAITANO LEAL DA SILVA	***.734.131- **	15/6/2025
99	WANDERSON SANTOS DIAS	***.476.411- **	15/6/2025
100	WANDERSON SOUZA DA SILVA	***.046.871- **	15/6/2025

101	WESLEY PEREIRA LISBOA	***.829.326- **	15/6/2025
102	WILSON JUNIOR PEREIRA	***.060.761- **	8/6/2025

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 560251

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2025

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente edital e convida os(as) interessados(as), que atendam aos seus pré-requisitos, para candidatar-se às vagas como **DOCENTES** do Curso sobre Violência Sexual: o que a saúde pública pode fazer?, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução nº 707/2025-CIB. Informações adicionais, como os requisitos para participação, a íntegra do Edital e seus anexos, bem como os resultados desta chamada pública, estarão disponíveis no site: <https://goias.gov.br/escoladesaude/escola-de-saude/> e no processo SEI 202400010059961.

Goiânia, data da assinatura.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás - SESG/SES

Protocolo 560203

PORTARIA Nº 2621, DE 19 DE agosto DE 2025

Fortalecimento de Média e Alta Complexidade nas Regiões de Saúde do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202000010030262, Plano de Trabalho (77063174) e Requisição de Despesa 201-2025 (76518390), resolve:

Art. 1º Aprovar e homologar o Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde do Município de Caldas Novas, para cofinanciamento de diárias de UTI no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida da Cidade de Caldas Novas/GO, CNES 2570823, com vigência de agosto/2025 a julho/2026.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor mensal de R\$ 356.200,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais) de agosto de 2025 a julho de 2026, totalizando a importância de R\$ 4.274.400,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme anexo único.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A prestação de contas do referido Plano de trabalho seguirá as diretrizes da Portaria nº 2912 de 14 de dezembro 2023, que Regulamenta o financiamento e a transferência voluntária fundo a fundo de recursos estaduais para as ações e os serviços de saúde.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

ORD	MENSAL	VALOR R\$
01	AGOSTO/2025	R\$ 356.200,00
02	SETEMBRO/2025	R\$ 356.200,00
03	OUTUBRO/2025	R\$ 356.200,00
04	NOVEMBRO/2025	R\$ 356.200,00
05	DEZEMBRO/2025	R\$ 356.200,00
06	JANEIRO/2026	R\$ 356.200,00
07	FEVEREIRO/2026	R\$ 356.200,00



08	MARÇO/2026	R\$ 356.200,00
09	ABRIL/2026	R\$ 356.200,00
10	MAIO/2026	R\$ 356.200,00
11	JUNHO/2026	R\$ 356.200,00
12	JULHO/2026	R\$ 356.200,00
TOTAL		R\$ 4.274.400,00

Protocolo 560098

PORTARIA Nº 2495, DE 13 DE agosto DE 2025
Indicação de Gestor de Convênio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023, conforme disposto no Processo SEI nº 202500005013026, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sr. LUCAS DE OLIVEIRA LEAL DIAS, CPF: ***.457.971-**, ocupante do cargo de Assessor A9, para ser Gestor do Convênio firmado através do referido processo, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente o Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo, cujo objeto é o custeio com a aquisição de alimentos.

Art. 2º Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 560099

PORTARIA Nº 2349, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no §1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Absolver o servidor BENEDITO AMÂNCIO DA COSTA, inscrito no CPF sob nº ***.078.046-**, ocupante do cargo de Auditor Odontológico, lotado à época dos fatos no Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, da acusação da prática da transgressão disciplinar tipificada no art. 202, inciso LXIII, da Lei estadual nº 20.756/2020, que lhe fora imputada, nos termos da PORTARIA Nº 222, de 13 de outubro de 2022.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 3704/2025/GAB da lavra do titular desta pasta e no Relatório Final nº 13/2024 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do IPASGO. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Administração que, por intermédio do Parecer Jurídico nº 38/2025/SEAD, concluiu pela regularidade formal deste processo nº 202200022082232.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 5 do Despacho nº 3704/2025/GAB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 560111

PORTARIA Nº 2506, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos a profissionais vinculados e não vinculados à Secretaria de Estado da Saúde, para atuação como docentes no Curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º,

Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

A Constituição Federal de 1988, artigo 200, que diz que ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, Inciso II, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

O disposto na Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Os parâmetros de valores para pagamento de hora-aula estabelecidos na Portaria nº 900/2022 - SES ou outra que eventualmente venha substituí-la;

A Resolução nº 1083/2023-CIB, que aprovou a realização do Curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;

Que os servidores, de que trata o presente ato, ocupam funções acadêmicas de ensino e estratégicas;

Que o presente ato é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos profissionais com vínculo a esta pasta, que atuarão como docentes no Curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminadas:

I - Dayse Edwiges Carvalho (Doutora), CPF: ***.640.991-**, o valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), referentes a função de coordenadora técnico-pedagógica, por até 18 (dezoito) meses;

II - Valquiria Vicente da Cunha Barbosa (Mestre), CPF: ***.748.411-**, o valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) por h/a, referentes a função de docente facilitador, com carga horária total de até 20 (vinte) h/a;

III - Gláucia Oliveira Abreu Batista Meireles (Doutora), CPF: ***.714.031-**, o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por h/a, referentes a função de docente facilitador, com carga horária total de até 40 (quarenta) h/a;

IV - Fernanda Pimenta Simon Ferreira (Doutora), CPF: ***.488.091-**, o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por h/a, referentes a função de docente facilitador, com carga horária total de até 20 (vinte) h/a;

V - Érica Silva De Araujo Pignatta (Especialista), CPF: ***.601.101-**, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de docente facilitador, com carga horária total de até 20 (vinte) h/a;

VI - Sanzia Francisca Ferraz (Mestre), CPF: ***.369.901-**, o valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) por h/a, referentes a função de docente facilitador para a Disciplina de Projeto de Intervenção (PI), com carga horária total de até 60 (sessenta) h/a;

VII - Sanzia Francisca Ferraz Mestre, CPF: ***.369.901-**, o valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) por h/a, referentes a função de docente Orientador para o Produto final do PI, com carga horária de até 55 (cinquenta e cinco) h/a.

VIII - Luciana Gomes de Paula Fabelicio (Especialista), CPF: ***.393.181-**, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de docente facilitador, com carga horária total de até 20 (vinte) h/a;

IX - Keyti Cristine Alves Damas Rezende (Mestre), CPF: ***.502.841-**, o valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) por h/a, referentes a função de docente facilitador, com carga horária total de até 20 (vinte) h/a;

X - Leles França Moraes (Especialista), CPF: ***.102.031-**, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de docente facilitador, com carga horária total de até 20 (vinte) h/a;

Art. 2º Atribuir aos profissionais sem vínculo a esta pasta, que atuarão como docentes no Curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminadas:

I - Layz Alves Ferreira Souza (Doutora), CPF: ***.774.561-**, o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por h/a, referentes



a função de docente facilitador, com carga horária total de até 20 (vinte) h/a;

II - Layz Alves Ferreira Souza (Doutora), CPF: ***.774.561-**, o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por h/a, referentes a função de docente Facilitador para a Disciplina de Projeto de Intervenção, com carga horária de até 60 (sessenta) h/a.

III - Layz Alves Ferreira Souza (Doutora), CPF: ***.774.561-**, o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por h/a, referentes a função de docente Orientador para o Produto final do PI, com carga horária de 55 (cinquenta e cinco) h/a.

IV - Edmila Lucas de Lima (Doutora), CPF: ***.296.311-**, o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por h/a, referentes a função de docente facilitador, com carga horária total de até 20 (vinte) h/a;

V - Edmila Lucas de Lima (Doutora), CPF: ***.296.311-**, o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por h/a, referentes a função de docente Facilitador para a Disciplina de Projeto de Intervenção, com carga horária de até 60 (sessenta) h/a.

VI - Edmila Lucas de Lima (Doutora), CPF: ***.296.311-**, o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por h/a, referentes a função de docente Orientador para o Produto final do PI, com carga horária de até 50 (cinquenta) h/a.

VII - Carla de Paula Bernardes (Doutora), CPF: ***.492.241-**, o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por h/a, referentes a função de docente facilitador, com carga horária total de até 20 (vinte) h/a;

VIII - Carla de Paula Bernardes (Doutora), CPF: ***.492.241-**, o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por h/a, referentes a função de docente Facilitador para a Disciplina de Projeto de Intervenção, com carga horária de até 60 (sessenta) h/a.

IX - Carla de Paula Bernardes (Doutora), CPF: ***.492.241-**, o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por h/a, referentes a função de docente Orientador para o Produto final do PI, com carga horária de até 50 (cinquenta) h/a.

X - Aglaid Valdejanc Queiroz Neves (Doutora), CPF: ***.126.345-**, o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por h/a, referentes a função de docente facilitador, com carga horária total de até 40 (quarenta) h/a;

XI - Michele Santos Sousa (Especialista), CPF: ***.174.051-**, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de docente facilitador, com carga horária total de até 20 (vinte) h/a;

IX - Polyana Cristina Vilela Braga (Mestre), CPF: ***.031.291-**, o valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) por h/a, referentes a função de docente facilitador, com carga horária total de até 20 (vinte) h/a;

Art. 3º Sobre os valores de pagamento incidirão os descontos legalmente estabelecidos.

§ 1º O docente na função de tutor síncrono receberá 100% da carga horária ministrada e, o docente na função de tutor assíncrono receberá 50% da carga horária ministrada.

§ 2º O docente na função de conteudista revisor receberá o valor de 30% da carga horária total ministrada;

§ 3º Caso algum servidor constante nesta Portaria esteja impossibilitado de executar as atividades que lhes foram atribuídas, o mesmo poderá ser substituído por outro, desde que o referido substituto tenha a qualificação necessária para atender a demanda.

Art. 4º Fica designada à Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, a responsabilidade pela:

I - Apreciação e validação dos relatórios das atividades de execução do projeto, devendo encaminhar a planilha de horas/aulas trabalhadas, devidamente atestada, à Gerência de Gestão de Pessoas até o dia 25 de cada mês, durante a execução do curso, para inclusão na folha de pagamento do mês subsequente.

II - Verificação e atesto da titularidade apresentada pelo servidor.

III - Verificação das hipóteses previstas no parágrafo único, do Art. nº 137, da Lei Estadual nº 20.756/2020, as quais impedem o servidor de receber a Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos.

Art. 5º Será determinado aos setores competentes à adoção de medidas legais para o pagamento concedido por esta Portaria, utilizando-se com exclusividade os recursos orçamentários e financeiros da Fonte 232 - Unidade Orçamentária 2801/Gabinete do Secretário/SES.

Parágrafo único. O pagamento concedido por esta Portaria ocorrerá somente após a efetiva execução das atividades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 560140

PORTARIA Nº 2508, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos a profissionais vinculados à Secretaria de Estado da Saúde, para atuação como docentes no Curso Eixo Transversal dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde - modalidade EAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

A Constituição Federal de 1988, artigo 200, que diz que ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, Inciso II, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

O disposto na Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Os parâmetros de valores para pagamento de hora-aula estabelecidos na Portaria nº 2438/2024 - SES ou outra que eventualmente venha substituí-la;

A Resolução CIB nº 944/2025 que aprovou a realização do Curso Eixo Transversal dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde (PRMS) e em Área Profissional da Saúde (PRAPS) DA SES-GO - MODALIDADE EAD;

Que os servidores, de que trata o presente ato, ocupam funções acadêmicas de ensino e estratégicas;

Que o presente ato é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos profissionais com vínculo a esta pasta, que atuarão como docentes no Curso Eixo Transversal dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde (PRMS) e em Área Profissional da Saúde (PRAPS) da SES-GO - modalidade EAD, o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminadas:

I - Cristiane Pimenta Oliveira (Especialista), CPF: ***.439.151-**, parcela fixa por mês de execução do projeto, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente à coordenação técnico-pedagógica do curso;

II - Maria Janaína Cavalcante Nunes (Mestre), CPF: ***.586.951-**, o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por h/a, referentes a função de tutora assíncrona, com carga horária total de até 320 (trezentos e vinte) h/a;

III - Lucenda de Almeida Felipe (Mestre), CPF: ***.267.151-**, o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por h/a, referentes a função de tutora assíncrona, com carga horária total de até 320 (trezentos e vinte) h/a;

IV - Elaine Lima dos Anjos Matos da Silva (Mestre), CPF: ***.843.047-**, o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por h/a, referentes a função de tutora assíncrona, com carga horária total de até 320 (trezentos e vinte) h/a;

Art. 2º Sobre os valores de pagamento incidirão os descontos legalmente estabelecidos.

§ 1º O docente na função de tutor síncrono receberá 100% da carga horária ministrada e, o docente na função de tutor assíncrono receberá 50% da carga horária ministrada.



§ 2º O docente na função de conteudista revisor receberá o valor de 30% da carga horária total ministrada;

§ 3º Caso algum servidor constante nesta Portaria esteja impossibilitado de executar as atividades que lhes foram atribuídas, o mesmo poderá ser substituído por outro, desde que o referido substituto tenha a qualificação necessária para atender a demanda.

Art. 3º Fica designada à Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, a responsabilidade pela:

I - Apreciação e validação dos relatórios das atividades de execução do projeto, devendo encaminhar a planilha de horas/aulas trabalhadas, devidamente atestada, à Gerência de Gestão de Pessoas até o dia 25 de cada mês, durante a execução do curso, para inclusão na folha de pagamento do mês subsequente.

II - Verificação e atesto da titularidade apresentada pelo servidor.

III - Verificação das hipóteses previstas no parágrafo único, do Art. nº 137, da Lei Estadual nº 20.756/2020, as quais impedem o servidor de receber a Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos.

Art. 4º Será determinado aos setores competentes à adoção de medidas legais para o pagamento concedido por esta Portaria, utilizando-se com exclusividade os recursos orçamentários e financeiros da Fonte 232 - Unidade Orçamentária 2801/Gabinete do Secretário/SES.

Parágrafo único. O pagamento concedido por esta Portaria ocorrerá somente após a efetiva execução das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 560149

PORTARIA Nº 2480, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Retifica a Portaria nº 540/2025 - SES, publicada em 7 de abril de 2025, para corrigir o valor da hora-aula referente à função de conteudista.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 40, § 1º e inciso I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 202400010022880, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 540/2025 - SES, publicada em 7 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - Henrique César Marçal Oliveira (Mestre), CPF *.149.961-, o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por hora-aula, referentes à função de conteudista, com carga horária total de até 20 (vinte) horas-aula."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 560152

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2553, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, e conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento

Contratual em face do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, inscrito no CNPJ nº 18.***.378/0001- **, e seus dirigentes, outrora responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 046/2018 - SES/GO, tendo em vista o não atendimento das determinações requeridas pela SES/GO, referentes aos documentos e justificativas a fim da prestação de contas do Contrato nº 458/2021 (000037190912) - Nota Fiscal nº 1219 (64870456), conforme consta do Despacho nº 2142/2024/SES/CAC (65173293), da Coordenação de Acompanhamento Contábil, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, e via Despacho nº 3196/2024/SES/SUPECC (67098004), da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, constantes do processo nº 202100010037184.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição, mediante o Despacho nº 1098/2025/SES/GECORSET (78274524), documentos estes inseridos nos autos do processo nº 202100010037184.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS** para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 560236

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2024-SES/GO. **PROCESSO** nº 202400010023228. **CONCEDENTE:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **CONVENIENTE:** Hospital Espírita Eurípedes Barsanuf. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 21/2024-SES/GO, por período de 12 (doze) meses, com início em 12 de julho de 2025 e término em 12 de julho de 2026. **VALOR:** R\$ 8.924.882,52. **DOTAÇÃO:** 2850.10.302.10 43.2498.03.15000100.50 - 2850.10.302.1043.2498.03.16000232.50 **SIGNATÁRIOS:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Zeziel da Silva Ramos

Protocolo 560102

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 215, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso X da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no § 1º, art. 41, da Lei nº 22.874, de 24 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias, resolve:

Art. 1º Autorizar as adequações de fontes de recurso de dotações consignadas no Orçamento-Geral do Estado vigente, conforme anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data de sua assinatura.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO I

1863 - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR				
Sequencial	Classificação Orçamentária	Migração de Fonte - Valor		
		Redução	Acréscimo	
015	2025.1863.04.122.4200.4243.04.17990163.90.0000	84.062,88	...	
029	2025.1863.04.122.4200.4243.04.25010220.90.0000	...	84.062,88	
Total		84.062,88	84.062,88	

Protocolo 560058

PORTARIA Nº 213, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Altera os limites estabelecidos nos Anexos “I - Limites de Empenho”, “II - Limites de Pagamento” e “Anexo V - Quadro de Cotas Trimestrais da Despesa”, do Decreto nº 10.647, de 19 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no art. 3º, §3º, do Decreto nº 10.444, de 19 de abril de 2024, e tendo em vista o art. 3º, do Decreto nº 10.647, de 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os limites estabelecidos nos Anexos “I - Limites de Empenho”, “II - Limites de Pagamento” e “Anexo V - Quadro de Cotas Trimestrais da Despesa”, do Decreto nº 10.647, de 19 de fevereiro de 2025, que passam a vigorar na forma dos Anexos: “I”, “II” e “III” desta Portaria, respectivamente.

Art. 2º A publicação da Portaria e anexos será realizada no site da Secretaria de Economia, conforme link abaixo:
https://goias.gov.br/economia/wp-content/uploads/sites/45/2025/08/Portaria_de_Limites_Agosto_2025.pdf

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 560061

PORTARIA Nº 214, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no art. 76, I, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das manutenções corretivas e evolutivas referentes à Versão 1 (um) do sistema informatizado do Processo Administrativo Tributário Eletrônico - PAT-e;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade no levantamento e aprovação das regras de negócios, acompanhamento da implementação, realização dos testes do sistema em homologação e, também, monitoramento dos módulos em produção, referentes à Versão 2 (dois), do Processo Administrativo Tributário Eletrônico - PAT-e;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de 30/06/2025 para 31/12/2025 para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 032, de 13 de fevereiro de 2023, com redação alterada pelas Portarias nºs 423, de 27 de novembro de 2023, 246, de 28 de junho de 2024, e 08, de 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 032, de 13 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Constituir Comissão para levantamento e aprovação das regras de negócios, acompanhamento da implementação, realização dos testes do sistema em homologação e, também, monitorar os módulos em produção do Processo Administrativo Tributário Eletrônico - PAT-e, devendo concluir os trabalhos até 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 560064

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 119/2025 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo “SOJA” da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º O documento alterado por esta Instrução encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)
16331	Soja Convencional (Sem Transgenia) KG	2,39
16332	Soja Convencional (Sem Transgenia) SC 60KG	143,40
17671	Soja Convencional (Sem Transgenia) T	2.390,00
01414	Soja em Graos Oriundo de Campo de Sementes KG	2,29
13630	Soja em Semente (Todos os Tipos) KG	5,27
00235	Soja Residuo KG	0,22
00238	Soja Transgenica KG	2,09
01993	Soja Transgenica SC 60KG	125,40
17651	Soja Transgenica T	2.090,00

Protocolo 560375



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL
CENTRAL- PREVCOM-BrC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 202515844000341; OBJETO: Contrato nº 004/2025, referente à prestação de serviços técnicos para elaboração de Relatório Atuarial - 2025 do Plano de Benefícios Goiás Seguro - PGS, Plano Anual de Custeio - 2026 e Estudo ALM - Asset Liability Management. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início a partir da assinatura do contrato; VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais); PARTES: Contratante - PREVCOM-BrC, Contratada - Wedan Consultoria E Assessoria Atuarial Ltda; DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PGA; DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.

Protocolo 560315

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025

PROCESSO Nº: 202500004057797, de 27/06/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 10/2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, PE/SRP nº 90011/2024, publicada no PNCP de 27/09/2024 (processo administrativo nº 23147.006909/2024-98).

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: X-OFFICE SERVI LTDA, CNPJ nº 15.362.598/0001-36.

OBJETO: Prestação de serviços de fabricação de móveis planejados de MDF, incluindo materiais e instalação, visando atender as diversas demandas da Secretaria de Estado da Economia.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 5.967.478,85 (cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2025.17.01.04.122.4200 4.243 03. Fonte 15000100, conforme Nota de empenho nº 005, emitida em 18/08/2025, no valor de R\$ 5.967.478,85 (cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, contados após a divulgação do contrato no PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025.

GESTOR DO CONTRATO: LILIAM SUELLEN DE FREITAS SILVA - Portaria nº 237/2025/ECONOMIA.

Protocolo 560268

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 188, DE 20 DE agosto DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Resolução nº 4, de 21 de outubro de 2016 - CIT, que pactua as ações do Programa Criança Feliz - PCF, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
CONSIDERANDO a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016 - CIT, que instituiu o Programa Primeira Infância no SUAS;
CONSIDERANDO a Portaria nº 664, de 2 de setembro de 2021, que consolida os atos normativos e regulamentam o Programa Criança Feliz - PCF;
CONSIDERANDO a Resolução nº 117, de 28 de agosto de 2023, que aprova o reordenamento das ações de Assistência Social do Programa Criança Feliz, em consonância com o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 117, de 02 junho de 2025.

Art. 2º - Designar a Equipe Estadual do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, composta por:

- Erika Soares da Silva Almeida, CPF nº XXX.843.131-XX - Coordenadora
- Cássia Ribeiro da Cruz, CPF nº XXX.288.231-XX - Multiplicadora
- Cláudia Maria Caixeta, CPF nº XXX.825.481-XX - Multiplicadora
- Sany Silvano Nogueira, CPF nº XXX.752.871-XX - Multiplicadora
- Cecília Viana de Sousa, CPF nº XXX.384.561-XX - Apoio Administrativo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/08/2025 e, revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 560379

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

NOTIFICAÇÃO Nº 7 / 2025 SEAPA/GEGCCR-21065

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediadas no Estado de Goiás, **NOTIFICADOS** do recebimento por esta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do recurso abaixo especificado:

Convênio: 949940/2023/MAPA

Origem: Recurso Federal

Valor do Recurso: R\$ 1.456.342,71

Natureza: Proposta de proponente de emenda parlamentar

Órgão Beneficiário: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Goiânia, 20 de Agosto de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 560344

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 295, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Revoga a Portaria Nº 234, de 5 de junho de 2023, que delegava à servidora Lúcia Maria Holanda Evangelista Barbosa a competência para assinar despachos, ofícios e relatórios relacionados aos Programas Fomentar e Produzir, excetuando-se os ofícios. A revogação entra em vigor a partir da data de sua assinatura produzindo seus efeitos na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto de 27 de outubro de 2021 publicado no Diário Oficial de Goiás nº 23.666, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, a Portaria Nº 234, de 5 de junho de 2023, que concedeu a servidora Lúcia Maria Holanda Evangelista Barbosa, CPF XXX.268.121-XX, ocupante do cargo de Superintendente dos Programas de Desenvolvimento desta Pasta, para assinar todos os despachos, ofícios e relatórios de encaminhamento dos Programas Fomentar e Produzir ao Presidente da Agência de Fomento de Goiás - GOIASFOMENTO, excetuando-se os ofícios.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 560088

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025

PROCESSO: 202519222001947

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: O **ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita N.º CNPJ/MF Nº07.797.967/0001-95.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas, denominada "Banco de Preços", vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

VOLOR: R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

ASSINATURAS: **César Augusto Sotkevicene Moura** - Secretário da secretaria de Estado da Retomada, **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS** - Representante da Contratada

Protocolo 560281

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 - RETOMADA "EDIÇÃO FEIRAS NACIONAIS DO ARTESANATO"

O **Estado de Goiás**, por meio da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, através da Coordenação Estadual de Artesanato de Goiás e da Comissão de Seleção constituída pela Portaria 189 (78520107), RESOLVE:

Tornar público, o resultado preliminar da análise técnica do Edital de Chamamento Público nº 008/2025 (78599906), cujo objeto é a seleção de artesãos e artesãs, com suas respectivas produções, para participação nas Feiras Nacionais do Artesanato, a seguir especificadas:

- 7ª FENACCE - Feira Nacional de Artesanato e Cultura, com espaço coletivo de 45 m², a realizar-se de 9 a 14 de setembro de 2025, no Centro de Convenções do Ceará, Fortaleza/CE;
- 2ª FENABA - Festival Nacional de Artesanato na Bahia, com espaço coletivo de aproximadamente 40 m², a realizar-se de 9 a 12 de outubro de 2025, na Casa de Apostas Arena Fonte Nova, Salvador/BA.

Nos termos do Edital, do Processo nº 202519222001507 e da legislação aplicável, fica estabelecido que, em conformidade com o item 2.2 do Edital, caso surjam vagas adicionais às previstas, a Secretaria de Estado da Retomada, convocará os concorrentes aprovados, obedecida a ordem de classificação.

Após a análise de todas as inscrições e em conformidade com as orientações contidas na Nota Técnica RESULTADO PRELIMINAR FENACCE E FENABA (78602209) e no Despacho NOTA TÉCNICA FENACCE E FENABA (78602780) e Edital de Chamamento Público (77514084), bem como com os critérios de habilitação e avaliação estabelecidos no edital, apresenta-se, a seguir, a ordem de classificação e respectivas pontuações:
FENACCE

RESULTADO PROVISÓRIO FENACCE - MESTRE ARTESÃO E ARTESÃO

CATEGORIA	Nº	Participantes	01 - Referência à cultura popular Peso 3	02 - Criatividade / Originalidade Peso 3	03 - Participação em Programas de Capacitação Peso 3	04 - Portfólio apresentado Peso 3	05 - Exposição contemporânea Peso 2	06 - Capacidade de comercialização Peso 2	07 - Capacidade de produção Peso 2	08 - Artesão individual que não foi selecionado para nenhuma feira no corrente ano Peso 2	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CADASTRO RESERVA/ DESCLASSIFICADO	Opção de Feira
MESTRE	1	Maria de Fátima Dutra Bastos	15	15	15	15	10	10	10	6	96,0	HABILITADO	CLASSIFICADO	Ambas feiras - sendo a 7ª FENACCE minha preferência
MESTRE	2	Ivanilde Reis Nascimento	15	15	15	15	10	10	10	6	96,0	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	Ambas feiras - sendo a 2ª FENABA minha preferência



ARTES ÃO	1	Hilda da Costa Freira	15	14,7	15	15	10	10	10	6	95,7	HABILITADO	CLASSIFICADO	Ambas feiras - sendo a 7ª FENACCE minha preferência
	2	Cristiane Alves de Araújo	12	12	15	15	10	9,4	7,3	10	90,7	HABILITADO	CLASSIFICADO	Ambas feiras - sendo a 2ª FENABA minha preferência
	3	Wanderlaine de Alenxandria Fonseca	11	12	15	12	8,3	7,4	8	3	76,7	HABILITADO	CLASSIFICADO	Ambas feiras - sendo a 7ª FENACCE minha preferência

	4	Hanilson Divino da Silva	14	14	1	13	10	9,4	8,6	4	74,0	HABILITADO	CLASSIFICADO	Ambas feiras - sendo a 2ª FENABA minha preferência
	5	Maria Aline Barros Pettersen	11	12	0	12	8,7	10	9,3	8	71,0	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	Ambas feiras - sendo a 7ª FENACCE minha preferência
	6	Aguinaldo de Oliveira Matos	9	8	15	11	6,7	8	8,6	3	69,3	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	Ambas feiras - sendo a 7ª FENACCE minha preferência
	7	Cristiane Emyka Felix Hidaka Clavijo	9	11	0	14	8	8,7	6,6	8	65,3	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	7ª FENACCE - Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE
	8	Vanda Ferreira da Silva	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	INABILITADO	DESCCLASSIFICADO - Apresentou o portfólio, produtos/ técnicas não registrados em sua Carteira Nacional do Artesão, em desacordo com a Base Conceitual do Artesanato e com as exigências do edital."	Ambas feiras - sendo a 7ª FENACCE minha preferência
	9	Janaina de oliveira	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	INABILITADO	DESCCLASSIFICADO - Documentação incompleta: Não preencheu nenhum anexo enviado não enviou portfólio para avaliação.	F E N A B A 2025 - 2ª edição do Festival Nacional de Artesanato na Bahia



RESULTADO PROVISÓRIO FENACCE - ENTIDADES

CATEGORIA	Nº Participantes	01 - Referência à cultura popular Peso 3	02 - Criatividade e Originalidade de Peso 3	03 - Impacto Social na comunidade local Peso 3	04 - Portfólio apresentado Peso 3	05 - Expressão contemporânea Peso 2	06 - Capacidade de comercialização Peso 2	07 - Capacidade de produção Peso 2	08 - Entidade representativa que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano Peso 2	TOTAL	SITUAÇÃO
ENTIDADE 1	COOPERARTE	15	14	3	14	9,4	9,3	10	10	84,7	HABILITADA
ENTIDADE 2	ACEAPP - Associação Cultural e Ecológica de Artesãos em Prata de Pirenópolis	12	13	3	12	8	9,3	8	10	75,3	HABILITADA
ENTIDADE 3	Associação dos Artesãos, Garimpeiros e Mineradores de Cristalina Goiás.	11	14	3	12	8	10	9,3	6	73,3	HABILITADA
ENTIDADE 4	CARTAGO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	INABILITADA

RESULTADO PROVISÓRIO FENABA - MESTRES E ARTESÃOS / ENTIDADES

CATEGORIA	NOME	01 - Referência à cultura popular - Pontuação 0-5, Peso 3	02 - Criatividade e Originalidade - Pontuação 0-5, Peso 3	03 - Participação em Programas de Capacitação - Pontuação 0-5, Peso 3	04 - Portfólio apresentado - Pontuação 0-5, Peso 3	05 - Expressão contemporânea - Pontuação 0-5, Peso 2	06 - Capacidade de comercialização - Pontuação 0-5, Peso 2	07 - Capacidade de produção - Pontuação 0-5, Peso 2	08 - Artesão individual que não foi selecionado para nenhuma feira no corrente ano - Pontuação 0-5, Peso 2	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICADO / CADASTRO RESERVA/ DESCLASSIFICADO	Opção de Feira
1. Mestre	Ivanilde Reis de Nascimento	15	15	15	15	10	10	10	4	94,0	HABILITADA	CLASSIFICADO	Ambas feiras - sendo a 2ª FENABA minha preferência
2. Mestre	Maria de Fátima Dutra Bastos	15	15	15	15	10	10	10	4	94,0	HABILITADA	CADASTRO RESERVA	Ambas feiras - sendo a 7ª FENACCE minha preferência
1	Igor Felipe Assis	13	14	15	15	10	10	10	10	97,0	HABILITADO	CLASSIFICADO	FENABA 2025 - 2ª edição do Festival Nacional de Artesanato na Bahia
2	Elismar Santos Sousa	8	14	15	14	10	10	9,3	4	84,3	HABILITADO	CLASSIFICADO	FENABA 2025 - 2ª edição do Festival Nacional de Artesanato na Bahia
3	Filipe Henrique Braulino Camargo	8	13	6	15	10	9,3	9,3	4	74,6	HABILITADO	CLASSIFICADO	FENABA 2025 - 2ª edição do Festival Nacional de Artesanato na Bahia



4	Cristiane Alves de Araújo	12	12	15	15	10	9,4	7,3	10	90,7	HABILITADA	CLASSIFICADO	Ambas feiras - sendo a 2ª FENABA minha preferência
5	Hilda da Costa Freira	15	14,7	15	15	10	10	10	4	93,7	HABILITADA	CADASTRO RESERVA	Ambas feiras - sendo a 7ª FENACCE minha preferência
6	Wanderlene de Alencar FONSECA	11	12	15	12	8,3	7,4	8	3	76,7	HABILITADA	CADASTRO RESERVA	Ambas feiras - sendo a 7ª FENACCE minha preferência
7	Hanielson Divino da Silva	14	14	1	13	10	9,4	8,6	4	74,0	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	Ambas feiras - sendo a 2ª FENABA minha preferência
8	Maria Aline Barros Pettersen	11	12	0	12	8,7	10	9,3	8	71,0	HABILITADA	CADASTRO RESERVA	Ambas feiras - sendo a 7ª FENACCE minha preferência
9	Aguinaldo de Oliveira Matos	9	8	15	11	6,7	8	8,6	3	69,3	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	Ambas feiras - sendo a 7ª FENACCE minha preferência
10	Cristiane Emyka Felix Hidaka Clavijo	9	11	0	14	8	8,7	6,6	8	65,3	HABILITADA	CADASTRO RESERVA	7ª FENACCE - Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE
11	Vanda Ferreira da Silva	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	INABILITADA	DESCLASSIFICADO Apresentou o portfólio, produtos/técnicas não registrados em sua Carteira Nacional do Artesão, em desacordo com a Base Conceitual do Artesanato e com as exigências do edital."	7ª FENACCE - Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE
12	Janaina de oliveira	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	INABILITADO	DESCLASSIFICADO Documentação incompleta: Não preencheu nenhum anexo enviado não enviou portfólio para avaliação.	FENABA 2025 - 2ª edição do Festival Nacional de Artesanato na Bahia
13	Edgar Brandão Peixoto	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	INABILITADO	DESCLASSIFICADO Inscrição enviada fora do prazo	FENABA 2025 - 2ª edição do Festival Nacional de Artesanato na Bahia
CATEGORIA	ENTIDADES	01 - Referência à cultura popular - Pontuação 0-5, Peso 3	02 - Criatividade e Originalidade - Pontuação 0-5, Peso 3	03 - Impacto social na comunidade local - Pontuação 0-5, Peso 3	04 - Portfólio apresentado - Pontuação 0-5, Peso 3	05 - Expressão contemporânea - Pontuação 0-5, Peso 2	06 - Capacidade de comercialização - Pontuação 0-5, Peso 2	07 - Capacidade de produção - Pontuação 0-5, Peso 2	08 - Entidade representativa que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano - Pontuação	TOTAL	SITUAÇÃO	CREDENCIADO CADASTRO RESERVA DESCLASSIFICADO	Opção de Feira



									o 0-5, Peso 2				
1	Cooperativa Bordana	15	14	12	14	8	8,66	9,3	10	91,0	HABILITADO	CREDENCIADO	FENABA 2025 - 2ª edição do Festival Nacional de Artesanato na Bahia
2	COOPERARTE	15	14	3	14	9,4	9,3	10	10	84,7	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	Ambas feiras - sendo a 7ª FENACCE minha preferência
3	ACEAPP - Associação Cultural e Ecológica de Artesãos em Prata de Pirenópolis	12	13	3	12	8	9,3	8	10	75,3	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	Ambas feiras - sendo a 2ª FENABA minha preferência
4	Associação dos Artesãos, Garimpeiros e Mineradores de Cristalina Goiás.	11	14	3	12	8	10	9,3	6	73,3	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	Ambas feiras - sendo a 7ª FENACCE minha preferência
5	CARTAGÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----	INABILITADO	DESCLASSIFICAÇÃO em razão do descumprimento do disposto no Edital, especificamente e quanto ao Anexo VI - Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidades, apresentado sem a devida assinatura do(a) artesão(ã).	Ambas feiras - sendo a 7ª FENACCE minha preferência

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Protocolo 560364

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 299, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece normas e procedimentos alusivos à base de cálculo do Imposto Sobre Serviço - ISS, em operações relacionadas à construção civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando entendimento do Superior Tribunal de Justiça (REsp 1.916.376/RS), sobre a base de cálculo a ser adotada para o recolhimento do ISS em operações relacionadas à construção civil é o valor total do serviço prestado, não podendo ser descontado deste valor qualquer parte referente a materiais, salvo quando produzidos pelo prestador fora do local da obra e por ele comercializados separadamente, com a devida incidência do ICMS;
Considerando que os códigos tributários de diversos municípios divergem do entendimento do STJ, ao concederem desconto na base de cálculo do ISS, levando em conta que uma parte do valor se refere a material e não a serviços;

Considerando que no orçamento de obras e serviços de engenharia desta Secretaria, o cálculo do BDI considerava o desconto na base de cálculo do ISS;

Considerado o Despacho nº 1.555/2024/GAB (SEI nº 77905400), da Procuradoria-Geral de Estado de Goiás, que concluiu pela utilização do entendimento do Superior Tribunal de Justiça (REsp 1.916.376/RS) como parâmetro para a base de cálculo do ISS em operações relacionadas à construção civil, e;

Considerando toda a instrução processual constante do Processo SEI nº 202520920001218, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, que o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (REsp 1.916.376/RS), sobre a base de cálculo a ser adotada para o recolhimento do ISS em operações relacionadas à construção civil, seja aplicado a todos os municípios do Estado de Goiás onde a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA execute obras de construção civil, é o valor total do serviço prestado, não podendo ser descontado deste valor qualquer parte referente a materiais, salvo quando produzidos pelo prestador fora do local da obra e por ele comercializados separadamente, com a devida incidência do ICMS.

Art. 2º ATRIBUIR ao Gestor do contrato a obrigação de verificar se o recolhimento apresentado pela contratada fora realizado na totalidade da nota fiscal.

Art. 3º A operacionalização dos procedimentos estabelecidos



nesta Portaria não impede que a contratada, caso entenda devido, promova perante o Município competente o pedido de restituição ou compensação de eventual crédito tributário, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Encaminhem-se os autos a todas as unidades administrativas para conhecimento e providências em relação às disposições desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADIB ELIAS JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 560161

PORTARIA Nº 300, DE 20 DE agosto DE 2025

Delega a competência para praticar atos administrativos para instrução dos processos licitatórios sob gestão da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, nos termos do disposto no art. 27, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor CHARLES RICARDO FAVORITO RINCON JÚNIOR, Assessor Técnico Operacional, a competência para praticar atos administrativos para instrução dos processos licitatórios sob gestão da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e regulamentações pertinentes e sob supervisão da Superintendência de Gestão Integrada.

Art. 2º A delegação de que cuida esta Portaria vigorará enquanto a autoridade delegante figurar como Secretário de Estado da Infraestrutura e a autoridade delegada exercer o respectivo cargo nesta pasta.

Art. 3º No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observados as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada e divulgada no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 560162

PORTARIA Nº 301, DE 20 DE agosto DE 2025

Constitui Grupo de Trabalho para análise da prestação de contas relativa a créditos adicionais especiais e à continuidade de repasses destinados à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, nos termos do disposto no art. 27, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho, com a finalidade de proceder à análise da prestação de contas referente aos R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), abertos por créditos adicionais especiais à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, pela Lei nº 22.578, de 22 de março de 2024, via inversão financeira (GND 5), em benefício da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO (Processo SEI nº 202320920000969), a qual constitui condição necessária para viabilizar a continuidade dos repasses por meio de nova inversão financeira no valor de R\$ 60.435.343,25 (sessenta milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), destinados ao custeio das obras de Implantação do Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira - DIANOT, em Aparecida de Goiânia/GO, no exercício de 2025, conforme plano de trabalho apresentado (SEI nº 77087907).

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Nome	Lotação
Renato Meneses Torres	Superintendência de Gestão Integrada
Victor Yago Souza Brito	Assessoria de Captação de Recursos e Convênios
Andréa de Brito Machado Dias	Assessoria de Controle Finalístico
Daniel Machado Siqueira	Gerência de Contabilidade
César Romero Ribeiro Magalhães Júnior	Técnico de Gestão Pública
Juliane Leles de Assunção	Superintendência de Execução de Obras Públicas
Juliana Lima Parmigiani	Assessoria de Planejamento dos Distritos Agroindustriais
Beatriz Oliveira Leles de Faria	Assessoria de Planejamento dos Distritos Agroindustriais

Art. 3º As competências atribuídas ao Grupo de Trabalho são de relevante interesse público, não gerando qualquer remuneração adicional e devendo ser exercidas sem prejuízo das funções regulares de seus integrantes.

Art. 4º No exercício das atribuições delegadas deverão ser observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicada e divulgada no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 560163

PORTARIA Nº nº 298, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Distribui e concede Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG, na área de gestão de compras e contratos.

O Secretário de Estado da Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme disposição do Decreto Estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que instituiu o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e o Decreto Estadual nº 10.307, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional na área de gestão de compras e contratos, resolve:

Art. 1º. Fica concedida a Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG, ao servidor relacionado no quadro abaixo:

Nº	SERVIDOR	CPF nº	TIPO DA FUNÇÃO	FCSIST	UNIDADE
1	Thalles José Afonso Rabelo Morais	***.634.241-**	Integrante Administrativo	GRG-3	Setorial

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 21 de agosto de 2025
(assinatura eletrônica)
Adib Elias Júnior
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 560246



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2025

Categoria do Processo: (código = 8) Serviços.
Data Assinatura do Contrato: 20/08/2025.
Data Fim Vigência do Contrato: 20/11/2025.
Data Início Vigência do Contrato: 20/08/2025.
CNPJ do Fornecedor: 32.074.052/0001-07.
Razão Social do Fornecedor: PESQUEJÁ PLATAFORMA DIGITAL DE TURISMO DE PESCA ESPORTIVA.
Número do Contrato: 59/2025.
Número de Parcelas do Contrato: 1.
Objeto do Contrato: Contratação de Cota de Patrocínio Platinum, para realização do Torneio de Pesca Esportiva Rainhas do Araguaia 2025, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2025, na cidade de Aruanã/GO.
Número do Processo SEI do Contrato: 202500027000245.
Tipo de Contrato: (código = 1) Contrato (termo inicial).
Valor global do contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Protocolo 560066

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Termo de Doação Nº087/2025-EMATER
Processo: 202512404000319
Doadora: AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPE-CUÁRIA EMATER - CNPJ: 13.232.306./0001-15
Donatário: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE APARECIDA DE GOIÂNIA. CNPJ: 37.837.895/0001-23
Objeto: Doação de 28 (vinte e oito) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.
Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente da EMATER, em 26/05/2025.

Protocolo 560262

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

DECISÃO nº: 31/2025 - AGR/ASTEP-22915
A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 2/2025 e com fundamento na **DECISÃO Nº 23/2025 - AGR/PRESCR-06059** (SEI nº 78433451), bem como, **no princípio da supremacia do interesse público e da livre iniciativa, livre concorrência, defesa do consumidor, redução das desigualdades regionais e sociais, repressão ao abuso do poder econômico e continuidade dos serviços de utilidade pública, insculpidos no art. 3º da Lei nº 18.673/2014**, **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO** da empresa **EXPRESSO UNIÃO LTDA.** para a operação da linha **Goiânia a Caldas Novas (via BR-153 e Piracanjuba)** correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029003305, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 258/2025

Protocolo 560091

DECISÃO nº: 30/2025 - AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 1/2025 e com fundamento na **DECISÃO Nº 22/2025 - AGR/PRESCR-06059** (SEI nº 78427895), bem como, **no princípio da supremacia do interesse público e da livre iniciativa, livre concorrência, defesa do consumidor, redução das desigualdades regionais e sociais, repressão ao abuso do poder econômico e continuidade dos serviços de utilidade pública, insculpidos no art. 3º da Lei nº 18.673/2014**, **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO** da empresa **EVOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.** para a operação da linha **Goiânia a Cristalina (via Anápolis e Novo Gama)** correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029003451, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 258/2025

Protocolo 560093

DECISÃO nº: 29/2025 - AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 1/2025 e com fundamento na **DECISÃO Nº 21/2025 - AGR/PRESCR-06059** (SEI nº 78423910), bem como, **no princípio da supremacia do interesse público e da livre iniciativa, livre concorrência, defesa do consumidor, redução das desigualdades regionais e sociais, repressão ao abuso do poder econômico e continuidade dos serviços de utilidade pública, insculpidos no art. 3º da Lei nº 18.673/2014**, **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO** da empresa **EXPRESSO UNIÃO LTDA.** para a operação da linha **Goiânia a Caldas Novas (via BR-153 e Morrinhos)** correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029003454, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 258/2025

Protocolo 560134

DECISÃO nº: 32/2025 - AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 1/2025, e por não terem sido apresentadas impugnações **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO** para a operação da linha **Anápolis a Inhumas (via Nerópolis)** correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029003482, apresentados pela empresa **VIAÇÃO OURO PRETO LTDA. - ME**, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 258/2025

Protocolo 560271

DECISÃO nº: 33/2025 - AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 1/2025, e por não terem sido apresentadas impugnações **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO** para a operação da linha **Anápolis a Silvânia (via Gameleira de Goiás)** correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029003481, apresentados pela empresa **VIAÇÃO OURO**



PRETO LTDA. - ME, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 258/2025

Protocolo 560278

Extrato de Publicação

Processo nº202500029003731.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº988/2025 - CR (78555710), nos seguintes termos:"Art. 1º.Designar em substituição de Gilvan do Espírito Santo Batista, como membro da Câmara de Julgamento,Deusdete Cardoso Belém, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-AG, nos termos do inciso III, do art. 1º, da Resolução Normativa nº 257/2024 - CR (67943874).Art. 2º.Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.Art. 3º. Publique-se extrato deste decisão."Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 560318

Extrato de Publicação

Processo:202500029003519

Extrato de Publicação: DECISÃO nº: 25/2025 - AGR/PRESCR-06059 (78553970)

Decisão:"(...) 6.1.Ante o exposto, lastreado na Decisão nº 28/2025-AGR/ASTEP (78485169), da Comissão Especial de Chamamentos Públicos da AGR, e considerando a urgente necessidade de proteção eficaz do interesse público e dos direitos dos usuários, decido, *ad referendum* do plenário do Conselho Regulador da AGR, nos termos do art. 16, I, da Lei nº 13.569/1999[1] e arts. 13, parágrafo único, e 18, I, do Regulamento da AGR, aprovado pelo Decreto nº 10.319/2023[2], autorizar a empresa Expresso Marly Ltda. a explorar o serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na linha Goiânia a Catalão (via Bela Vista de Goiás, São Miguel do Passa Quatro e Orizona),prevista no item 44 do Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 3/2025.(...)"

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

Protocolo 560327

Extrato de Publicação

Processo:202500029003512

Extrato de Publicação: DECISÃO nº: 27/2025 - AGR/PRESCR-06059 (78564388)

Decisão:"(...) 8.1.Ante o exposto, por manifesta ausência de amparo fático-jurídico, rejeito a impugnação apresentada pela empresa Juarez Mendes Melo Ltda. (78255380), *ad referendum* do plenário do Conselho Regulador da AGR, nos termos do art. 16, I, da Lei nº 13.569/1999[1], arts. 13, parágrafo único e 18, I, do Regulamento da AGR, aprovado pelo Decreto nº 10.319/2023[2] e itens 7.6, 7.8 e 7.9 do Edital de Chamamento Público nº 2/2025, devendo ser conferido regular prosseguimento ao feito, na forma legal/editalícia.(...)"

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

Protocolo 560343

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 267/2025, 269/2025 e 270/2025 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data

indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 560127

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 268/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 560130

EXTRATO DA PORTARIA Nº 140/2025 - GOINFRA, de 29 de julho de 2025

Assunto: Portaria de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Síntese do(s) fato(s): Faz-se necessária a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em virtude da determinação contida no Despacho Correcional Decisório nº 11/2025/GOINFRA, com fundamento nos artigos 209, 218, *caput* e § 3º, 219, 228, inciso II, § 2º, todos da Lei Estadual nº 20.756/2020, para apurar supostas transgressões disciplinares em face de ex-servidor público, ante a presença de indícios de cometimento de ilicitudes funcionais em razão de figurar, hipoteticamente, como sócio-administrador de empresa, enquanto servidor público, com atuação como gestor de contrato na Gerência desta Pasta, podendo tal conduta configurar, em hipótese, ato incompatível com a moralidade administrativa, tendo em vista a possível captação de cliente no uso de suas atribuições, enquanto servidor público, atuando como empresário, hipoteticamente, durante a jornada de trabalho e mediante o exercício profissional de atividade econômica em possível conflito de interesses, valendo-se do cargo público exercido.

Supostas Transgressões: Art. 202, incisos XIII, XXVIII, XXXI, XXXII, XLVI e LXIII, todos da Lei estadual nº 20.756, de 2020.

Rito e Prazo: Sumário, 60 (sessenta) dias.

Autoridade Competente: Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA.

Data da assinatura da Portaria: 21 de agosto de 2025.

Protocolo 560324

EXTRATO DA PORTARIA Nº 161/2025 - GOINFRA, de 07 de agosto de 2025

Assunto: Portaria de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Síntese do(s) fato(s): Faz-se necessária a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em virtude da determinação contida no Despacho Decisório nº 58/2025/GOINFRA/PR-CONTROLE, com fundamento no art. 218, *caput* e § 3º e art. 219, em atenção ao que dispõe o art. 209, §2º, todos da Lei Estadual nº 20.756/2020, para apurar supostas transgressões disciplinares imputadas a ex-servidor, ex-ocupante do cargo em comissão de Diretor, ante



a presença de indícios de cometimento de ilicitudes funcionais, acerca da suposta prática de utilização indevida de bem público (veículo da administração) e de motorista (servidor e/ou empregado) contratado pela administração pública, para fins particulares, no período compreendido entre 2015 a 2018, tendo em vista menções sobre possíveis ordens manifestamente ilegais ao motorista para atividades de cunho particular, tais como: levar e buscar seus filhos no colégio e na faculdade, conduzir o então diretor aos restaurantes, festas, compromissos privados e até mesmo viagens, podendo, em tese, configurar ilícito administrativo, improbidade administrativa da Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992) e, em tese, crime contra a administração pública, conforme previsão no tipo penal do art. 312, do Código Penal Brasileiro, podendo, hipoteticamente, incorrer nas transgressões disciplinares previstas no art. 303, incisos IV, XLVI e LIV, c/c 317, todos da Lei 10.460/88, com redações similares às previstas no art. 202, inciso XLVI, XXXIX, LX e LXIX, todos da Lei 20.756/2020.

Rito e Prazo: Ordinário, 120 (cento e vinte) dias.

Autoridade Competente: Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA.

Data da assinatura da Portaria: 21 de agosto de 2025.

Protocolo 560335

EXTRATO DA PORTARIA Nº 162/2025 - GOINFRA, de 08 de agosto de 2025

Assunto: Portaria de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Síntese do(s) fato(s): Faz-se necessária a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em virtude da determinação contida no Despacho Decisório nº 98/2025/GOINFRA/PR-CONTROLE, com fundamento nos artigos 209, 218, caput e § 3º, 219, 228, inciso I, § 1º, todos da Lei Estadual nº 20.756/2020, com o objetivo de apurar suposta transgressão disciplinar imputada, hipoteticamente, a empregado público, ocupante do cargo de provimento em comissão de chefe, ante a presença de indícios de cometimento de ilicitudes funcionais, enquanto chefe de Núcleo, relacionados ao Contrato nº 320/2014 - AD-GEJUR, entre a GOINFRA (à época AGETOP) e a construtora Castelo Construções e Administração de Obras LTDA, para execução das obras de construção de aeródromo no município de Mambai/GO, ante a presença de fortes indícios de atuação em possível conluio com organização criminosa nas manifestações favoráveis ao pagamento das medições irregulares de serviços não executados, relacionados ao referido contrato, visando, em tese, o desvio de verbas públicas e à dilapidação do patrimônio público, em razão da suposta prática das transgressões disciplinares previstas no art. 303, incisos LIV e LV da Lei nº 10.460/88, observável na data do fato, com redações similares às previstas no art. 202, incisos LX, LXIX e LXX da Lei nº 20.756/2020, conforme analisado no Relatório Final nº 3/2025/GOINFRA/PR-CORSET-CPS da Comissão Sindicante e nos autos do Processo Judicial, pela possível prática de atos definidos como crimes e improbidade administrativa, tipificados no artigo 96 da Lei nº 8.666/93 - revogado (com previsão no inciso V do Artigo 337-L do Código Penal Brasileiro), no art. 312 do Código Penal Brasileiro, combinado com artigo 69 e no artigo 2º, caput, § 4º, inciso II, da Lei 12.850/13.

Rito e Prazo: Ordinário, 120 (cento e vinte) dias.

Autoridade Competente: Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA.

Data da assinatura da Portaria: 21 de agosto de 2025.

Protocolo 560376

EXTRATO DA PORTARIA Nº 164/2025 - GOINFRA, de 08 de agosto de 2025

Assunto: Portaria de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Síntese do(s) fato(s): Faz-se necessária a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em virtude da determinação contida no Despacho Correcional Decisório nº 12/2025/GOINFRA, com fundamento nos artigos 209, 218, caput e § 3º, 219, 228, inciso I, § 1º, todos da Lei Estadual nº 20.756/2020, para apurar supostas transgressões disciplinares em face de: I - ex-servidor público, ante a presença de indícios de cometimento de ilicitudes funcionais

supostamente, em razão de, enquanto diretor, aquisição irregular dos produtos descritos na Nota Fiscal nº 1889, sem emissão de Ordem de Serviço, sem saldo contratual disponível e/ou sem previsão contratual, e, em tese, foi o responsável pela solicitação do fornecimento de produtos sem a emissão da devida Ordem de Serviço, sem a disponibilidade orçamentária necessária e fora do escopo contratual originalmente pactuado, hipoteticamente, incorrendo na transgressão disciplinar, tipificadas no art. 202, incisos LI, da Lei Estadual nº 20.756/2020; II - ex-servidor público, supostamente, em razão de, enquanto gerente, aquisição irregular dos produtos descritos na Nota Fiscal nº 1889, sem emissão de Ordem de Serviço, sem saldo contratual disponível e/ou sem previsão contratual, e, em tese, foi o responsável pela solicitação do fornecimento de produtos sem a emissão da devida Ordem de Serviço, sem a disponibilidade orçamentária necessária e fora do escopo contratual originalmente pactuado, hipoteticamente, incorrendo na transgressão disciplinar, tipificadas no art. 202, incisos LI, da Lei Estadual nº 20.756/2020; III - ex-servidora pública, ante a presença de indícios de cometimento de ilicitudes funcionais ante a presença de indícios de cometimento de ilicitudes funcionais, em razão de, enquanto gestora do contrato, deixou, em tese, de cumprir adequadamente com suas funções, visto que, para a aquisição dos itens objeto do contrato em tela, seria necessário formalizar um termo aditivo ao contrato, incluindo novos itens ou ampliando os que já estavam esgotados, ou, então, abrir um novo processo licitatório, incorrendo, hipoteticamente, na transgressão disciplinar tipificada no art. 202, inciso XVII, da Lei Estadual nº 20.756/2020; IV - empregado público estadual, ante a presença de indícios de cometimento de ilicitudes funcionais, em razão de, enquanto fiscal do contrato, deixar, em tese, de cumprir adequadamente com suas funções, visto que, para a aquisição dos itens objeto do contrato em tela, seria necessário formalizar um termo aditivo ao contrato, incluindo novos itens ou ampliando os que já estavam esgotados, ou, então, abrir um novo processo licitatório, configurando possível desídia no desempenho de suas funções, hipoteticamente tipificadas no art. 482, alíneas "a" e "e" do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT).

Rito e Prazo: Ordinário, 120 (cento e vinte) dias.

Autoridade Competente: Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA.

Data da assinatura da Portaria: 21 de agosto de 2025.

Protocolo 560377

AVISO DE NOVA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito do PREGÃO Nº 81/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para isolamento acústico de sala de gravação da Gerência de Comunicação Setorial da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes. Contratação n.º 115175, e Processo SEI n.º 202500005020575**, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **22/08/2025, às 10h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. **O objetivo desta é informar o resultado da análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso.** Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

Goiânia, 21 de agosto de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 560097

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 65/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 65/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma, adequação e ampliação do Terminal Rodoviário de Vianópolis. Contratação n.º 109718, e Processo**



SEI n.º 202500005038840, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 22/08/2025, às 15h00, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta é informar o resultado da análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso. Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

Goiânia, 22 de agosto de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 560151

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA inscrita no CNPJ 03.520.933/0001-06, torna público que requereu junto à Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA) as Licença Prévia e de Instalação da Casa da Pessoa Idosa no Setor Jaó.

Atenciosamente,

GOIANIA, 22 de agosto de 2025.
FÁBIO MIGUEL DA SILVA BORGES

Gerente de Estudos Ambientais

Protocolo 560159

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 027/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a execução dos serviços de reabilitação funcional da Pista de Pouso e Decolagem (PPD), da Pista de Taxiamento (TWY) e do Pátio de Aeronaves no Aeródromo de Palmeiras, Contratação n.º 112005, processo nº 202500005000859, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 22/08/2025, a partir das 15 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de habilitação e declaração de vencedor.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 560396

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 278/2025-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 06/2021 - GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036006589.

Protocolo 560252

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 278/2025-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS. OBJETO: PRORROGAR O

PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 06/2021 - GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036006589.

Protocolo 560253

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 258/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2023-GOINFRA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO (DMA). CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA, COMPOSTO PELAS EMPRESAS; 1) DYNATEST ENGENHARIA LTDA (EMPRESA LÍDER), 2) STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A E 3) HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. OBJETO: ACRESCEER SUPRIMIR ITENS/ SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 61/2023-GOINFRA (SEI Nº 48650492), SEM REFLEXO FINANCEIRO, REFERENTE À 2ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, COM FULCRO NO ARTIGO 65, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. DA ALTERAÇÃO: READEQUAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 61/2023-GOINFRA (48650492), COM ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (75989536/ 75989542), SEM REFLEXO FINANCEIRO. PROCESSO SEI Nº 202300036001241.

Protocolo 560405

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 058/2025-GOINFRA**

Às 09:00 horas, do dia 22/07/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos ao objeto da Implantação da pista de caminhada (via dos romeiros) margeando a Rodovia Estadual GO-334 perímetro urbano do Município de Nova América em Goiás, com extensão total de 1,66 km, mediante Concorrência Eletrônica nº 058/2025, referente ao processo de contratação nº 113183 e processo SEI nº 202500005007428, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	57.786.622/0001-04
Fornecedor	DAVARRO ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	13,00 %
Valor Total	R\$ 1.841.108,89

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 560390



**Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 242/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereço e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos

dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 21 de Agosto de 2025

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 560198

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 592/2025 - DETRAN. Processo nº 202500025122536-RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar: I - em face do ex-servidor especificado no Art. 1º, inciso I desta Portaria; II - Em razão de realizar contato indevidos com usuários dos serviços da referida CIRETRAN, simulando a ocorrência de infrações de trânsito registradas nos veículos das pessoas contatadas, com o propósito de receber vantagem financeira indevida para “retirada” dessas infrações hipotéticas, mediante retribuição financeira indevida, via PIX ou em espécie, fatos tipificados como transgressão disciplinar disposta no art. 202, inciso LXIX, da Lei 20.756/2020 c/c art. 312, 313, 313-A 317 do Código Penal. III- Designar os servidores André Luiz Urcino Silva Valente (Analista de Gestão Governamental - Presidente), Tadeu Araújo do Valle (Técnico em Gestão Pública - Vice-Presidente) e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa - Membro), para comporem a comissão processante, mediante a presidência do primeiro e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, assegurando ao processado o preceito constitucional do contraditório e ampla defesa. Desde já, resta autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no curso deste processo; IV - A Comissão designada encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av. Afílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detrان.gov.br, podendo praticar os atos no formato digital, obedecidos os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa 04/20 da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Protocolo 560147

PORTARIA Nº 623, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital de Processo de Credenciamento para Examinadores Externos do DETRAN/GO nº 01/2024, bem como o Despacho 5917 (78393566), da Diretoria de Operações, constante no Processo SEI nº 202500025122355; resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela avaliação dos possíveis examinadores de trânsito credenciados que comporão a Comissão da Banca Examinadora de Prática de Direção Veicular, considerando o disposto no Edital de Processo de Credenciamento para Examinadores Externos do DETRAN/GO nº 01/2024:

nº	Examinador de Trânsito	CPF
1	Aline Póvoa Nascimento	XXX.138.901-XX
2	Tânia Medeiros Carvalho de Lima	XXX.296.491-XX
3	Andrea Nunes de Almeida Frias	XXX.568.281-XX
4	Alda Aparecida Rodrigues de Souza	XXX.087.951-XX
5	Lucelena Dias Rezende	XXX.090.151-XX
6	Lourival de Sousa Franco	XXX.052.601-XX
7	Guilherme Rodrigues Athaydes	XXX.641.081-XX
8	Marcelo Fernandes da Silva	XXX.321.961-XX
9	Mirna Endres	XXX.036.630-XX
10	Laressa Dutra Ribeiro Vicente	XXX.514.501-XX
11	Mariana Medeiros Silva	XXX.467.621-XX

Art. 2º - À Diretoria de Operações para conhecimento e providências subsequentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 21 de agosto de 2025.

DELEGADO WALDIR

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 560291



PORTARIA Nº 624, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Instaura Processo Administrativo Sancionador - PAS.

O GERENTE DE AÇÃO INTEGRADA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições

legais previstas no art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 13, *caput* e § 6º, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, nos arts. 20-E a 20-I da Lei estadual nº 19.262, de 20 de abril de 2016, na Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, no Decreto estadual nº 9.799, de 26 de janeiro de 2021, e no art. 39-B da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO, considerando o Despacho Decisório 6 EXAME DA REGULARIDADE E DA ADEQUAÇÃO DO AI (77762346), que trata do exame da regularidade e da adequação do Auto de Infração nº 42931482, referente ao Processo SEI nº 202500025115225, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Sancionador nº 004/2025, para apurar responsabilidade administrativa da empresa SHOP IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.479.076/0001-14, sociedade empresária limitada, estabelecida na Avenida das Bandeiras, Quadra 7A, Lote 01, CEP 74320-040, Vila Lucy, Goiânia/GO, em razão de conduta que, em tese, configura a infração administrativa prevista no art. 16, V, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, consistente no comércio de itens de segurança, consubstanciada no Auto de Infração nº 42931482, acompanhado de imagens e demais documentos constantes dos autos.

Art. 2º Designar o 1º TENENTE PM RICARDO IOVANOVIH CALDEIRA MOURA, CPF nº XXX.783.181-XX, como Encarregado do Processo Administrativo Sancionador nº 004/2025, com delegação para a condução da instrução processual.

Art. 3º Autorizar o Encarregado a realizar todos os atos e as diligências consideradas necessárias à instrução processual, observado o disposto no art. 39-D da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO.

Art. 4º Conceder à empresa autuada o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação da atuação, para o oferecimento de defesa escrita perante a Gerência de Ação Integrada do DETRAN, nos termos dos arts. 20-E e 20-F da Lei estadual nº 19.262/2016, e do art. 39-E da Portaria nº 178/2025, observado, no que couber, o disposto na Lei estadual nº 13.800/2001.

Art. 5º Estabelecer que a comunicação processual encaminhada pela empresa autuada, incluindo a defesa escrita, far-se-á por intermédio dos seguintes canais:

I - setor responsável pelo protocolo na sede do DETRAN, via envio ao e-mail apoioprotocolo@detran.go.gov.br, em arquivo único, endereçado à Gerência de Ação Integrada do DETRAN;

II - correio eletrônico institucional no âmbito da Gerência de Ação Integrada, via e-mail penalidades.desmonte@detran.go.gov.br, em arquivo único, endereçado à Gerência de Ação Integrada do DETRAN; e

III - peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, quando disponível ao administrado ou interessado.

Art. 6º Assegurar à empresa autuada a possibilidade de requerer diligências, juntar documentos e pareceres, aduzir manifestações e alegações referentes à matéria objeto do processo e, ainda, interpor recurso administrativo, conforme legislação vigente.

Art. 7º Determinar que:

I - a apuração deverá ser realizada no âmbito do Processo SEI nº 202500025115225;

II - o processo administrativo sancionador deverá ser conduzido à luz do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, observando-se o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal; e

III - o Encarregado, além de suas atribuições legais e regulamentares, adote as seguintes providências:

a) manter este Processo SEI aberto na Unidade DETRAN/CPAS - Coordenação de Processo Administrativo Sancionador (código 23323), no nível de acesso RESTRITO; e

b) após conclusão da apuração:

1. inserir no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o arquivo digital de todo o processo, na íntegra, em formato PDF, inclusive com ofício de encaminhamento ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN; e

2. atribuir este Processo SEI ao Coordenador de Processo

Administrativo Sancionador, considerando-se encerrada a atuação do Encarregado somente após a emissão da Certidão de Recebimento, expedida e assinada por integrante da Coordenação de Processo Administrativo Sancionador da Gerência de Ação Integrada, sem prejuízo de retorno dos autos ao Encarregado para realização de eventuais diligências posteriores, caso haja necessidade.

Art. 8º Estipular que o Encarregado designado por esta Portaria deverá concluir a instrução, elaborar o relatório final e encaminhar formalmente os autos ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN no prazo de 90 (noventa) dias, observadas as condições, formalidades e hipóteses de prorrogação previstas no art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.

Parágrafo único. O prazo mencionado no *caput* será contado a partir da data de recebimento dos autos pelo Encarregado, devidamente registrado mediante termo específico, nos termos do art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.

Art. 9º Encaminhar esta Portaria à Gerência da Secretaria-Geral do DETRAN para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLIVES PEREIRA SANCHES - CORONEL PM

Gerente de Ação Integrada do DETRAN

Protocolo 560394

PORTARIA Nº 627, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Instaura Processo Administrativo Sancionador - PAS.

O GERENTE DE AÇÃO INTEGRADA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições

legais previstas no art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 13, *caput* e § 6º, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, nos arts. 20-E a 20-I da Lei estadual nº 19.262, de 20 de abril de 2016, na Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, no Decreto estadual nº 9.799, de 26 de janeiro de 2021, e no art. 39-B da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO, considerando o Despacho Decisório nº 12/2025 (78597775), que trata do exame da regularidade e da adequação do Auto de Infração nº 42928767, referente ao Processo SEI nº 202500025113041, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Sancionador nº 005/2025, para apurar responsabilidade administrativa da empresa SHOP IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.479.076/0001-14, sociedade empresária limitada, estabelecida na Avenida das Bandeiras, Quadra 7A, Lote 01, CEP 74320-040, Vila Lucy, Goiânia/GO, em razão de conduta que, em tese, configura a infração administrativa prevista no art. 16, VIII, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, consistente na realização de desmontagem de veículo em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente, consubstanciada no Auto de Infração nº 42928767, acompanhado de imagens e demais documentos constantes dos autos.

Art. 2º Designar o 1º TENENTE PM RICARDO IOVANOVIH CALDEIRA MOURA, CPF nº XXX.783.181-XX, como Encarregado do Processo Administrativo Sancionador nº 005/2025, com delegação para a condução da instrução processual.

Art. 3º Autorizar o Encarregado a realizar todos os atos e as diligências consideradas necessárias à instrução processual, observado o disposto no art. 39-D da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO.

Art. 4º Conceder à empresa autuada o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação da atuação, para o oferecimento de defesa escrita perante a Gerência de Ação Integrada do DETRAN, nos termos dos arts. 20-E e 20-F da Lei estadual nº 19.262/2016, e do art. 39-E da Portaria nº 178/2025, observado, no que couber, o disposto na Lei estadual nº 13.800/2001.

Art. 5º Estabelecer que a comunicação processual encaminhada pela empresa autuada, incluindo a defesa escrita, far-se-á por intermédio dos seguintes canais:

I - setor responsável pelo protocolo na sede do DETRAN, via envio ao e-mail apoioprotocolo@detran.go.gov.br, em arquivo único, endereçado à Gerência de Ação Integrada do DETRAN;

II - correio eletrônico institucional no âmbito da Gerência de Ação Integrada, via e-mail penalidades.desmonte@detran.go.gov.br, em arquivo único, endereçado à Gerência de Ação Integrada do DETRAN; e

III - peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações



- SEI, quando disponível ao administrado ou interessado.

Art. 6º Assegurar à empresa atuada a possibilidade de requerer diligências, juntar documentos e pareceres, aduzir manifestações e alegações referentes à matéria objeto do processo e, ainda, interpor recurso administrativo, conforme legislação vigente.

Art. 7º Determinar que:

I - a apuração deverá ser realizada no âmbito do Processo SEI nº 202500025113041, ao qual ficará relacionado o Processo SEI nº 202500025119374 cujo conteúdo encontra-se digitalizado nestes autos;

II - o processo administrativo sancionador deverá ser conduzido à luz do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, observando-se o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal; e

III - o Encarregado, além de suas atribuições legais e regulamentares, adote as seguintes providências:

a) manter este Processo SEI aberto na Unidade DETRAN/CPAS - Coordenação de Processo Administrativo Sancionador (código 23323), no nível de acesso RESTRITO; e

b) após conclusão da apuração:

1. inserir no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o arquivo digital de todo o processo, na íntegra, em formato PDF, inclusive com ofício de encaminhamento ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN; e

2. atribuir este Processo SEI ao Coordenador de Processo Administrativo Sancionador, considerando-se encerrada a atuação do Encarregado somente após a emissão da Certidão de Recebimento, expedida e assinada por integrante da Coordenação de Processo Administrativo Sancionador da Gerência de Ação Integrada, sem prejuízo de retorno dos autos ao Encarregado para realização de eventuais diligências posteriores, caso haja necessidade.

Art. 8º Estipular que o Encarregado designado por esta Portaria deverá concluir a instrução, elaborar o relatório final e encaminhar formalmente os autos ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN no prazo de 90 (noventa) dias, observadas as condições, formalidades e hipóteses de prorrogação previstas no art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.

Parágrafo único. O prazo mencionado no *caput* será contado a partir da data de recebimento dos autos pelo Encarregado, devidamente registrado mediante termo específico, nos termos do art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.

Art. 9º Encaminhar esta Portaria à Gerência da Secretaria-Geral do DETRAN para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLIVES PEREIRA SANCHES - CORONEL PM

Gerente de Ação Integrada do DETRAN

Protocolo 560402

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH POR SOMATÓRIO DE PONTOS

O Presidente do DETRAN/GO, de acordo com análise e parecer da Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH - CPAPCNH, designada por meio da Portaria nº 41 - DETRAN/GO, de 13 de janeiro de 2025, considerando que os condutores abaixo listados com Registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no DETRAN/GO, nos processos relacionados, onde a defesa não foi apresentada, não foi conhecida ou não foi acolhida, razão pela qual foram aplicadas a eles, por meio de portaria específica e regularmente motivada, a penalidade de suspensão do direito de dirigir por somatório de pontos, pelo período relacionado na tabela especificada.

Assim, NOTIFICA os condutores listados na sequência para entregarem a Carteira Nacional de Habilitação - CNH no DETRAN/GO, sito à Av. Atilio Correia Lima, s/nº, Setor Cidade Jardim, Bloco 8, na sede da Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, para início do cumprimento da penalidade até o dia 30/09/2025, data limite também para interpor recurso à JARI contra a penalidade imposta em caso de discordância.

Desde já, tomem ciência pelo presente edital de que, caso não seja interposto recurso à JARI e a CNH não seja apresentada, será registrada automaticamente nos respectivos prontuários a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por Somatório de Pontos, a partir das datas informadas na tabela abaixo, com a Dosimetria fixada nos termos da Portaria 129/2022 - DETRAN/GO, período em que os condutores listados na tabela estarão impedidos de dirigir qualquer veículo automotor, nos termos do art. 16 da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN:

Nº	CONDUTOR	Nº CNH/GO	Nº PROCESSO	PORTARIA PENALIDADE	PRAZO PENALIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
1	JOAO LUIZ LUCIANO DE SOUZA	***218104**	252500000080107	015875/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
2	DAYVID JHENNEYS AMORIM PEREIRA	***125547**	252500000077930	015851/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
3	LUIZ CLAUDIO ROMEIRO NASCIMENTO DA SILVA	***695070**	252500000076756	016513/2025/GP/CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/06/2026
4	OLIMAR CARNEIRO DE SOUZA	***496321**	252500000076724	016494/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
5	LUCAS HENRIQUE ALVES PEREIRA	***001280**	252500000076739	016506/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
6	WESLEY DA COSTA TEODORO	***260991**	252500000076722	016497/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
7	KAROLINA HERRANA DA SILVA ROCHA	***309594**	252500000076702	016504/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
8	RONILDO GOMES DE SOUSA	***826481**	252500000075513	016475/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
9	CASSIANO MOREIRA DOS SANTOS FILHO	***871688**	252500000082493	016654/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
10	EURESTES BORGES DA SILVA JUNIOR	***136710**	252500000086663	016837/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
11	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA	***015764**	252500000084999	016688/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
12	GILDEMAR RODRIGUES MATIAS	***381085**	252500000086275	016759/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
13	DIOGO CANDIDO FAGUNDES	***353071**	252500000076831	016532/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
14	EDER SOUZA ELVIRA	***717976**	252500000082369	016641/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
15	JERRY FLAVIO NEIVA	***906477**	252500000082461	016656/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
16	GUSTAVO BENICIO LEMES	***819893**	252500000092218	016923/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
17	EDILSON DELFINO DOS SANTOS	***223720**	252500000073068	016432/2025/GP/CPAPCNH	10 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/08/2026



18	PAULO SERGIO PEREIRA	***203631**	252500000086790	016856/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
19	CARLOS ALBERTO GARCIA PURIFICACAO	***679948**	252500000082456	016663/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
20	VALDENICE APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	***257713**	252500000082125	016623/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
21	MARIA LUCIANE MULLER DA SILVA	***227227**	252500000086931	016880/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
22	LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES	***408906**	252500000086340	016758/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
23	SAMANTHA BATISTA RODRIGUES	***885260**	252500000089880	016909/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
24	BRUNO RAFAEL GOMES DIAS	***711775**	252500000084990	016709/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/06/2026
25	RUBIA HELENA C GOMES DE OLIVEIRA	***729142**	252500000081136	016610/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
26	JULLYANE SALES ARAUJO	***413834**	252500000086290	016784/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
27	AMANDA ALVES VELOSO	***869550**	252500000089903	016904/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
28	PALOMA SILVA DE SOUZA	***018739**	252500000075506	016474/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
29	ZULEIDE DE ARAUJO	***444934**	252500000078858	016564/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
30	PAULO HENRIQUE BARBOSA ALMEIDA	***257428**	252500000086944	016879/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
31	FERNANDO VIEIRA DUARTE	***947312**	252500000082470	016660/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
32	CARLOS RODRIGUES DE MORAES	***269309**	252500000082479	016651/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
33	NARA LUDYMILLA MAGALHAES	***164942**	252500000086317	016752/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
34	WALLACE LEANDRO DE SOUZA FERREIRA	***990653**	252500000084985	016706/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
35	IURY JHONATHAN ALIPIO DA SILVA	***422829**	252500000076676	016501/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
36	MARIA DO SOCORRO FARIAS DE OLIVEIRA	***965641**	252500000083548	016679/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
37	NILSON BATISTA RIBEIRO	***496704**	252500000082144	016626/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/06/2026
38	RODRIGO GOMES SILVA	***106018**	252500000086322	016785/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
39	JAINE MATOS DE LIMA	***280360**	252500000076743	016498/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
40	DANIEL ITALO KRATKA DA SILVA	***889690**	252500000075526	016462/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
41	LUCAS COSTA TURIBIO	***688610**	252500000076673	016516/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
42	LEONARDO EDUARDO MARQUES	***836713**	252500000076810	016537/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
43	WILLIAM LUDOVICO DE ALMEIDA	***434393**	252500000086262	016753/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
44	MARIA DO CARMO BORGES	***517536**	252500000086956	016869/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
45	CHARLLENY SILVA GODINHO	***854952**	252500000086346	016739/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
46	MIGUEL RASSI NETO	***967060**	252500000085790	016730/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
47	SINAIR DIAS POLICARPO	***472174**	252500000077922	016547/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
48	DAIANE MAGALHAES RAMOS DE OLIVEIRA	***544641**	252500000086335	016740/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
49	RAMON PEREIRA DA COSTA	***657043**	252500000086817	016851/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
50	PEDRO DE CASTRO SANTOS CURADO	***435469**	252500000086485	016809/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
51	SUELLEN NASCIMENTO ROMEIRO	***589178**	252500000080113	016574/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
52	ESIQUEL DO NASCIMENTO RIBEIRO	***041997**	252500000077950	016539/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/06/2026
53	ANA CRISTINA QUINTILIANO DA SILVA	***995247**	252500000080098	016577/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
54	HEVERTON ALVES NEIVA	***718125**	252500000076830	016529/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/06/2026
55	MARCELO MORAIS DOS SANTOS	***332982**	252500000084927	016697/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
56	EVA DA SILVA OLIVEIRA CARVALHO	***171353**	252500000086771	016855/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
57	DEORIVAM CORREIA DA SILVA	***698068**	252500000074510	016452/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/06/2026
58	TIAGO MARINHO AQUILA	***584921**	252500000088112	016903/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026



59	EDMUNDO DOS SANTOS MOREIRA SANTANA	***509797**	252500000086443	016795/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
60	DAYSE LIMA PEIXOTO DE OLIVEIRA	***893567**	252500000089886	016911/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
61	RAPHAEL ZONTA DE OLIVEIRA	***490324**	252500000075521	016476/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
62	JOAO VICTOR CRUZ	***670060**	252500000081123	016606/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
63	MATHEUS AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA	***125759**	252500000084934	016714/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
64	ROMEU DAVI BENVENUTTI	***968466**	252500000088111	016895/2025/GP/CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/06/2026
65	FABIO PEREIRA DE ARAUJO	***412918**	252500000073045	016445/2025/GP/CPAPCNH	8 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/07/2026
66	FERNANDO MOREIRA SPOSITO	***994954**	252500000088106	016902/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
67	MACIEL GOMES DE SOUSA	***564777**	252500000086775	016840/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
68	MARINA MOURA LEITE	***199379**	252500000088070	016900/2025/GP/CPAPCNH	8 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/07/2026
69	PAULO HUMBERTO BARBOSA	***068960**	252500000086431	016800/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
70	IGOR GONCALVES VALADARES	***223976**	252500000074519	016450/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
71	WELLINGTON DE OLIVEIRA BESSA	***472417**	252500000084995	016690/2025/GP/CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/06/2026
72	THYAGO VEIGA FAGUNDES	***169652**	252500000073030	016437/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
73	ITAMAR TELES BRANQUINHO	***373346**	252500000086672	016819/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
74	LUIZ CESAR DE VASCONCELOS	***093828**	252500000084936	016693/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
75	ITAMAR NEVES NOGUEIRA	***287385**	252500000078845	016560/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
76	FIRMINO ADARQUE TEODORO	***958555**	252500000076464	016482/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
77	DEIZE IRENE MOURA DE OLIVEIRA	***285439**	252500000082480	016661/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
78	ANDERSON WERNECK AZEVEDO DE ANDRADE	***605453**	252500000082453	016642/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
79	SILVIO HAUAGEN SOARES	***201591**	252500000077943	016541/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
80	WELLINGTON MOREIRA RODRIGUES	***817549**	252500000073035	016438/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
81	ROBERTO RUFINO ALVES	***197480**	252500000086471	016787/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
82	ROSIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	***531084**	252500000083565	016670/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
83	MARIA DAS DORES PEREIRA RAMOS	***853627**	252500000086690	016815/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
84	RONALDO GOMES DE SALES	***930629**	252500000085007	016699/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
85	ZILMAR GOMES ROSA	***262896**	252500000084933	016700/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
86	GUSTAVO MARTINS NOLETO	***718734**	252500000080104	016570/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
87	ERASMO CARLOS CARNEIRO DA SILVA	***463116**	252500000086492	016794/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
88	BRUNA MATOS DE SOUZA	***379987**	252500000074513	016448/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
89	JOSE CARLOS MACHADO COELHO	***422352**	252500000086678	016825/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
90	EDMAR JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	***077928**	252500000084984	016717/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
91	SANTIAGO VITOR DE MELO	***660288**	252500000086302	016776/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
92	PEDRO HENRIQUE ARAUJO MARTINS CARVALHO	***976651**	252500000086284	016762/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
93	WASLEY COSTA CRUZ	***464198**	252500000085809	016727/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
94	GEYSA REZENDE DE SOUZA MELO	***454772**	252500000078852	016561/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
95	MOZART JOSE DE FARIA	***261673**	252500000082346	016635/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
96	CARLOS ALBERTO CALIXTO	***010799**	252500000086301	016761/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
97	EVELYN CARDOSO ROSAS	***877856**	252500000088087	016894/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
98	EDULLE AMANCIO LIMA	***323791**	252500000076707	016487/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
99	JOYARA DA SILVA MIRANDA	***805291**	252500000084955	016687/2025/GP/CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/06/2026



100	TIAGO RODRIGO DO VALE	***236984**	252500000086676	016816/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
101	OSCAR JOSE FERREIRA FIRMO JUNIOR	***546508**	252500000082476	016649/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
102	GISELE DA SILVA PINHEIRO	***761356**	252500000082486	016655/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
103	SEMER AJWAD BAHMAD	***844078**	252500000082491	016659/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
104	RANULFO FERNANDES MARTINS	***539199**	252500000080089	016567/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
105	IONE MENDES DA ROCHA	***852937**	252500000084971	016698/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
106	DIEGO YUZO KIHARA	***302598**	252500000082149	016630/2025/GP/ CPAPCNH	10 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/08/2026
107	KASSIA ARIELE RODRIGUES DE CARVALHO GOMES	***904216**	252500000075511	016460/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
108	AEDSON SOUZA SA	***407453**	252500000086658	016812/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
109	DANIEL MAGALHAES TEIXEIRA	***861858**	252500000082156	016628/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
110	ERLEY MARTINS DA SILVA	***115174**	252500000077921	016552/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
111	WANDERSON PEREIRA DA SILVA	***729877**	252500000076825	016526/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
112	LORENA SIMAO BORGES DE FARIA	***430019**	252500000084966	016696/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
113	LUCAS BARBOSA RABELO	***469525**	252500000082455	016643/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
114	EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS	***111404**	252500000086807	016863/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
115	JOSE ARQUIDONIO LINS	***336834**	252500000076750	016522/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
116	DARIO FLORES RORIZ JUNIOR	***754433**	252500000086458	016789/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
117	MARIA EDUARDA CUNHA NACRUTH	***545805**	252500000086323	016751/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
118	JOAO CARLOS NUNES DE CASTRO	***352139**	252500000080091	016569/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
119	PAULA CAMPOS ROCHA DE CARVALHO	***274290**	252500000086491	016796/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
120	FRANCISCO ADRIANY ALVES LEMOS DE LIMA	***375673**	252500000086440	016799/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
121	MATHEUS MARTINS DA SILVA	***068296**	252500000083564	016669/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
122	ALLEXANDRE FREITAS GUIMARAES	***375245**	252500000082361	016634/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
123	DEBORA LORRANY SOUZA VENANCIO	***815101**	252500000086812	016848/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/06/2026
124	GUSTAVO AZEREDO ISAAC BORGES	***505771**	252500000086445	016797/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
125	HENRIQUE SILVA CARNEIRO	***552606**	252500000081120	016588/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
126	ADEJAR JOSE TERCENIO JUNIOR	***651410**	252500000082137	016621/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/06/2026
127	CRISTIANE DA CUNHA MENDES	***546554**	252500000085785	016732/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
128	MONICA CRISTINA DIAS CONSTANTINO CESARIO	***927540**	252500000077951	016550/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
129	ALEXANDRE OLIVEIRA RESENDE	***640917**	252500000086945	016876/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
130	MIRIAN SADITE NICOLITCH	***737290**	252500000086279	016748/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
131	LUCIVALDO SOARES DOS SANTOS	***091975**	252500000075523	016467/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
132	WESLLEY GONCALVES	***390995**	252500000086473	016807/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
133	SELMA JERONIMO PEREIRA	***103502**	252500000077939	016546/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/06/2026
134	CASSIO MURILO LUDEGERO	***987593**	252500000086333	016774/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
135	JAIME ELIAS DA SILVEIRA	***081031**	252500000086293	016750/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
136	LUCIA CEZAR FRANCO	***358383**	252500000078853	016558/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
137	LEVI AFONSO DUARTE	***580494**	252500000076685	016491/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
138	ISABELLA CARDOSO DE GODOY	***019549**	252500000084972	016708/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
139	OSWALDO JOSE DE OLIVEIRA	***309906**	252500000092461	016926/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
140	JAQUELINE CANDIDA SILVA RESENDE	***336101**	252500000086342	016756/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026



141	MARIANA ROCHA MELLO	***804022**	252500000085792	016731/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
142	MARCOS ANTONIO PIRES DE JESUS	***273330**	252500000081114	016586/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
143	BRUNO RICARDO LOURENCO	***371475**	252500000076723	016490/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
144	SONIA PAULA DE CAMPOS	***933022**	252500000086792	016841/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
145	HAROLDO FERREIRA DOS SANTOS	***823959**	252500000075501	016459/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
146	EDMUNDO FLORENCIO DA ROCHA JUNIOR	***150071**	252500000084939	016718/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
147	JOELMA DUARTE DE CARVALHO	***046895**	252500000085803	016729/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
148	DAVID XAVIER DE AMARAL	***123557**	252500000082157	016622/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
149	DHIEGO SARTES DE SA	***828334**	252500000085000	016694/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
150	LUCAS CESAR BRAGA RODRIGUES	***362022**	252500000078855	016559/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
151	REGINEI DA SILVA ANDRADE	***052205**	252500000086924	016867/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
152	ADRIANO TAKASHI YOKOTA	***700845**	252500000075522	016471/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
153	JOAO GABRIEL FRANCA DE MACEDO	***411738**	252500000085797	016723/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
154	RODRIGO ARAUJO SOUSA	***961910**	252500000082498	016650/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
155	JESSICA DA SILVA CIRQUEIRA	***277949**	252500000082380	016639/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
156	EDILAINE DIAS	***044198**	252500000086478	016793/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
157	RONALDO RODRIGUES BANDEIRA	***546471**	252500000082464	016664/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
158	ELIEZIO RAMOS BELFORT SILVA	***916023**	252500000078859	016557/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
159	RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA	***245040**	252500000075519	016473/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
160	WENDELL PIRES DOS SANTOS	***339570**	252500000088104	016898/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/06/2026
161	VICTOR ESTIVAL VIEIRA	***006651**	252500000077945	016553/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
162	MARCONDES JOSE PORFIRIO	***178874**	252500000089892	016921/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/06/2026
163	SIDNEY FERREIRA DE ALECRIM SILVA	***864757**	252500000089874	016916/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
164	ALESSANDRO MARCOS DOS SANTOS	***865462**	252500000086921	016884/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
165	OSVALDO ALVES NOGUEIRA FILHO	***419325**	252500000086940	016874/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
166	CLEONICE DA SILVA CARVALHO	***519625**	252500000088110	016887/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
167	ANTONIO JONES SILVA DE MELO	***376910**	252500000086475	016788/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
168	ANDRESSA DE OLIVEIRA LIMA	***662754**	252500000084976	016705/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
169	EDNOR DE SOUSA	***540177**	252500000086645	016820/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
170	ARTHUR LUIZ BATISTA MADRUGA	***676120**	252500000074514	016449/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
171	SAMIR GONCALVES PEREIRA	***011770**	252500000086782	016854/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
172	MARIA VANETE DA SILVA REGES	***867050**	252500000086434	016802/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
173	JAILSON GUILHON RUFINO	***113188**	252500000074502	016446/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
174	ADRIANA RIBEIRO DE FREITAS	***594300**	252500000073059	016442/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
175	FELIPE RODRIGUES DE OLIVIERA	***778946**	252500000077927	016543/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
176	RAQUEL PEREIRA MENDES	***642434**	252500000086334	016747/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
177	IZAAQUE BARBOSA PEREIRA	***462170**	252500000086787	016850/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/06/2026
178	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	***033877**	252500000086454	016798/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
179	LUZIA AGUIAR DOS SANTOS	***927905**	252500000085806	016728/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
180	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	***424337**	252500000086637	016828/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
181	JOAO PAULO DA SILVA FREIRE	***678248**	252500000085004	016691/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026



182	IZAURA ANDRADE VALENTE	***135614**	252500000081141	016597/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
183	SUELLEN PEREIRA DA COSTA	***715628**	252500000075534	016479/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
184	RAIMUNDO CLEMENTE LIMA	***186793**	252500000086675	016829/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/06/2026
185	MARCIO GONCALVES DE SOUSA	***850294**	252500000084937	016712/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
186	LUIZ TELES ANTONIO	***475508**	252500000086278	016744/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
187	JESSICA MARIA FERREIRA BARBOSA	***062041**	252500000086784	016861/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
188	LILIANY LOPES MARQUES	***739058**	252500000076715	016520/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
189	LEONARDO PEREIRA SILVA	***905012**	252500000082359	016638/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
190	THIAGO HENRIQUE GALDINO	***639462**	252500000076700	016515/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
191	DAVID JUNIO VASQUES	***676205**	252500000081103	016600/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
192	JOSE RIBAMAR FERREIRA BARROS FILHO	***866101**	252500000084997	016713/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
193	IVAN DE AQUINO SILVA	***057388**	252500000088067	016892/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
194	PEDRO HENRIQUE VILELA DE SANTANA	***014058**	252500000086818	016859/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
195	NEI BRAGA TAVARES	***154221**	252500000074517	016447/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
196	LEONARDO SANTOS DE BRITO	***776364**	252500000076754	016502/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
197	VALDIVINO CARLOS FERNANDES	***609874**	252500000081126	016589/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
198	FERNANDO MAGALHAES CARNEIRO	***073005**	252500000085795	016722/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
199	IVO BATISTA DA SILVA	***941353**	252500000076719	016500/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
200	ALEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	***981268**	252500000082492	016652/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
201	MARCO PEREIRA DO PRADO	***633034**	252500000095020	017022/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
202	VALERIA FERRAZ DE MORAIS	***040219**	252500000084930	016692/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
203	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALEIXO	***403367**	252500000092493	016969/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
204	KEILA CRISTINA GARCIA	***035937**	252500000083559	016681/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
205	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	***697148**	252500000088090	016901/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
206	RAQUEL FRANCO DE ANDRADE COSTA	***927992**	252500000095057	017019/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
207	MAURICIO DE OLIVEIRA	***222564**	252500000096175	017051/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
208	FRANCISCO PAULO CELESTINO	***032247**	252500000096166	017142/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
209	ELIZABETE OLIVEIRA FERREIRA	***704708**	252500000085789	016724/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
210	FABIO DE SOUZA MACHADO	***524081**	252500000096149	017060/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
211	PAULO ROGERIO VELOSO RODRIGUES	***924078**	252500000096225	017133/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
212	JOSENILTON BERTOLDO DA SILVA	***125357**	252500000091324	016936/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
213	PATRICIA SOARES NOVAES	***234376**	252500000076683	016517/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
214	SILVINO FONSECA DE SOUSA	***928654**	252500000091331	016935/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
215	FRANCISCO ANTONIO BARBOSA	***566119**	252500000075515	016477/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
216	JOAO RODRIGUES NETO	***118912**	252500000076680	016521/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
217	ARLAN FREIRE DE SOUZA	***713648**	252500000086786	016843/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
218	PABLO ADRYEL RODRIGUES DE MOURA	***591804**	252500000076729	016489/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
219	VALDIVINO AUGUSTO COSTA MARTINS	***980923**	252500000093859	017007/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
220	TIAGO DA SILVA SANTOS	***165720**	252500000093858	017006/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
221	JULIO CESAR DE SOUSA VASQUE	***957379**	252500000076733	016511/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
222	DANILO ALVES GALVAO	***918863**	252500000082128	016632/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026



223	CLEUZA MORAES CARVALHO	***450283**	252500000095033	017035/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
224	WILLIAN LUIZ DOS SANTOS	***113190**	252500000095023	017037/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
225	FRANCISCO JOSE ARAUJO	***046308**	252500000092221	016954/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
226	ADRIELMA MARIANA DE JESUS	***585477**	252500000086674	016836/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
227	HUGLEIBSON CONSTANTINO VIEIRA	***410034**	252500000095062	017014/2025/GP/ CPAPCNH	9 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/07/2026
228	GILMAR OLIVEIRA BEZERRA	***484534**	252500000086926	016864/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
229	DALVAM MOREIRA PEREIRA	***928910**	252500000077936	016554/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
230	ALESSANDRA DE FATIMA SOUZA FELISBERTO	***055826**	252500000096223	017135/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
231	EDSON ROSA XAVIER	***918221**	252500000092610	016984/2025/GP/ CPAPCNH	9 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/07/2026
232	ALEXANDRE DE MACEDO MORAES	***425849**	252500000084991	016689/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
233	CICERO SANTOS DA SILVA	***488099**	252500000086934	016873/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
234	JOSE VALTER BEZERRA LOPES	***334241**	252500000086345	016741/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
235	GILDEMAR DOS SANTOS PEREIRA	***907646**	252500000085009	016707/2025/GP/ CPAPCNH	10 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/08/2026
236	ROBERTO CANDIDO FERREIRA	***717827**	252500000092464	016928/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
237	DONIZETE TORRES DE SANTANA	***582708**	252500000096132	017105/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
238	KENNEDY MOREIRA DA SILVA	***593688**	252500000086646	016826/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
239	MARCIO DE PAULA RIBEIRO	***300773**	252500000086949	016877/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
240	DANIEL ANTONIO FLORES	***628218**	252500000088071	016889/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
241	JOAO VITOR DE ASSUNCAO TORRES	***003405**	252500000095064	017044/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
242	LAVINIA RIBEIRO DIORGENS	***745445**	252500000086451	016806/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
243	MARCOS CONCEICAO DE JESUS	***597780**	252500000096117	017109/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
244	LITHYE PAIVA SOARES	***939525**	252500000096159	017149/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
245	CARLOS NUNES DE SOUZA	***678915**	252500000093888	016999/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
246	DENILSON TEODORO DE REZENDE	***777810**	252500000086465	016808/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
247	MAIRA STIVAL PADRA RODRIGUES	***521044**	252500000092240	016957/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
248	EDIMAR DA SILVA MODESTO	***814631**	252500000095018	017031/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
249	EDIVALDO PACHECO DOS SANTOS JUNIOR	***550015**	252500000089870	016913/2025/GP/ CPAPCNH	10 mês(es) 20 dias	15/10/2025	04/09/2026
250	STEPHANIE KAROLINE DA SILVA ALVES	***375369**	252500000083560	016667/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
251	REGINALDO BORGES DE ARAUJO	***320379**	252500000076829	016528/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
252	FREDERICO FALEIRO	***249585**	252500000092632	016995/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
253	BRUNO ALBUQUERQUE CARDOSO	***364819**	252500000083573	016673/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
254	WELLINGTON JOSE DE SOUZA	***884759**	252500000073057	016444/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
255	ELI SILVA JUNIOR	***256091**	252500000076705	016505/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
256	ADILSIMON LINO PEREIRA	***556774**	252500000084980	016704/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
257	ANA CAROLINA NEVES DE ARAUJO PROFETA	***374057**	252500000095022	017039/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
258	BRUNO RODRIGUES DAS NEVES	***059736**	252500000086437	016791/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
259	RAFAEL VARGAS DE MATOS	***319291**	252500000080088	016565/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
260	KLEBER PEREIRA DOS SANTOS	***350100**	252500000075500	016466/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
261	RANVER YURI MENDONCA COSTA	***693239**	252500000086953	016866/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
262	LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES CARNEIRO	***110655**	252500000077947	016544/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
263	JOSE LUIZ MARTINS DA SILVA	***137869**	252500000082148	016629/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026



264	JOAO BATISTA SILVA	***552925**	252500000078851	016562/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
265	ANTONIO CORDEIRO DOS REIS	***430477**	252500000086299	016754/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
266	SALUSTIANO LUIZ GONTIJO SOBRINHO	***320253**	252500000086773	016853/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
267	ELIDA ROMANA FAUSTINO DE SOUZA	***890032**	252500000089876	016919/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
268	VINICIUS ALVES GOMES	***277752**	252500000086691	016822/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
269	HITALO DE PAULA ARAUJO	***232208**	252500000096214	017108/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
270	JOSE ROGERIO LOPES DOS SANTOS	***107691**	252500000092612	016990/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
271	LEOMAR BRITO DE MATOS	***682358**	252500000095027	017049/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
272	EMISSON ALVES DA SILVA BARROS	***399782**	252500000082350	016636/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
273	AIRTON DIAS VIEIRA	***625384**	252500000095041	017048/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
274	MARIA LUSIMAR DE FREITAS	***832738**	252500000096164	017068/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
275	BRENER STIVAL MARTINS	***456609**	252500000076692	016508/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/07/2026
276	MARIA HELENA DE ABREU LEAO	***653047**	252500000096141	017134/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
277	MANOEL ALVES DE SOUZA NETO	***601228**	252500000077926	016540/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
278	VALDIRENE PEREIRA	***245529**	252500000075517	016468/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
279	JULIANA FERREIRA GENUINA	***839369**	252500000073034	016436/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
280	YURI VAZ DE PAULA	***613144**	252500000096136	017078/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
281	THIAGO HUMBERTO DE PAULA LOPES	***638957**	252500000096178	017143/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
282	ALINE ROCHA NOVAIS	***659708**	252500000091338	016938/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
283	JALES MARTINS RODRIGUES	***137681**	252500000080093	016583/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
284	WALISSON DE OLIVEIRA	***103303**	252500000093873	016996/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
285	CARLOS FERNANDES MATOS DA SILVA	***031577**	252500000081110	016595/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
286	PAULO RODRIGUES DA SILVA	***590941**	252500000092601	016985/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
287	RAIMUNDO FERREIRA BARROS FILHO	***157600**	252500000086677	016832/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/06/2026
288	JEFFERSON VIEIRA ALMEIDA	***982559**	252500000076752	016523/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
289	MARIA DA GRACA SARMENTO COSTA	***392593**	252500000086697	016831/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
290	FERNANDO NUNES DOS SANTOS	***324223**	252500000092239	016945/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
291	JOSE GONSALVES DOS REIS NETO	***241972**	252500000083561	016672/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
292	VANDE SIQUEIRA NUNES	***462067**	252500000095016	017034/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
293	ALZINO JOSE FERNANDES	***515600**	252500000089882	016917/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
294	MAYSA WIESEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA	***686246**	252500000088108	016886/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
295	MARLOS PEREIRA SOARES	***646024**	252500000076802	016457/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
296	WELZILA MELO MOREIRA	***664424**	252500000096143	017091/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
297	CLEISON ETERNO DE OLIVEIRA	***571478**	252500000092492	016962/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
298	ROBERTA NEIVA FIDELIS	***048916**	252500000092635	016981/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
299	GONZAGA AFONSO DA SILVA JUNIOR	***859397**	252500000076457	016484/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
300	IRINEU ROQUE FISCHER	***398685**	252500000084935	016683/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
301	ALEXANDRE DA SILVA SCAPUCIM	***891590**	252500000092226	016960/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
302	TIERRE MENDES ALVES	***137842**	252500000082477	016657/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
303	JOAO PAULO INACIO FURTADO ALVES	***005829**	252500000095047	017028/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
304	LUCIANO ELIAS SANTOS	***987668**	252500000082132	016611/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026



305	PABLO DE CARVALHO BORGES	***379519**	252500000096129	017151/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
306	HUGO FELIPE DE OLIVEIRA MOREIRA	***209507**	252500000084948	016703/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
307	GILBERTO RODRIGUES GONCALVES	***280652**	252500000089891	016912/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
308	KATIA CILENE SILVA DE ATAIDE	***327136**	252500000091328	016937/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
309	RODRIGO RABELO DE BARROS	***539669**	252500000086288	016763/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
310	ALEXSANDRO LIMA	***333313**	252500000091334	016934/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
311	PHILIP MARQUES CARDOZO	***018774**	252500000096213	017117/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
312	JAIME DE SOUZA PEREIRA	***110393**	252500000096211	017107/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
313	SEBASTIAO JOSE GONCALVES	***799853**	252500000083558	016676/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
314	FABIANO MORENO DELGADO	***803631**	252500000073042	016434/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
315	WESLEY DE OLIVEIRA COLI	***996987**	252500000096126	017156/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
316	VINICIUS ANTONIO STEFANI	***266822**	252500000092485	016976/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
317	LIDIANE DE SOUZA BRITO	***835642**	252500000095017	017015/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
318	EDMAR DA SILVA BATISTA	***993176**	252500000096188	017087/2025/GP/ CPAPCNH	10 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/08/2026
319	WARTENE PORTELA LOPES	***983363**	252500000088069	016899/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
320	CLEBER CANDIDO DE SOUZA	***068161**	252500000076817	016534/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
321	DARLEY BORGES MARTINS	***063573**	252500000086943	016883/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
322	ARIOVALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	***651010**	252500000095014	017042/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
323	JOSE WILLAMS ALVES FERREIRA	***681165**	252500000096173	017101/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
324	ROSANA ALVES BONFIM	***202362**	252500000086332	016738/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
325	RICARDO CONCEICAO DA SILVA	***995734**	252500000093889	017001/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
326	TATIANE BRAGA PIRES	***447216**	252500000096219	017120/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
327	JAIR RODRIGUES DE SOUZA	***417786**	252500000093885	016997/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
328	LUCAS FERNANDO FREITAS DO PRADO	***261732**	252500000076725	016518/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
329	ADEMIR ALVES SOUZA	***696964**	252500000080087	016573/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
330	JOSE RONALDO GONCALVES	***168742**	252500000076679	016493/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
331	FABIO VIEIRA ANDRADE	***586095**	252500000095038	017040/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
332	WAGNER MADEIRA ARAUJO	***991525**	252500000096180	017083/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
333	JANIO JESUINO MARTINS DE SOUZA	***207961**	252500000096107	017058/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
334	ROMILDA FRANCO DE MORAES	***832144**	252500000096209	017055/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
335	LUIZ CARLOS HONORIO	***334343**	252500000086467	016803/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
336	ISADORA MORAES CAMPOS SOUZA	***245755**	252500000086667	016839/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
337	ALEX NATA NOGUEIRA DO VALE	***143034**	252500000096169	017150/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
338	LUCAS DIELEMAN CANEDO	***535405**	252500000086325	016768/2025/GP/ CPAPCNH	10 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/08/2026
339	CARLOS AUGUSTO LANDOLF HOLANDA	***243003**	252500000096205	017100/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
340	JOAQUIM JOSE ROCHA NETO	***843937**	252500000081106	016598/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
341	MARCOS ANTONIO DE FREITAS	***012699**	252500000095045	017024/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
342	DIMAS PEREIRA MENDONCA	***926723**	252500000076672	016456/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
343	ALFREDO CAIADO PARANHOS FILHO	***908519**	252500000092599	016988/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
344	JOSE ROBERTO NOVAES PROVINCIALI FILHO	***952001**	252500000096170	017082/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/07/2026
345	TATIANE MARTINS GONCALVES	***846384**	252500000080090	016584/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026



346	GABRIEL ANTONIO SANTANA DE SOUZA	***012746**	252500000084988	016721/2025/GP/ CPAPCNH	10 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/08/2026
347	WESLEY DOS SANTOS SILVA	***891354**	252500000086673	016830/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
348	ROMES HUMBERTO REZENDE	***374813**	252500000081102	016594/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
349	HELLEN CHRYSTINNA DA SILVA NEVES	***948529**	252500000082499	016646/2025/GP/ CPAPCNH	9 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/07/2026
350	ARIOSTO ALMEIDA CUNHA NETO	***545895**	252500000082136	016627/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
351	ENY ELIAS BOAVENTURA	***123853**	252500000086321	016749/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
352	ANTONIO LIVIO	***832440**	252500000085783	016733/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
353	VAGNER BERNARDES	***099800**	252500000086935	016881/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
354	JOVINO FRANCISCO LEAO	***099516**	252500000088098	016893/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
355	DAVI CARDOSO PEREIRA	***344163**	252500000076806	016530/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
356	VANTUIR ALVES DE OLIVEIRA	***945179**	252500000074499	016454/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
357	DANIELA OLIVEIRA SILVA	***767419**	252500000086482	016804/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
358	WARLEY WASHINGTON DE QUEIROZ E SOUZA	***205226**	252500000082138	016614/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
359	LUDIMILA DE ANDRADE SOUZA	***207554**	252500000080100	016581/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
360	NUBIA DE FATIMA DA SILVA	***436404**	252500000083547	016671/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
361	ALLINE SILVA SANTOS	***975205**	252500000092253	016959/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
362	LENON VIEIRA ATAIA	***630576**	252500000080092	016575/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
363	CASSIUS DE PAULA FERREIRA	***486117**	252500000082133	016620/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
364	LUDYMILA JOSSANNE SANTOS	***947844**	252500000078854	016556/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
365	LUIS OTAVIO ALVES SILVA	***503338**	252500000096133	017118/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
366	VANESSA ALMEIDA SILVA	***187043**	252500000076820	016538/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
367	JOSE ANTONIO DE FREITAS JUNIOR	***008351**	252500000076824	016536/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
368	WILMAR GOMES DE CARVALHO	***360287**	252500000082468	016647/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
369	LUIZ VICENTE DA LUZ	***068638**	252500000086781	016860/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
370	MILTON CELIO MENDES	***624752**	252500000093871	017002/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
371	ROBERTO DE ANDRADE	***270986**	252500000086286	016760/2025/GP/ CPAPCNH	9 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/07/2026
372	GENIVAL ALEXANDRE DA CRUZ	***445243**	252500000074498	016451/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
373	JAQUELINE SILVA DE LIMA	***768945**	252500000081111	016605/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
374	HELIO CAROLINO DA SILVA	***446394**	252500000096125	017075/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
375	HUMBERTO REZENDE DE PAULA	***032343**	252500000076717	016492/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
376	FABIANO COSTA	***801309**	252500000076740	016524/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
377	ANTONIO CARLOS PERES SILVA	***848844**	252500000092484	016966/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
378	DIVINO GAMA FEITOSA	***800570**	252500000077929	016545/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
379	FABIO RAMOS DE VASCONCELOS	***260232**	252500000083578	016668/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
380	DOMINGOS DA COSTA ALMEIDA	***965493**	252500000080097	016572/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
381	TAIS FERNANDA FORTES	***878840**	252500000096218	017162/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
382	GILVAN SOARES RODRIGUES	***795374**	252500000084944	016686/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
383	EDGARD DA SILVA VIEIRA	***422562**	252500000091337	016941/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
384	LUIZ FERNANDES DE ARAUJO	***997898**	252500000093877	016998/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
385	MIZAEAL PROFETA	***547833**	252500000086664	016833/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
386	JEAN MARCOS OLIVEIRA SILVA	***641686**	252500000086804	016846/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026



387	JEAN SILVA SANTOS	***269823**	252500000086808	016842/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
388	MURYLO MEDEIROS FORTES	***599041**	252500000083575	016675/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
389	NATAL GOMES JOSE	***770669**	252500000086326	016778/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
390	NILVAN DE SOUSA	***841401**	252500000082481	016644/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
391	AMANDA FERNANDES DA SILVA	***466031**	252500000075508	016461/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
392	CARLOS DA PENHA FERNANDES	***773615**	252500000086464	016810/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
393	GILBERTO IANCOVICHE	***256017**	252500000095030	017027/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
394	CHARLES FRANCISCO GODOY	***339879**	252500000086938	016878/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
395	PAULO AUGUSTO TEODORO DE REZENDE	***639785**	252500000096155	017097/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
396	WELBER JUNIO GONCALVES	***014136**	252500000095028	017017/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/07/2026
397	ANA MARIA VALERIO DE CASTRO	***238432**	252500000086679	016821/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
398	ORCHIRLON FERREIRA CAMPOS	***517978**	252500000086803	016845/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
399	JOAO MIGUEL DE MATOS	***322959**	252500000084938	016710/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
400	FABRICIO JOSE DE CARVALHO	***127671**	252500000092495	016971/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
401	RAIMUNDO CORREA DOS ANJOS	***832827**	252500000073031	016440/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
402	ANNE MOTA DA SILVA	***923562**	252500000096131	017074/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
403	ELIANE FERREIRA DA SILVA CUNHA	***301894**	252500000089911	016905/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
404	MARIA REGIANE DA SILVA	***093122**	252500000082150	016615/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
405	ED CARLOS DE ASSIS MONTEIRO	***571736**	252500000096130	017122/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
406	JOSE MILTON PIRES	***584318**	252500000093893	017003/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
407	HADRIELLY CRISTINA LEITE SANTOS	***209694**	252500000093872	017011/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
408	MARCOS VINICIUS RIBEIRO SILVA	***850137**	252500000086927	016865/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
409	ROGERIO GOMES DE FARIAS	***776806**	252500000095070	017046/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
410	JONATHAN CAMILIO VOGT	***520766**	252500000083576	016680/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
411	MARCOS ANTONIO PEREIRA	***634433**	252500000096187	017121/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
412	FRANCISCO COELHO DE MATOS JUNIOR	***471289**	252500000088079	016897/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
413	SERGIO CEZAR DE MELLO	***474574**	252500000086653	016817/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
414	LUIS EVANDRO RODRIGUES MARQUES	***366236**	252500000095011	017047/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
415	LUCIENE FERREIRA DE SOUSA	***044160**	252500000093895	017004/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
416	LAUDELINO JOSE FERREIRA	***134465**	252500000076455	016483/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
417	ADELINO GOMES DA SILVA	***434159**	252500000093886	017005/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
418	JENNIFER DA CONCEICAO DE SOUZA	***297154**	252500000096144	017106/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
419	STENIO VINICIUS BARRETO	***947483**	252500000075530	016464/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
420	GEOVANE SOARES VIDAL	***955612**	252500000092252	016961/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
421	ARTHUR MARTINS FREITAS	***194185**	252500000080095	016579/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
422	DEUSMAR DE ARAUJO SILVA	***761888**	252500000089877	016920/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
423	FRANCISCO EDUARDO DE MACEDO SILVA	***800287**	252500000082131	016613/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
424	ELISABETH SANTANA SANTOS MARTINS	***865521**	252500000092472	016968/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
425	ROMEL RODRIGUES DE MIRANDA	***638070**	252500000096200	017073/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
426	CHARLES ANTONIO GONCALVES MOREIRA	***911893**	252500000096127	017137/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
427	WALERIA DE AGUIAR RIBEIRO	***928479**	252500000092623	016989/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026



428	ELCIO CALACA DA SILVA	***894079**	252500000086289	016777/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
429	SUELY DA COSTA	***181955**	252500000080114	016582/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
430	GABRIEL ROCHA DE CASTRO	***006060**	252500000096228	017089/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
431	MATHEUS MAGALHAES PINTO	***713759**	252500000080099	016571/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
432	VINICIUS DE ANDRADE FERNANDES	***804338**	252500000082153	016612/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
433	LUIS RODRIGUES BERNARDO	***667806**	252500000086282	016736/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
434	DAURA ROSA DE MORAES MARQUES	***910890**	252500000096202	017161/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
435	GRAZIELA STECKELBERG	***462277**	252500000084950	016702/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
436	DANIELE MACHADO BORGES GOMES	***642033**	252500000086682	016835/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
437	BEATRIZ BERNARDES LEITE	***823372**	252500000086794	016852/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
438	JOAO DE SOUZA PAULA	***716623**	252500000091330	016942/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
439	IRON MANOEL CAMPOS	***154832**	252500000088085	016885/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
440	ROGERIO ROSA DA SILVA	***989502**	252500000088072	016890/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
441	JORCELINO BENTO SANTANA	***663959**	252500000082355	016633/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
442	ANGELA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	***518358**	252500000088068	016896/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
443	ADELIO MESQUITA	***791183**	252500000082162	016624/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
444	MARCUS VINICIUS BARBOSA DE OLIVEIRA	***066265**	252500000095082	017036/2025/GP/ CPAPCNH	9 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/07/2026
445	IAN MAYCON VITORINO DO NASCIMENTO	***242961**	252500000073054	016435/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
446	BERNADETE COSTA DE OLIVEIRA	***595262**	252500000092617	016992/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/06/2026
447	GUILHERME AUGUSTO BARBOSA DAS MERCES	***198012**	252500000093864	017010/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
448	YARA DE MELLO E SILVA GONCALO	***906161**	252500000086294	016764/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
449	JOSE RODRIGUES DE MORAIS	***062201**	252500000084942	016685/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
450	IVAN SANTANA DE OLIVEIRA	***199118**	252500000086344	016786/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
451	ADAO SABINO FLORENCIO	***669880**	252500000081124	016601/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
452	JEFERSON HENRIQUE DE SOUZA COSTA ALMEIDA	***268310**	252500000095032	017038/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
453	ALAN CUNHA DA SILVA	***056659**	252500000086343	016773/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
454	MATHEUS LUCAS DOS SANTOS SILVA	***360419**	252500000095063	017016/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
455	VANIELLE CUNHA DE JESUS CAVALCANTE	***933783**	252500000086349	016769/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
456	FLAVIA DA CONCEICAO NASCENTE	***105950**	252500000093868	017012/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
457	RONNEY KASXTER DA SILVA	***888943**	252500000076807	016531/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
458	ROGERIO BATISTA DA ROCHA REIS	***590668**	252500000088076	016891/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
459	ANTONIO DE MENEZES	***880488**	252500000086636	016813/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
460	DIVINO TAVARES DA SILVA	***934367**	252500000082161	016625/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
461	JULIO CESAR MACEDO RAMOS SILVA	***301766**	252500000096204	017084/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
462	CAMILLA CRISTINA SILVA SOARES	***922429**	252500000073060	016443/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
463	VALDNEY LEO BARROS	***139932**	252500000086643	016818/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
464	JOSE EUDIMARY FREIRE MAIA	***339276**	252500000083545	016674/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
465	GIVANILDO NOGUEIRA DA SILVA	***127621**	252500000096113	017112/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
466	MICHELI MOREIRA MARTINS COELHO	***439200**	252500000093862	017008/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
467	WALNIBERTO PASQUAL LOBIANCO	***867694**	252500000086291	016746/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/06/2026
468	PAULO CESAR DE AGUIAR	***248329**	252500000076808	016527/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026



469	MARCIO CAETANO ROSA	***475496**	252500000092478	016973/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
470	TIAGO OLIVEIRA MORAIS	***010213**	252500000086257	016770/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
471	MARIA CRISTINA LOPES DA SILVA	***087178**	252500000086687	016823/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
472	CARLOS SOARES DA SILVA	***799199**	252500000086300	016766/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
473	SILVIA MATIAS PEREIRA MONTANINI	***099971**	252500000095012	017032/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
474	JOAO FIRMINO SILVA JUNIOR	***146787**	252500000080102	016580/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
475	ROSIDALVA TIMOTEO DE ARAUJO MAIA	***357361**	252500000082147	016631/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
476	ALLINE MEIRA DE VASCONCELOS	***811240**	252500000096216	017129/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
477	INES GARCIA CAMPOS E BRITO	***941090**	252500000096189	017155/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
478	JOSE GUIMARAES DE MORAES	***450100**	252500000080117	016576/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
479	ANDREI DIEMAR ROCHA COSTA	***424861**	252500000075537	016470/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/06/2026
480	CAIO CESAR DE JESUS RIBEIRO	***675450**	252500000081125	016585/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
481	MARGARETH ALVES IRINEU	***094558**	252500000096163	017113/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
482	FAUSTO RIBEIRO DE REZENDE	***182661**	252500000083544	016666/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
483	ELIANE ROSA FERREIRA	***176997**	252500000095035	017030/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
484	GILBERTO DE CASTRO DA SILVA	***374871**	252500000086283	016779/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
485	RAPHAEL FELIPE DEZZEN BESSA	***639354**	252500000092235	016951/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
486	RENATA PEDROSO CARVALHO	***577680**	252500000091336	016943/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
487	SILVANO ALEIXO DA SILVA	***164550**	252500000086941	016882/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
488	GILMAR PAES DA COSTA	***514587**	252500000076815	016533/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
489	MAURO GUSMAO MARTINS	***601291**	252500000092489	016974/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
490	SIDNEY ANTONIO FERREIRA	***340849**	252500000096123	017090/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
491	SHEILA KAREN DA SILVA COSTA	***466531**	252500000095034	017033/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
492	SERGIO BORGES	***854803**	252500000076699	016519/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
493	ALISSON SOARES DA COSTA BRITO	***713072**	252500000085786	016725/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
494	ANA MARIA DE OLIVEIRA	***266283**	252500000086814	016844/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
495	MARCELO PEREIRA CORREA	***905028**	252500000086265	016745/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
496	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	***313927**	252500000084970	016716/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
497	MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO	***587310**	252500000096146	017104/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
498	GERALDO APARECIDO CAVALCANTE DA SILVA	***533332**	252500000082139	016618/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
499	IARA CRISTINA SILVA MORAIS	***366119**	252500000093869	017009/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
500	JOAO PAULO GONCALVES REBELO	***245612**	252500000095073	017025/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
501	BRUNO CARDOZO BRAZ	***161234**	252500000096151	017148/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
502	JOSE MARIA BARRETOS	***628676**	252500000096157	017152/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
503	ARIEL ESEQUIEL DIAS NOGUEIRA	***278162**	252500000075504	016478/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
504	CELIO PEDRO SILVA	***937876**	252500000082363	016640/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
505	JESSIKA DE CARVALHO MARTINS	***165059**	252500000095024	017023/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
506	MARCOS FREITAS DE ARAUJO	***755441**	252500000092613	016993/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
507	CATIANE FREIRE SILVA	***213501**	252500000081118	016608/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
508	ROGERIO SANTOS BARBOSA	***306823**	252500000076687	016486/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
509	DIOGO CESAR DA SILVA PERIM	***822843**	252500000092496	016972/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026



510	CYNTHIA XAVIER DA SILVA NUNES	***364925**	252500000086951	016871/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
511	MURILO BASTOS CURADO	***204189**	252500000095013	017018/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
512	MESSIAS PEREIRA LOPES FILHO	***143289**	252500000077923	016549/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
513	ARTHUR LINCOLN FERREIRA CAVALCANTI	***818932**	252500000082496	016662/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
514	CLEBER GARCIA	***424831**	252500000086936	016868/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
515	FLAVIO FERREIRA MAGALHAES	***070393**	252500000092244	016944/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
516	CAETANO SOMMA NETO	***358506**	252500000086796	016858/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
517	JOSE RICARDO BELIZARIO	***964721**	252500000086448	016811/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
518	ALEXANDRE GOMES RIBEIRO	***902712**	252500000089869	016910/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
519	STELA DE PAULA REZENDE SOUZA	***461836**	252500000096186	017069/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
520	MARIANA CORREA WOLPP	***662800**	252500000077944	016548/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
521	DARLAN DOS SANTOS SOUSA	***751749**	252500000081140	016590/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
522	APARECIDO JOSE DA COSTA	***917846**	252500000095058	017043/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
523	CRISTIANO ALVES DE GOUVEIA	***496405**	252500000092465	016927/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
524	FELIX PEREIRA CAMPOS	***532255**	252500000092479	016963/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
525	VALDIVINA PIRES MARTINS	***824968**	252500000092236	016953/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
526	RONI DE SOUZA ABREU	***655927**	252500000095076	017045/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	15/10/2025	15/04/2026
527	FERNANDO LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES	***064738**	252500000092607	016980/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026
528	JOSE DOS REIS SOUSA	***612358**	252500000096124	017125/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
529	ANTONIO DA CRUZ BENTO	***209840**	252500000092223	016955/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
530	LETICIA ALCANTARA CARVALHO	***639489**	252500000092222	016958/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
531	CARLOS MANOEL SOARES DE OLIVEIRA	***287754**	252500000096147	017096/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	15/10/2025	05/05/2026
532	MIGUEL HENRIQUE BOTELHO	***471526**	252500000096192	017157/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	15/10/2025	25/04/2026

Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH - CPAPCNH, do DETRAN-GO, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

Delegado Waldir Soares de Oliveira

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 560215

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 08/2025, que entre si celebram a GOIÁS PREVIDÊNCIA e a empresa JR ÁGUAS LTDA.

A GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, autarquia estadual, gestora única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS - e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com prazo de duração indeterminado, instituída pela Lei complementar nº. 66, de 27 de janeiro de 2009, com alterações estabelecidas pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e estruturada organicamente pela Lei nº 21.972, de 16 de fevereiro de 2023, CNPJ/MF 11.991.625/0001-89, com sede na Avenida 1ª Radial, quadra F, número 586, Bloco 03/04, 5ª Andar, CEP 74.820-300, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, neste ato representada pelo seu presidente, **Sr. GILVAN CÂNDIDO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº ***.116.641-**, Escriturário - Banco do Brasil, residente e domiciliado nesta Capital, doravante

denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa JR ÁGUAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Hamburgo, Qd. 144, lote 02, Parque Anhaguera II, CEP 74.340-340, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.546.623/0001-04, tendo como representante a Sra. Ludmila Paula e Silva, CPF nº ***.596.221-**, apenas denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 08/2025, conforme do processo principal nº 202511129001518, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo tem por objeto a **rescisão amigável** do Contrato administrativo nº 08/2025, firmado entre a Goiás Previdência, cujo objeto é a Contratação de **contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em galão de 20 litros**, por meio Dispensa de Licitação Eletrônica nº 02/2025 da GOIASPREV.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao recebimento do valor correspondente aos serviços efetivamente prestados ao CONTRATANTE até a data da efetiva da assinatura da rescisão amigável, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial do Estado de Goiás.

CLÁUSULA QUARTA: As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do presente



ajuste, caso não puderem ser solucionadas de forma amigável, serão, no tocante aos direitos patrimoniais disponíveis, submetidas, na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar nº 144, de 24 de julho de 2018, à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Pública Estadual (CCMA), outorgando a esta os poderes para indicar árbitros e renunciando expressamente à jurisdição e tutela do Poder Judiciário para julgamento desses conflitos, consoante instrumento anexo.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente **Termo de Rescisão**, para todos os fins de direito, depois de lido e conferido.

Pela CONTRATANTE:

GILVAN CÂNDIDO SILVA
Presidente

Pela CONTRATADA:

LUDMILA PAULA E SILVA
Representante Legal

Protocolo 560080

Referência: Processo nº 201600006015600
Interessado(a): REGINA LUZ DAMÁSIO
Assunto: Averbação - Cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 3413/2025/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Declaratória, protocolizada sob o nº 5216680-90.2025.8.09.0065. Retificação do Despacho nº 2228/2016 - GECOB/GOIASPREV. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Períodos retificados: de 01/02/1991 a 31/03/1991, 01/09/1994 a 10/12/1994, 01/02/1995 a 31/10/1995, 01/02/1996 a 31/12/1996, 01/01/1997 a 31/12/1997 e 01/01/1998 a 31/12/1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560116

Referência: Processo nº 202300006067159
Interessado(a): JOAO GERALDO DE SOUZA BRAGA
Assunto: Averbação - Cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 3229/2025/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação protocolizada sob o nº 5994880-49.2024.8.09.0051. Retificação do Despacho nº 447/2024/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Período retificado/averbado: de 01/08/1997 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 14 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560118

Referência: Processo nº 202300006012479 - 202300006105647 - 202400006093153 - 202500006035001 - 202500006091611
Interessado(a): ADOLFA DE LIMA
Assunto: Averbação - Decisão Judicial

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 3546/2025/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Declaratória protocolizada sob o nº 5648624-24.2024.8.09.0051. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Períodos averbados: de 01/01/1991 a 31/01/1992, 01/01/1993 a 31/01/1993, 01/01/1994 a 31/01/1995 e 01/01/1996 a 31/01/1996. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560119

Referência: Processo nº 202400006040333 - 202511129006737
Interessado(a): ELEUZA MARTINS DA SILVA
Assunto: Averbação - Cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DO DESPACHO Nº 3609/2025/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação protocolizada sob o nº 6093810-05.2024.8.09.0051. Retificação do Despacho Concessório nº 720/2024/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Período retificado: de 01/04/1997 a 31/12/1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 12 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560120

Referência: Processo nº 202511129006451
Interessado(a): Ademar Rocha Pimenta
Assunto: Averbação - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DO DESPACHO Nº 3605/2025/GAB

Concessão de averbação. Cumprimento de decisão judicial proferida na ação protocolizada sob o nº 6014785-29.2024.8.09.0087. Órgão de origem: Agência Goiana de Defesa Agropecuária. Cargo: Agente de Fiscalização Agropecuário. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 13/02/1975 a 17/12/1975, de 09/03/1976 a 20/12/1976 e de 14/02/1977 a 23/12/1977. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 14 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560121



Referência: Processo nº 202000006002688
Interessado(a): MARIA JOSE RODRIGUES TAVEIRA DOS REIS
Assunto: Averbação - Cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 3520/2025/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação de Obrigação de Fazer, protocolizada sob o nº 5523025-35.2023.8.09.0011. Retificação do Despacho nº 1318/2020 - GECOB. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Período retificado/averbado: de 01/02/1996 a 14/12/1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 11 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560123

Referência: Processo nº 202100020013190
Interessado(a): IBANEZ CURTO DE ALMEIDA
Assunto: Averbação - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DO DESPACHO Nº 3247/2025/GAB

Retificação parcial do Despacho nº 1506/2022/CATC. Órgão de origem: Universidade Estadual de Goiás. Cargo: Analista de Gestão Governamental. Acréscimo do efeito de gratificação adicional ao período de 07/02/2007 a 28/07/2020. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 11 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560125

Referência: Processo nº 202411129013860
Interessado(a): Adilson da Costa Lima
Assunto: Desverbação - Cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DO DESPACHO Nº 3745/2025/GAB

Concessão de desaverbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação protocolizada sob o nº 5012142-28.2019.8.09.0011. Órgão de origem: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Regime de Origem: RGPS. Períodos desaverbados/excluídos: de 14/01/1993 a 07/04/1993, 01/06/1993 a 02/06/1994, 01/10/1994 a 01/09/2002, 27/01/2003 a 25/11/2005, 21/06/2007 a 13/08/2008 e 15/08/2008 a 10/12/2008. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560132

Referência: Processo nº 202511129002896
Interessado(a): Charles Ricardo Lobo Junior
Assunto: Averbação - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 3327/2025/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Declaratória, protocolizada sob o nº 5816970-35.2024.8.09.0051. Órgão de origem: Polícia Civil de Goiás. Cargo: Delegado de Polícia 1ª Classe. Período averbado: de 15/09/2003 a 08/01/2004. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560136

Referência: Processo nº 202211129002436
Interessado: EDENI FRANCISCA DE QUEIROZ CEDRO
778.437.971-49

Assunto: Averbação - Retificação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 587/2025/GAB/ CATC

Retificação da Manifestação Técnica nº 41/2023-CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RPPS. Período retificado: de 01/01/2002 a 01/01/2003. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560141

Referência: Processo nº 199000006009151
Interessado: EGMAR CARRIJO CAMPOS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 745/2025/GAB/ CATC

Retificação do Despacho nº 4268/93-SEDUC e do Despacho nº 3210/2016-GECOB/GOIASPREV. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Técnico. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/04/1985 a 31/01/1986. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Período averbado: de 01/03/1990 a 31/12/1991. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560144

Referência: Processo nº 202500006088036
Interessado: SOLIMAR SANTANA OLIVEIRA
Assunto: Averbação.



**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 715/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/11/1986 a 03/12/1987, de 23/03/1988 a 01/10/1988, de 01/07/1989 a 10/10/1989 e de 13/10/1989 a 05/06/1993. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560167

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1513, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005009169, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1810/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 21 de março de 2025, GENI DE FARIA CORDEIRO, CPF nº XXX.428.011-XX, no cargo de Professor, Classe "IV", Nível "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560166

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1540, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006061749, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 772, de 15 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial no 24.297, de 03 de junho de 2024, apenas quanto a descrição do cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, portanto onde se lê "Referência C", leia-se: "Nível C", conforme dispõe a Lei nº 22.493, de 22 de dezembro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560168

Referência: Processo nº 202500007058774
Interessado: RAMON CELESTINO SARAIVA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 712/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil de Goiás. Cargo: Agente de Polícia da 1ª Classe. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: de 17/01/2000 a 05/03/2002. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 14 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560170

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1551, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500004051573, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1860/2025, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a JAIME CARLOS TEODORO, CPF nº XXX.406.401-XX, aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão "5", da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade, observados os requisitos materiais implementados até 29 de dezembro de 2019.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560169

Referência: Processo nº 202500005024206
Interessado: DIVINA APARECIDA DA SILVA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 725/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Assistente de Gestão Administrativa. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 09/01/1987 a 07/02/1987, de 01/08/1988 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 14 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560171

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1564, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105,



inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010025456, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1524/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a LUCELIA DA SILVA DUARTE, CPF nº XXX.158.581-XX, aposentadoria no cargo de Enfermeiro, Nível "I", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560172

Referência: Processo nº 202500010055284

Interessado: GUSTAVO HENRIQUE ALVES DE SOUSA

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 723/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Assistente Técnico de Saúde. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 11/09/2000 a 03/07/2001, 02/06/2005 a 13/12/2005, 09/07/2007 a 27/08/2007, 28/08/2007 a 02/06/2008, 03/06/2008 a 19/09/2008, 01/10/2008 a 10/09/2009, 19/05/2010 a 17/07/2010. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 14 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560173

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1565, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010028547, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1510/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a VALÉRIA MARÇAL VIEIRA, CPF nº XXX.407.311-XX, aposentadoria no cargo de Médico, Nível "I", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560174

Referência: Processo nº 202500007041493

Interessado: THIAGO FREDSON DE SOUZA GARCIA

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 719/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil do Estado de Goiás. Cargo: Agente de Polícia da 3ª Classe. Regimes de Origem: RPPS e RGPS. Período averbado: de 31/01/2005 a 21/01/2008. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Períodos averbados: de 01/10/2008 a 19/08/2009 e de 11/01/2010 a 17/02/2020. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 14 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560176

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1566, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400010087855, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1703/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MÁRCIA REGINA BUENO DE MATTOS TEDESCO, CPF nº XXX.409.686-XX, aposentadoria no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível "I", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560178

Referência: Processo nº 202500005024590

Interessado: Jose Ferreira Camelo

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 716/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Assistente de Gestão Administrativa. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 05/07/1985 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 14 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560179



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1567, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010031493, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1902/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a CARMOZINA MARIA DE PAULA LIRA, CPF nº XXX.380.501-XX, aposentadoria no cargo de Técnico em Saúde Bucal, Nível "I", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560180

Referência: Processo nº 202516448070519
Interessado: DIEGO PEDROSO GONCALVES
Assunto: Averbção.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 718/2025/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria-Geral de Polícia Penal. Cargo: Policial Penal. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 19/09/2006 a 17/12/2006, 26/03/2007 a 28/08/2017. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 14 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560184

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1572, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400010089299, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1514/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a CLEUNICE FELIPE DA SILVA, CPF nº XXX.754.101-XX, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "F", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560183

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1573, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000010043687, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1925/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder, a partir de 23 de dezembro de 2020, a BERNARDO PAULA NETO, CPF nº XXX.170.981-XX, aposentadoria no cargo de Médico, Nível IV, Referência "O", atual paradigma, Médico, Nível "H", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560186

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1574, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400010088675, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1134/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a APARECIDA DA SILVA GONÇALVES, CPF nº XXX.716.446-XX, aposentadoria no cargo de Enfermeiro, Nível III, Referência "G", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, observados os requisitos materiais implementados até 29 de dezembro de 2019.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560188

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1575, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202410319005931, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1947/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a SONIA MARIA DA SILVA MARQUES, CPF nº XXX.634.881-XX,



aposentadoria no cargo de Analista de Desenvolvimento Social, Nível "H", do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560190

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1577, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500004040190, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1594/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a AGNA APARECIDA DE PAULA, CPF nº XXX.359.381-XX, aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 5, da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560193

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1578, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005015874, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1426/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ANTONIO CEZAR DA SILVA, CPF nº XXX.233.941-XX, aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "C", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560195

Referência: Processo nº 201400006016648
Interessado: GISLENE DA SILVA VELOSO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 724/2025/GAB/ CATC

Retificação parcial do Despacho nº 1163/2024/GAB/ CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo:

Professor IV. Períodos averbado: de 01/06/1999 a 21/12/2004. Retificação para acrescentar o efeito de gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560208

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1579, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010017361, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1713/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder, a partir de 21 de julho de 2023, aposentadoria a ADÉLIA LUCAS PEREIRA, CPF nº XXX.691.508-XX, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "F", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560207

Referência: Processo nº 202500006045492
Interessado: CLEVIA FERREIRA LIMA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 727/2025/GAB/ CATC

Retificação do Despacho Concessório nº 621/2025/GAB/ CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Assistente Técnico de Saúde. Regime de Origem: RPPS. Exclusão do quantitativo pró-labore de 184 (cento e oitenta e quatro) dias, referente ao ano de 1998. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560210

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1582, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500025082546, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1753/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso



I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a WALDEHIR ALBINO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.907.541-XX, aposentadoria no cargo de Advogado, Classe "D", Referência "III", do Quadro Transitório dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN-, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560209

Referência: Processo nº 202000010007173

Interessado: MARIA DAS GRAÇAS CALDERARI DOS SANTOS

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 729/2025/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho nº 3675/2020-GECOB. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde. Regime de Origem: RGPS. Períodos retificados: de 15/02/1986 a 31/12/1991, 01/01/1992 a 31/01/1996 e 01/05/1996 a 02/01/2005. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de agosto de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 560213

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1584, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400016001162, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1822/2025, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 40, §§ 4º e 4º-A, da Constituição Federal de 1988, 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, 97, §§ 4º-A, 25, inciso II, 26, inciso I, 27, inciso I, e 28 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 18 de dezembro de 2024, com as disposições do art. 89, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conceder a MARCOS AURÉLIO PEREIRA LEAL, CPF nº XXX.795.091-XX, aposentadoria no cargo de Perito Criminal da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560212

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1586, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020,

e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010039698, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1752/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a LEONIZIA GONCALVES DOS SANTOS, CPF nº XXX.615.001-XX, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "H", do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560216

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1588, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500007031067, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1324/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a VAGNER SANCHEZ PEDROSO, CPF nº XXX.701.118-XX, aposentadoria no cargo de Delegado de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560217

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1590, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500007038850, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1641/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, CPF nº XXX.313.321-XX, aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia de 1ª Classe, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560218



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1610, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500007056930, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1840/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ADÉLIO CARLOS DA SILVA NETO, CPF nº XXX.537.911-XX, aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia, da Classe Especial I, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560219

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1611, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005000774, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1832/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentado, a partir de 04 de janeiro de 2025, WELLINGTON XAVIER DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.729.741-XX, no cargo de Agente Auxiliar Policial, Nível “X”, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560220

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1546, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

ODIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002064265, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1700/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, “a” e “b” da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a RONALDO DOS SANTOS, RG nº X6.51X PM/GO, CPF nº XXX.384.101-XX, na Graduação de 1º Sargento PM dos

Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560221

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1547, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

ODIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002050819, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1477/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, “a” e “b” da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ELMAR BARBOSA DE JESUS, RG nº X8.86X PM/GO, CPF nº XXX.662.001-XX, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560222

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1548, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

ODIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002041537, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1316/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, “a” e “b” da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a GIOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA, RG nº X6.80X PM/GO, CPF nº XXX.112.861-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560223

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1549, de 15 de agosto de 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das



informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900002041312, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1554/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a FRANCISCO CÉLIO PINTO, RG nº X5.14X PM, CPF nº XXX.209.761-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560224

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1550, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

ODIRETORDE MILITARESE O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002004278, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1681/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a LUIZ ANTONIO DA SILVA, RG nº X2.41X PM/GO, CPF nº XXX.765.951-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560225

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1553, de 15 de agosto de 2025.

ODIRETORDE MILITARESE O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002004034, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1560/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, RG nº X9.16X PM, CPF nº XXX.008.101-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560226

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1554, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua

competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002133410, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1734/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a EURIDES JERÔNIMO DA SILVA LIMA, RG nº 8.79 PM/GO, CPF nº XXX.307.491-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560227

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1556, de 15 de agosto de 2025.

ODIRETORDE MILITARESE O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002041080, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1438/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a LAURENCIO DIAS DA SILVA, RG nº X6.67X PM, CPF nº XXX.162.402-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560228

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1557, de 15 de agosto de 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002039162, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1258/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a OTAVIANO FREITAS EVANGELISTA, RG nº X.6.73X PM, CPF nº XXX.127.095-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560229



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1561, de 15 de agosto de 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002016010, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1122/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a JOSÉ HUMBERTO NUNES, RG nº X7.62X PM, CPF nº XXX.172.721-XX, no Posto de Major PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560231

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1563, de 15 de agosto de 2025.

ODIRETORDE MILITARESE O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002157903, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1563/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ERICSON ESPINDULA ATAIDES, RG nº X0.33X PM, CPF nº XXX.276.651-XX, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560232

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1598, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002035715, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1360/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a SINVAL DAVANZO, RG nº X9.54X PM/GO, CPF nº XXX.317.331-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do

Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560233

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1599, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002048050, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1562/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a LUIS FERNANDO COSTA MOREIRA, RG nº X7.59X PM/GO, CPF nº XXX.724.111-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560234

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1600, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002164823, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1390/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a WENDEL ARAUJO, RG nº X6.48X PM/GO, CPF nº XXX.196.591-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560235

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1601, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30



de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002158340, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1677/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ENOQUE CASTRO LEITE, RG nº X6.60X PM/GO, CPF nº XXX.667.101-XX, no Posto de Capitão PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560237

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1603, de 19 de agosto de 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002060024, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1329/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a PAULO ROBERTO DE ARAÚJO, RG nº X7.90X PM/GO, CPF nº XXX.351.341-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560238

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1604, de 19 de agosto de 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002040457, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1292/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a SILVON BALBINO DE ARAÚJO, RG nº X6.62X PM/GO, CPF nº XXX.281.981-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560239

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1605, de 19 de agosto de 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua

competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002062076, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1462/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a GETULIO MAGALHÃES DE ALMEIDA, RG nº X7.64X PM/GO, CPF nº XXX.832.471-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560240

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1606, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002049160, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1812/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a SUZY DARLEN SOARES DE ALMEIDA, RG nº X9.69X PM /GO, CPF nº XXX.773.201-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560241

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1607, de 19 de agosto de 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002047858, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1498/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a SAULO MACIEL FREIRE, RG nº X7.55X PM/GO, CPF nº XXX.772.901-XX, no Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560242

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1608, de 19 de agosto de 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500016014247, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1847/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a MAURO ROCHA, RG nº X5.02X PM/GO, CPF nº XXX.850.001-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560243

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1612, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30/12/2020, tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº 202500003013302 e 202300002135525, notadamente o teor do Ofício nº 13036/2025/PGE e Ofício nº 13981/2025/PGE, ambos orientados pelo cumprimento da decisão judicial no processo judicial nº 5325305-66.2025.8.09.0051, de acordo a concessão concedida por promoção militar pela Portaria nº 20.703, de 15/08/2025, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.600/2025, de 19/08/2025, RESOLVEM, com atendimento pelo dispositivo legal contido na sentença do respectivo processo judicial acima, conforme por inciso IV do artigo 6º da Lei nº 15.704/2006, art. 24-F do Decreto-Lei nº 667/69 c/c art. 1º Decreto Estadual nº 9.590/2020, e, com fundamento nos arts. 85, I, 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975; art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006; combinado com o art. 68 da Lei nº 20.946/2020, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER, a partir de 22/07/2025 da data do trânsito em julgado da referida decisão judicial, Transferência para a Reserva Remunerada a AUGUSTO SERGIO SOARES, RG nº X5.44X PM/GO, CPF nº XXX.549.011-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 560244

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA
FAPEG Nº 20/2025

Chamada Pública de Apoio à Realização de Eventos Internacionais A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado preliminar da Chamada Pública - FAPEG Nº 20/2025 - Chamada Pública de Apoio à Realização de Eventos Internacionais. Processo nº 202510267000281. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 560354

PORTARIA Nº 175/PRES, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Atribui Função Comissionada da Rede de Gestão TransformaGOV - FCRG-3 à servidora Claudia Cristina Borges de Souza.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que regulamenta o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, instituído pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, bem como a existência de saldo remanescente do valor limite estabelecido na Tabela 5 de seu Anexo I;

considerando as alterações que integram o Decreto nº 10.438, de 11 de abril de 2024;

considerando a conformidade da proposta de Plano de Trabalho anexa (78070940) com os objetivos da Rede TransformaGOV e o Despacho nº 185/2025/SEAD/GASP (78204175), no qual consta sua validação pela Gerência de Avaliação da Gestão e dos Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

considerando a autorização e parametrização das vagas setoriais, símbolo FCRG-3, no Sistema de Recursos Humanos - RHNet, para a concessão de gratificações do SIGES;

considerando a publicação da Portaria nº 902, de 14 de maio de 2025 e todos os documentos que integram este Processo, resolve:

Art. 1º Atribuir Função Comissionada da Rede de Gestão TransformaGOV, símbolo FCRG-3, no valor de R\$ 2.000,00 à servidora relacionada no quadro abaixo, responsável pelas atribuições específicas no âmbito da Rede TransformaGOV:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Claudia Cristina Borges de Souza	XXX.382.651-XX	Gestora de Planejamento e Orçamento
ATRIBUIÇÕES	UNIDADE ADMINIS-TRATIVA	SÍMBOLO



1. Levantar dados, identificando os serviços oferecidos que podem ser melhorados, coletando informações e documentando fluxos. 2. Elaborar plano de trabalho para gestão da Carta de Serviços, com as listas de serviços e prazos para a qualificação dos conteúdos. 3. Organizar reuniões periódicas entre os responsáveis pelos serviços e TI, colocando-se disponível e atendendo as necessidades das áreas para com os serviços disponibilizados aos cidadãos. 4. Realizar pesquisas (quantitativas ou qualitativas) com usuários internos e externos de serviços em transformação. 5. Analisar a viabilidade da carta de serviços, por meio dos seus Serviços Digitalizáveis, identificando Benefícios e Desafios e verificando Infraestrutura e Tecnologia. 6. Propor melhorias para a gestão do órgão/entidade conforme resultados da avaliação da experiência de usuário conforme orientação da Rede TransformaGOV. 7. Mapear as prioridades dos serviços prestados pela FAPEG, avaliar a satisfação do usuário e identificar oportunidades de melhoria, descrevendo os fluxos e propondo adequações. 8. Manter cadastro da Rede da Carta de Serviços, atualizando inclusões e exclusões via e-mail. 9. Cadastrar e atualizar informações na Carta de Serviços, por meio de artefatos de modelação, inserindo as informações no Expresso Administrativo. 10. Propor melhorias nos fluxos e descrição dos serviços apresentados na carta, bem como melhoria na divulgação e acesso ao público-alvo. 11. Participar dos cursos e das trilhas de capacitação da Rede TransformaGOV. 12. Dar apoio aos pontos focais dos eixos da Rede TransformaGOV da FAPEG, em especial as entregas previstas no eixo de processos, para atualização de processos, fluxos e ou instruções de trabalho sempre que necessário.	Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas	FCRG-3
---	---	-------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 560322

PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: Sexto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis da frota de veículos da GoiásFomento. Vigência do contrato: 01/10/2025 a 30/09/2026. Data da sua assinatura: 19/08/2025. Preço global anual estimado, já aplicada a taxa de administração: R\$170.539,68 (cento e setenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). Percentual da Taxa de Administração: -4,43% (menos quatro vírgula quarenta e três por cento). Processo Administrativo SEI Nº 202100059001531; Nº 202200059001157 e 202300059001169. Fundamentação Legal: Art. 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.66.10.001.000-7 - Despesas de Transporte - Combustíveis e Lubrificantes. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (GoiásFomento S/A); Vitor Flores de Deus (Trivale Instituição de Pagamento Ltda).

Protocolo 560068

ERRATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO por meio do pregoeiro designado pela portaria nº 92/2024, torna publicado para conhecimento que no extrato de contrato de prestação de serviço publicado no dia 21 de agosto de 2025, no Diário Oficial do Estado de Goiás, “onde se lê” “CONTRATADA: FECOMÉRCIO-GO” leia-se “CONTRATADA: FACIEST-GO” Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO, aos 21 dias do mês de agosto de 2025”.

Protocolo 560083

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 008/2025
EDITAL 044/2024 - AGEHAB
A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS, referente ao EDITAL 044/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de Itarumã - GO.
A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 560429

EXTRATO DO COMUNICADO 012/2025
EDITAL 058/2024 - AGEHAB
A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS, referente ao EDITAL 058/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de Bonópolis - GO.
A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 560430



**EXTRATO DO COMUNICADO 009/2025
EDITAL 050/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 050/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Rosa de Goiás - GO**.
A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 560431

**EXTRATO DO COMUNICADO 005/2025
EDITAL 010/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 010/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Uruana - GO**.
A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 560432

**EXTRATO DO COMUNICADO 007/2025
EDITAL 063/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 063/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 47 (quarenta e sete) unidades habitacionais de interesse social no município de **Vila Propício - GO**.
A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 560433

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 202400031005439

INTERESSADA: MARIA HELENA BELO DA SILVA CPF XXX.566.324-XX

ATO: DESPACHO Nº 1751/2025/AGEHAB/GRSG-11796.

FINALIDADE: Intimação da denunciada/donatária para ciência decisão da AGEHAB (anexa) e desocupação do imóvel no prazo de 15 (quinze) dias.

ENTE EMISSOR: Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: A Agência Goiana de Habitação recebeu DENÚNCIA referente a unidade habitacional construídas no âmbito do Programa *Pra Ter Onde Morar - Casas a Custo Zero*, sobre suposta irregularidade que estaria sendo praticada pela notificada, acima descrita, quanto à **ocupação irregular** do imóvel localizado na **Rua 21, Quadra 26, Lote 05, Bairro Santo Antônio, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GOIÁS**, cuja unidade habitacional fora edificada em terreno doado

pelo poder público municipal, com recursos do Governo do Estado de Goiás, por meio do Fundo PROTEGE GOIÁS: PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR, Ação I - CONSTRUÇÃO, REFORMA E DOAÇÃO DE MORADIAS À FAMÍLIA DE BAIXA RENDA, no âmbito do Programa Pra Ter Onde Morar - Casas a Custo Zero, regido pela Lei estadual nº 21.219/2021 e tem o objetivo de construir ou concluir unidades habitacionais de interesse social em municípios do Estado de Goiás, para posterior doação a famílias vulneráveis social e economicamente. Informamos que o imóvel será reincorporado ao patrimônio do município e repassado a outra família constante no cadastro reserva e que preencha os requisitos exigidos em edital. Assim, a **NOTIFICAMOS PARA QUE DESOCUPE O REFERIDO IMÓVEL EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, DEIXANDO-O EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO ENSEJARÁ EM PROCESSO JUDICIAL EM DESFAVOR DOS OCUPANTES.** Sem mais. Dúvidas podem ser sanadas por meio do telefone da Coordenação de Fiscalização de Benefícios Sociais da AGEHAB: (62) 3096-5076 (este número também recebe mensagens de whatsapp).

MARCUS VINÍCIUS MOREIRA TEIXEIRA

Gerente de Gestão do Pós-Entrega de Benefícios - GSPE /
AGEHAB

Protocolo 560254

CONVITE

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONVITE ÀS EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE
ECONOMIA MISTA PARA PARTICIPAÇÃO**

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, com fundamento nas disposições legais contidas no art. 66 da Lei nº 13.303/2016 e inciso I do art. 104 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, **CONVIDA** empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias para participarem na condição de “PARTÍCIPE” visando o:

Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de escritório e expediente.

O TERMO DE REFERÊNCIA e o TERMO DE PARTICIPAÇÃO se encontram disponíveis no sítio www.agehab.go.gov.br.

Os interessados em participar do Registro de Preços deverão encaminhar juntamente com a manifestação de interesse, o Termo de Participação devidamente preenchido e assinado pelo titular da respectiva pasta.

Prazo para manifestação: até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação deste.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3096-5068 no Núcleo de Compras e Contratações.

GOIANIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

VINICIUS FERREIRA LIMA

Diretor Administrativo

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente

Protocolo 560317

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

Licitação Saneago nº 019/2025 - Processo nº 16052/2024

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Regime de Execução: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA

Licitação para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA será realizada de forma eletrônica no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E



SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM IMPLANTAÇÃO DE NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS (LOTE 2) NO MUNICÍPIO DE JATAÍ, ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 04/11/2025 às 08:00h

Abertura das Propostas: 04/11/2025 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 04/11/2025 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 21 de agosto de 2025.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 560383

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

COMUNICADO

Considerando a Lei Estadual nº 17.260/2011, que institui, em seu artigo 4º, o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Goiás como órgão oficial e veículo de publicação, divulgação e comunicação oficial dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, comunicamos a publicação integral do Relatório Consolidado do Artigo 30, referente ao 2º Trimestre de 2025, no Diário Eletrônico de Contas nº 150, Ano XIV, do dia 21 de agosto de 2025, no seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br - no link Diário de Contas (<https://dec.tce.go.gov.br>).

Valeska Rodrigues da Cunha

Secretária-Geral

(em substituição)

Protocolo 560257

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

ESTADO DE GOIÁS

Tribunal de Contas dos Municípios

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90025/2025

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 04 de setembro de 2025, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública através do site www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO por grupo de itens**, no modo de disputa **ABERTO**, destinada à contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem e instalação de mobiliário pronto (de linha), novo, de primeiro uso e em linha de produção ativa, destinado ao atendimento das necessidades dos ambientes administrativos e de representação da nova sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A documentação completa poderá ser examinada e/ou obtida nos sites www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes e www.comprasnet.gov.br, ou pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 21 de agosto de 2025.

Vinícius Bernardes Carvalho
Pregoeiro

Protocolo 560293

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202500391709 **Licitação:** Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, Contrato nº 071/2025 **Objeto:** A prestação de serviço técnico-especializado com vistas à organização e à realização da primeira fase e espaço físico para aplicação de provas subjetivas (segunda fase) do 63º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de Goiás **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Fundação Getúlio Vargas **Período:** 20/08/2025 a 19/08/2028 **Valor do Contrato:** R\$ 616.700,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00012 e nº 00013, respectivamente, ambos datados de 7 de agosto de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 567.000,00 e de R\$ 49.700,00 **Data de assinatura:** 20/08/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 560081

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202500112258 **Licitação:** Edital nº 035/2025, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 073/2025 **Objeto:** A contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), abrangendo as modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com o fornecimento de aparelhos do tipo smartphone em regime de comodato **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** CLARO S/A. **Período:** 19/08/2025 a 18/08/2030 **Valor do Contrato:** R\$ 317.568,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241- GP 03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00619, de 08 de agosto de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 14.643,49 **Data de assinatura:** 19/08/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 560090

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Abadia de Goiás

ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 009/2025

O Município de Abadia de Goiás/GO, através da Gestora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratação, resolve: Adjudicar e Homologar a presente Licitação neste termos: Concorrência Eletrônica nº 009/2025/Data da Adjudicação/Homologação: 18/08/2025/Objeto da Licitação: Construção de Centro Poliesportivo no Município de Abadia de Goiás/GO; Contratada: FILGUEIRA INDUSTRIA E SERVICOS LTDA/CNPJ 19.560.627/0001-25/VALOR GLOBAL: R\$ 2.298.005,04; Fonte de recursos: UNIÃO/MUNICÍPIO; Dotação 03.38.12.361.0403.1.010.4.4.90.51 - Construção Quadras Esporte e Poliesportiva. Abadia de Goiás/GO, 20/08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 438/2025

Contratante - MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS - GO; Contratado - FILGUEIRA INDUSTRIA E SERVICOS LTDA/CNPJ 19.560.627/0001-25; Fundamento: CONCORRENCIA ELETRONICA 009/2025; Objeto: Construção de Centro Poliesportivo no Município de Abadia de Goiás/GO; Valor: R\$ 2.298.005,04; Fonte de Recurso: UNIÃO/MUNICÍPIO/Dotação orçamentaria: 03.38.12.361.0403.1.010.4.4.90.51 - Construção Quadras Esporte e Poliesportiva; Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Abadia de Goiás/GO, 20/08/2025.

Maria do Carmo de Queiroz Souza
Secr. Gestão de Abadia de Goiás/GO

Protocolo 560100



Anicuns

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO N. 249/2024. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ANICUNS X PLV CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, iniciando - se em 22/06/2025 e findando-se em 22/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.09.15.451.1008. 1.021.449051.00 Ficha:118 Fonte: 100 DA DATA DE ASSINATURA: 18/06/2025 PAULO CÉSAR JOSÉ DO NASCIMENTO Prefeito de Anicuns/GO

Protocolo 560326

Araguapaz

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Araguapaz, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Araguapaz, Rua 09 de julho, Qd. 04, Lt. 06, n. 350, Setor Central, Araguapaz-GO CEP 76.720-000, informações poderão ser obtidas no horário de expediente, por e-mail: licitacao@araguapaz.go.gov.br ou pelo site <https://araguapaz.go.gov.br/>:

Pregão Eletrônico - Edital nº 016/2025

No dia 03/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília) realizará a licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, Aquisição de veículo, tipo: caminhonete PICK UP e veículos tipo Van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e o Transporte Escolar, conforme especificação no Anexo I Apêndice I do TR.

Pregão Eletrônico - Edital nº 017/2025

No dia 04/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília) realizará a licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, Aquisição de equipamento de informática para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Araguapaz-GO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Araguapaz - Goiás, 21 de agosto de 2025. Leiliane Rodrigues de Queiroz - Pregoeira

Protocolo 560266

Arenópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e similares para atender as necessidades do município de Arenópolis - GO. A realização do certame está prevista para o dia 04 de setembro de 2025, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 21 dias do mês de agosto de 2025. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 560294

Avelinópolis

MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS

O Fundo Municipal de Saúde de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2025. Processo Administrativo nº 5551/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de 03 (três) motocicletas, Plano de Trabalho Processo nº 202400010004939, conforme especificações

constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 08/09/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 22 de agosto de 2025, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: cpl@avelinopolis.go.gov.br. Avelinópolis - GO, 22 de agosto de 2025. Beatriz Helena Silva de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 560403

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) - N.º 027/2025. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Obras e Manutenções, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, para fornecimento de MATERIAIS PARA REPAROS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Manutenções do município de Bela Vista de Goiás-GO, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 05/09/2025 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoinformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 21 dias do mês de agosto de 2025. Luana Alves Bernardes - Agente de Contratação.

Protocolo 560289

Buritópolis

MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025498/2025. O Município de Buritópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n - Quadra: 33 - Centro CEP: 73.975- 000, através de seu agente de contratação, torna público o seguinte certame a ser realizado neste Município: PREGÃO PRESENCIAL 004/2025, ocorrerá no dia 03 de setembro de 2025, às 16 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, e será realizado na sala de licitações da prefeitura, para contratação de empresa para fornecimento de gás e cestas básicas composta de gêneros alimentícios não perecíveis solicitada pela secretária municipal de assistência social para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo cras - centro de referência de assistência social do município de Buritópolis-GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs às 17hs ou site www.buritopolis.go.gov.br, na sala de licitações da prefeitura municipal, também no e-mail licitacao@buritopolis.go.gov.br, a partir de 22 de agosto de 2025 e modificações posteriores. Buritópolis - Goiás, 21 de agosto de 2025. RENATA MOREIRA DOS SANTOS - Agente de Contratação

Protocolo 560406

Caldas Novas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2025. DATA DE ABERTURA: 08 de setembro de 2025. Horário: 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS INCLUINDO COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, ENDOSSO, ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS COM TAXA DE EMBARQUE, HOSPEDAGEM, E LOCAÇÃO DE VEICULOS, E POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS ATRAVÉS DE SOLUÇÃO ONLINE PARA O DEMAIS - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE



CALDAS NOVAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMAe ou pelo site: <https://www.demae.go.gov.br/licitacao/pregao.html>. Informações adicionais podem ser obtidas junto à comissão permanente de licitações através do e-mail: licitacao@demae.com.br. Caldas Novas, 22 de agosto de 2025. FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO - PREGOEIRA

Protocolo 560148

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2025 REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia **09/09/2025, às 08h30min**, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Registro de Preço**, tipo menor preço por item, visando a **aquisição de materiais de construção, para a construção da Ponte do Sapé e drenagem do Lar das Crianças conforme às necessidades da Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, conforme RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202440230003, PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-073190/2024, PROGRAMA 09032024, através de TRANSFERÊNCIA ESPECIAL e o MUNICÍPIO DE CERES-GO**. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. **Local de realização:** <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 21 de agosto de 2025.

Murilo Silva Mendes - Pregoeiro.

Protocolo 560299

Cezarina

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEZARINA-GO, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 05 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 08:15 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto aquisições de equipamentos hospitalares, mobiliários e eletrodomésticos da Secretaria Municipal de Saúde de Cezarina-GO / FMS. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://cezarina.go.gov.br/> <https://bnc.org.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (Rua Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64) 933009285. Cezarina, 21 de agosto de 2025. OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR - Agente de Contratação

Protocolo 560334

Córrego do Ouro

Aviso de licitação prefeitura municipal de Córrego do Ouro. Edital de chamamento público credenciamento Nº 006/2025. O Fundo Municipal de Saúde de Córrego do Ouro/Go, inscrito no CNPJ sob o nº 11.319.184/0001-73, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para credenciamento de pessoa jurídica e física, Profissionais de Saúde, conforme descrito nos anexos do edital e segundo os termos e condições nele constantes, o qual obedece aos critérios estabelecidos no Art. 79, II, da Lei Federal de nº 14.133/21, e demais normas pertinentes, bem como Resoluções nº. 019/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Córrego do Ouro. O edital estará disponível gratuitamente no site: www.corregodoouro.go.gov.br e no placar desta prefeitura. Município de Córrego do Ouro - GO, 21 de agosto de 2025. Gabriel Moreira nogueira - Agente de Contratação

Protocolo 560338

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - 25/2025.OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento continuado e previsível de oxigênio medicinal líquido e oxigênio medicinal gasoso, instalação, montagem de sistemas de oxigênio gasoso medicinal em sistema de comodato e instalação de tanque criogênico estacionário em sistema de comodato, incluindo a disponibilidade de cilindros e dos componentes necessários a utilização dos mesmos, também em sistema de comodato destinados AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO, data de abertura 03/09/2025 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 22/08/2025. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA Agente de Contratação

Protocolo 560415

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo Administrativo: 6832/2025. Modalidade: Adesão nº 010/2025. Contrato n.º: 11/2025 - CPL. Contratante: Município de Formosa - GO, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contratado: MARCOPOLO S.A, inscrita no CNPJ nº 88.611.835/0018-77. Objeto: Adesão para Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE nº 04/2023 decorrente do Pregão nº 06/2023, cujo objeto trata se de aquisição de ônibus escolar acessível piso baixo - ONUREA PB - transmissão mecânica. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Prazo: 20/03/2025 à 03/02/2026. Valor total: 686.675,47 (seiscentos oitenta seis mil seiscentos setenta cinco reais e quarenta sete centavos).

Protocolo 560122

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo Administrativo: 7370/2025. Modalidade: Pregão eletrônico nº 031/2025. Contrato n.º 058/2025 - CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, inscrito no CNPJ nº 01.738.780/0001-34. Contratado: TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 44.798.010/0001-90 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores tipo Desktop, notebooks, drone, GPS RTX e Trenas para atender as demandas dos Departamentos de Topografia e Engenharia da Secretaria de Obras do Município de Formosa-GO .Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.Prazo: 08/08/2025 a 08/08/2026. Valor Total: R\$ 134.870,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e setenta reais).

Protocolo 560380

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo Administrativo: 7370/2025. Modalidade: Pregão eletrônico nº 031/2025. Contrato n.º 059/2025 - CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, inscrito no CNPJ nº 01.738.780/0001-34. Contratado: TERMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.586.426/0001-04 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores tipo Desktop, notebooks, drone, GPS RTX e Trenas para atender as demandas dos Departamentos de Topografia e Engenharia da Secretaria de Obras do Município de Formosa-GO .Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.Prazo: 11/08/2025 a 11/08/2026. Valor Total: R\$ 57.199,00 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e nove reais).

Protocolo 560381



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 7370/2025. Modalidade: Pregão eletrônico nº 031/2025. Contrato nº 060/2025 - CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, inscrito no CNPJ nº 01.738.780/0001-34. Contratado: ELETRO MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 51.021.936/0001-30 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores tipo Desktop, notebooks, drone, GPS RTX e Trenas para atender as demandas dos Departamentos de Topografia e Engenharia da Secretaria de Obras do Município de Formosa-GO. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Prazo: 11/08/2025 a 11/08/2026. Valor Total: R\$ 18.191,19 (dezoito mil, cento e noventa e um reais e dezenove centavos).

Protocolo 560385

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 7370/2025. Modalidade: Pregão eletrônico nº 031/2025. Contrato nº 061/2025 - CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, inscrito no CNPJ nº 01.738.780/0001-34. Contratado: KNERD DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 41.621.094/0001-01 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores tipo Desktop, notebooks, drone, GPS RTX e Trenas para atender as demandas dos Departamentos de Topografia e Engenharia da Secretaria de Obras do Município de Formosa-GO. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Prazo: 11/08/2025 a 11/08/2026. Valor Total: R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).

Protocolo 560387

Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 033/2025

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2025, tipo: Menor preço. Objeto: contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica CBUQ (massa asfáltica, concreto betuminoso usinado a quente) massa asfáltica PMF (Pré Misturado a Frio) e emulsão asfáltica, que será utilizada na manutenção asfáltica das vias públicas da cidade de Goiás/GO. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 22/08/2025 até às 08h00min do dia 03/09/2025. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 03/09/2025 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.goias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 21 de agosto de 2025. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 560297

Ipiranga de Goiás

Estado de Goiás, Prefeitura municipal de Ipiranga de Goiás. Departamento de licitações e Contratos. Processo de credenciamento N.º 005/2025. Aviso de licitação. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipiranga de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento auxiliar de contratação, na modalidade de credenciamento destinado a contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de realização de exames de diagnóstico por imagens a pacientes locais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.ipirangadegoias.go.gov.br. Ipiranga de Goiás, 21 de agosto de 2025. Juliana Maria De Jesus Gonzaga De Oliveira - Agente de Contratação

Protocolo 560157

Israelândia

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA-GO

AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025/SRP
O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 020/2025, sessão 04/09/2025 as 10:00 hs. Objeto é a contratação de empresa especializada para realização de transporte dos resíduos sólidos urbanos do Município de Israelândia para o aterro licenciado. Devendo os proponentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site <https://www.israelandia.go.gov.br/>, Informações e-mail israelandialicitacao@gmail.com ou telefone 64 3678-1305. Israelândia-GO. 21/08/2025. Sérgio Henryque Pereira. Pregoeiro.

Protocolo 560292

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **04/09/2025**, às 09h00, no site gov.br/compras (**COMPRAS.GOV**) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 93/2025 - TRADICIONAL**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DESTINADO AO CRAS**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 21 de agosto de 2025. Walison Honorio de Oliveira - Agente de Contratações.

Protocolo 560359

Itumbiara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025 DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N.º 006/2025

Processo nº: 15400/2025

Contratante: Município de Itumbiara

Contratada: Construtora Fiel Rosa Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia por empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para construção do CMEI Alto Trindade, projeto modelo FNDE proinfância tipo 1, localizado na rua Waldemar Alves de Oliveira, nº 155, bairro Alto Trindade, no Município de Itumbiara - Goiás.

Valor: R\$ 5.534.994,32 (cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos 5.534.994,32 (cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

Vigência: O prazo de execução do contrato é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data estabelecida na ordem de serviço.

Fundamentação: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Protocolo 560089

Leopoldo de Bulhões

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de setembro de 2025, às 08h00min PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, tendo por objeto: Registro De Preços Para Aquisição Eventual E Futura De Eletroeletrônicos (Smart Tv), Para Atender Às Unidades Escolares Da Rede Municipal De Ensino, À Sede Administrativa Do Fundo Municipal De Educação E Secretaria De Administração De Leopoldo



De Bulhões/Go, Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Edital, disponível no site www.leopoldodebulhoes.go.gov.br e www.bnc.org.br também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 99677-3245 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com Leopoldo de Bulhões - GO, aos 22 dias de agosto de 2025. Lisandra Elita de Azevedo-Agente de Contratação

Protocolo 560150

Marzagão

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025
PROCESSO Nº 49552025

FOMENTO A ATIVIDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL DO
MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE MARZAGÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.174.580/0001-04, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 260, Centro, Marzagão-GO, faz saber que nos (30) trinta dias subsequentes à data da publicação do presente Edital, portanto, até o dia no dia 25 de setembro de 2025, estará recebendo, na sede da Prefeitura Municipal - sala da Secretaria Municipal de Administração - Cartas/protocolos de intenções de empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços com a pretensão de se instalarem no município ou incrementarem seus empreendimentos já instalados. O incentivo proposto no presente Edital consiste na disponibilização de área de 02 (dois) alqueires no perímetro urbano ou de expansão urbana, para a instalação de indústria, comércio e prestação de serviços, com o fim primordial de geração de empregos e rendas. O edital completo, com todas as condições, requisitos e critérios de avaliação, encontra-se disponível no site oficial do Município www.marzagao.go.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone 64 3450 1700 ou e-mail administracao@marzagao.go.gov.br. Marzagão, 22/08/2025. Wender Ribeiro Pimentel, Chefe de Gabinete do Executivo.

Protocolo 560283

Fundo Municipal de Saúde de Marzagão-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
- SRP

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR. Fonte de Recursos: Processo nº 202500005012468, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e próprios. Data de Abertura: 03/09/2025, horário: 08:30hs, local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.marzagao.go.gov.br Marzagão, 22/08/2025. Millaine Martins da Silva, Gestora do FMS.

Protocolo 560095

Monte Alegre de Goiás

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

O Município de Monte Alegre de Goiás - GO, torna público que no dia 04/09/25 às 08:30h, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, tipo menor preço por item, visando registrar preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, para compor a merenda escolar do Município de Monte Alegre de Goiás-GO, nos termos da Lei, 14.133/21 e disposições do ato convocatório. O Edital informações na sede Praça Matriz, nº 01, Centro-Monte Alegre - GO, Fone:(62) 998604991 ou no site www.montealegre.go.gov.br, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás - GO, 21 de agosto de 2025. Hambson Costa de Alencar -Pregoeiro

Protocolo 560306

Mozarlândia

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA por meio de sua agente de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGAO ELETRONICO, publicado no site oficial do Município e PNCP o edital de Pregão Eletrônico nº 023/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA/GO - Plataforma utilizada será BLL, [/bll.org.br](http://bll.org.br) abertura será dia 10 de setembro de 2025 às 09:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaocontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.: (62) 3348-7086. ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA - Agente de Contratação

Protocolo 560398

Nazário

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO n.º 02/2025

Pregão Presencial n.º 05/2025 - SRP Vigência da Ata: 02/06/2026 Empresa Beneficiária: SOMAR PRODUÇÕES E EVENTO LTDA. Objeto. Registro de Preços para Contratação dos serviços de empresa para locação, montagem, desmontagem, coordenação e implantação de estruturas de show e rodeio, sonorização, iluminação, palco e serviços especializados diversos para realização do 2º Rodeio Show de Nazário que será realizado nos dias 21 a 24 de Agosto de 2025, no valor de total de R\$ 1.870.000,01 (um milhão, oitocentos e setenta mil e um centavo). Nazário, 21 de agosto de 2025. ALYNE LIMA MOURA DA COSTA - Agente de Contratação

Protocolo 560288

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Adesão de Pregão n.º 02/2025. Objeto O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para locação montagem e desmontagem para estrutura de eventos. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Adesão de Pregão n.º 02/2025, saindo como vencedor SOMAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 10.779.176/0001-47, no valor de R\$ 1.870.000,01 (um milhão oitocentos e setenta mil e um centavo). Nazário, 21 de agosto de 2025. ALYNE LIMA MOURA DA COSTA - Agente de Contratação

Protocolo 560337

EXTRATO DE CONTRATO 125/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1215/2025 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Adesão 02/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO. CONTRATADA: SOMAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 10.779.176/0001-47; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para locação montagem e desmontagem para estrutura de eventos; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2025 com encerramento até 31/12/2025. FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.870.000,01. Data Assinatura: 21/08/2025. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64. Nazário, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2025. Alyne Lima Moura da Costa - Agente de Contratação

Protocolo 560341



Nerópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Prefeitura de Nerópolis acionista majoritária com 99,9% da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS - CODENE, convoca todos os respectivos acionistas e conselhos de Administração e Fiscal para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de Agosto de 2025 as 10:00hs em primeira convocação e no mesmo dia as 11:00hs em segunda convocação, na Rua Pedro Júlio, Quadra 16, Lote 9, Casa 3, Centro de Nerópolis, Estado de Goiás com CEP 75.460-000, com as seguintes ordens do dia:

- Composição da Diretoria Executiva, conforme cargos vacância.
- Outras pautas de interesse da companhia.

Nerópolis, 21 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS
LUIZ ALBERTO FRANCO ARAUJO
PREFEITO

Protocolo 560249

Perolândia

Fundo Municipal De Saúde De Perolândia-GO. Aviso de adiamento de licitação credenciamento de Nº 004/2025. O Fundo Municipal de Saúde de Perolândia/GO, através do Dep. de Licitações e Contratos, avisa a todos interessados que o credenciamento 004/2025, para Contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Perolândia/GO, para fins de atendimento a nível ambulatorial em consultas e procedimentos, fica adiado "SINE DIE" para adequações no Edital e Termo de Referência. Para mais informações: (64) 3639-1112. Leonardo Alexandre Barbosa - Diretor Dep. de Licitações e Contratos

Protocolo 560340

Perolândia

Estado de Goiás, Fundo Municipal De Saúde. Aviso de edital licitação pregão presencial Nº 020/2025. O Fundo Municipal de Saúde de Perolândia/GO, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 211, 18 de Junho de 2025, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 04 de Setembro de 2025, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item" para a aquisição de equipamento permanente para atender as necessidades do centro municipal de equoterapia gustavo rodrigues de macedo, visando o funcionamento dos serviços prestados à população, processada nos autos 9081/2025. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, f e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Perolândia, 21 de agosto de 2025. Nilson Gonçalves Do Prado - Pregoeiro Municipal

Protocolo 560342

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

O Município de Piracanjuba, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 010/2025, Processo Administrativo nº 157843/2025. Objeto: Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, objetivando à contratação de empresas qualificadas para o funcionamento de vasilhames de gás liquefeito de petróleo (GLP), tipo gás butano de 13kg, P - 45 a serem adquiridos por todos órgãos, unidades administrativas, unidades gestoras, setores, fundos e autarquias, deste município de Piracanjuba/GO. Empresa vencedora valor total: R\$ 139.202,39 (cento e trinta e nove mil e duzentos e dois reais e trinta e nove centavos): BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA (07.147.039/0001-85) com os lotes: 1, 2, e 3. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/08/2025. Informações Adicionais: Demais Relatórios e Ata de Adjudicação do Pregão estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Bolsa Nacional de Compras (BNC) e Sítio Eletrônico Oficial do Município de Piracanjuba. Piracanjuba/GO, 21 de agosto de 2025 - Sávio Viana da Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Protocolo 560092

Professor Jamil

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 OBJETO: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para prestação de serviços de exames laboratoriais, obedecendo à tabela sus - sigtap, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Professor Jamil-GO. DATA DE ABERTURA: 22/08/2025; HORÁRIO: 09:00h; LOCAL: Rua Matilde Ferrarine Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 22 de Agosto de 2025. Fernando Dantas Bueno =Gestor do Fundo Municipal de Saúde=

Protocolo 560298

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90.044/2025 TIPO: Menor Preço **JULGAMENTO:** Menor Preço por item. **OBJETO:** Pregão Eletrônico para a aquisição de mudas, sementes insumos e materiais de expediente/consumo para atender as necessidades do viveiro municipal da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos da Prefeitura de Rio Verde (GO), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. **DATA/HORÁRIO: 08 de setembro de 2025 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES:** www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Flamboyant, esquina com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75.906-880 - RIO VERDE/GOIÁS, Caixa postal 34. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 21 de agosto de 2025.

LUCIANO RIBEIRO BARBOSA
GESTOR

Protocolo 560329

Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público a republicação do edital para sessão de licitação na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO, em razão do interesse da Administração em dar continuidade neste processo. A Licitação a ser republicada é a



seguinte: LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, que tem por objeto: TRATA-SE DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO À ALIENAÇÃO, POR MEIO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, LOCALIZADOS NA RUA INDAIÁ, SETOR PLANALTO, CONFORME AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.004/2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS AO INTERESSE MUNICIPAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Rubiataba-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A qual, agora, será realizada no dia 16 de setembro de 2025, às 08h00min, no endereço eletrônico www.portalde-compraspublicas.com.br. Informações: www.rubiataba.go.gov.br ou 0800 0021 919 RAMAL 2. Rubiataba, Goiás, 21 de agosto de 2025. Gisele Gurgel Barbosa - Leiloeira.

Protocolo 560153

São Patrício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025, Convênio nº 958680/2024 fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o Processo de Licitação nº 2042/2025, referente ao objeto: Trator Agrícola novo, zero quilômetro, ano de fabricação: ano em curso ou superior, com capacidade mínima de 75 CV, mínimo de 03 cilindradas, tração 4x4, cabinado, no valor R\$ 184.800,00 em favor da empresa COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA, CNPJ n. 47.075.363/0001-50. São Patrício-GO, aos 22 dias de agosto de 2025. **DANILO MAX DE SOUZA COSTA - PREFEITO.**

Protocolo 560287

Simolândia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURA (PNAB) (Prêmio Cultural). A Secretaria Municipal de Cultura de Simolândia - GO, torna público o presente Edital elaborado com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, consoante a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022. O valor total disponibilizado para o Edital (Prêmio Cultural) é de R\$ 64.226,84 (sessenta e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), dividido entre as categorias de apoio. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória entre os dias 22 de agosto de 2025 a 28 de agosto de 2025. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória pelo e-mail: prefeiturasimolandia.go@gmail.com. As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma presencial, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas, desde que o Proponente em sua condição de surdo ou seu representante, solicite previamente, com no mínimo de um dia de antecedência pelo suporte telefônico indicado a seguir. Para mais informações ou esclarecimentos de eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail supramencionado ou pelo telefone (62) 99620-7825. Simolândia - GO, 21 de agosto de 2025. NOELSON DA SILVA OLIVEIRA - Secretário Municipal de Cultura.

Protocolo 560417

Taquaral de Goiás

MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Taquaral de Goiás - GO, manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a dispensa presencial nº 170/2025, destinada a aquisição de materiais de limpeza, visando atender as demandas dos departamentos e órgãos do município de Taquaral de Goiás. Os interessados poderão enviar suas propostas e demais documentações por e-mail, para o juridicopreftaqgoias@gmail.com, com e/ou obter informações pelo telefone: (62) 3384-1163 ou pelo endereço eletrônico <https://taquaral.go.gov.br/>. Taquaral de Goiás - GO, 21 de agosto de 2025. Sergio Henrique Carvalhaes - Agente de Contratação.

Protocolo 560391

Urutaí

Prefeitura Municipal De Urutaí. Aviso de publicação de edital pregão eletrônico Nº 04/2025. Processo administrativo Nº 5013/2025. A prefeitura municipal de Urutaí-GO, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, torna público o Pregão Eletrônico nº 04/2025, processo administrativo nº 5013/2025, na modalidade Menor Preço por Item, com Registro de Preços, visando à contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de informática, periféricos e suprimentos, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Urutaí e de suas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. A sessão pública de disputa será realizada às 09h do dia 05/09/2025, por meio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br). As propostas poderão ser enviadas a partir das 09h do dia 22/08/2025 até às 09h do dia 05/09/2025. O edital completo e seus anexos estão disponíveis junto à Comissão Permanente de Licitação, no site institucional www.urutai.go.gov.br e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cplurutai2021@gmail.com. Lygia Ferreira Borges - Pregoeira

Protocolo 560362

Vianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025 MENOR PREÇO POR ITEM. O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada de prestação de serviço de Material Gráfico e fornecimento de tinta para carimbo para o Município de Vianópolis-GO. DATA DE ABERTURA: 04/09/2025, Horário: 08:00 hrs. LOCAL: www.licitanet.com.br. RETIRADA DO EDITAL: no endereço eletrônico acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 20 de agosto de 2025.

Márcia Maria Caixeta - Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 560400

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025 MENOR PREÇO POR ITEM. O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e máquinas para o Município de Vianópolis-GO. DATA DE ABERTURA: 04/09/2025, Horário: 14:00 hrs. LOCAL: www.licitanet.com.br. RETIRADA DO EDITAL: no endereço eletrônico acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 21 de agosto de 2025. Márcia Maria Caixeta Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 560401

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ RIO VERDE- GO ATO AVISO DE RETORNO ROTAS DO CREDENCIAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR CHAMAMENTO 01/2025

A Secretaria Municipal de Educação informa que as rotas abaixo, as empresas vencedoras no sorteio não assinaram o Termo de Credenciamento, portanto as rotas estão sem empresa vencedora;
a) Rotas: 05,07,08,09,15,20 e 39

O EDITAL DO CREDENCIAMENTO ESTA DISPONIVEL NO SITE DA PREFEITURA DE RIO VERDE.

Os demais itens do edital e do termo de referência permanecem inalterados, inclusive com relação aos prazos e datas.

MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO
Secretaria de Educação
Secretário

Protocolo 560117



Trindade

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 114/2025 - CONTRATAÇÃO DIRETA

O Fundo Municipal de Saúde de Trindade, inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75... da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 20/08/2025 A 22/08/2025; JULGAMENTO: Menor de Preço por item; **LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador - Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** compras.executivo@trindade.go.gov.br No horário comercial: 08h00min às 17h00min. **DO OBJETO:** Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JALECOS PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO AUTISTA. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.

Trindade-GO, 19 de agosto de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO II
Setor de Compras

Protocolo 560078

CÂMARAS MUNICIPAIS

Araçu

EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇU-GO, torna público, para efeito do disposto no Art. 31, §3º da CF, Art. 79, §§ 1º e 3º da CE de Goiás, e Art. 33 inciso VIII da Lei orgânica do Município de Araçu - GO, que as Contas de Governo do exercício abaixo discriminado, se encontra a disposição dos Vereadores e de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei, durante o período mínimo de 60 (sessenta dias) a contar da data de publicação do presente Edital, prazo este que, após transcorrido, dará início ao processo de apreciação e julgamento pela Câmara Municipal de Araçu - GO. Contas de Governo do exercício de 2020 de responsabilidade de JOELTON BERNARDO DA COSTA. Araçu - GO, 21 de Agosto de 2025. EURIPEDES BATISTA MACHADO - Presidente da Câmara Municipal de Araçu - GO

Protocolo 560126

EXTRATO EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇU-GO, torna público, para efeito do disposto no Art. 31, §3º da CF, Art. 79, §§ 1º e 3º da CE de Goiás, e Art. 33 inciso VIII da Lei orgânica do Município de Araçu - GO, que as Contas de Governo abaixo discriminado, se encontram a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei, durante o período mínimo de 60 (sessenta dias) a contar da data de publicação do presente Edital, prazo este que, após transcorrido, dará início ao processo de apreciação e julgamento pela Câmara Municipal de Araçu - GO, das Contas de Governo, Processo nº. 04517/2021 - Fase 3, de responsabilidade de JOELTON BERNARDO DA COSTA. Araçu - GO, 21 de Agosto de 2025. EURIPEDES BATISTA MACHADO - Presidente da Câmara Municipal de Araçu - GO

Protocolo 560137

Crixás

CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS - GOIÁS DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

"Anula a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Crixás/GO, realizada em 20 de fevereiro de 2025, para o biênio 2027/2028, nos termos da Recomendação nº 2025007866267 do Ministério Público do Estado de Goiás." MARCOS FERREIRA DE ARAÚJO - Presidente

Protocolo 560285

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CENTI SOLUÇÕES LTDA. CNPJ SOB O Nº 14.419.896/0001-52 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Atendendo ao disposto no artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro e em consonância com o Contrato Social Cláusula 3.3, convidamos os sócios da CENTI Soluções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.419.896/0001-52, NIRE 52.203001160-8, para a reunião geral extraordinária de sócios que se realizará na Rua 94, nº 816, quadra F-16, lote 98/100, sala 03, Setor Sul, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.080-075 (sede da empresa CENTI Soluções Ltda - "CENTI"), no dia 09 de setembro de 2025 às 10h00min em primeira chamada, e às 10h30min, em segunda chamada, para deliberação do seguinte: I. Pauta da Reunião Extraordinária: a) Discutir e deliberar acerca da exclusão extrajudicial do sócio NILSON MARTINS DE BARCELOS, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 409.877.791-68, RG nº 2243283 - PC/GO, atualmente residente e domiciliado Rua J 19, quadra 80, lote 03, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP: 74.673-340, e-mail de contato: nilsonbarcelos@hotmail.com, telefone: 62 98260-3635. a.1) Base legal: artigo 1.085 do Código Civil, cumulado com as disposições da cláusula 3.3 do Contrato Social vigente, abaixo descrito: "3.3. A resolução da Sociedade por justa causa, em face de qualquer dos sócios, fica admitida nos termos do art. 1.085, CC/2002, devendo ser aprovada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, mediante notificação do sócio acusado para, em tempo hábil, permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa. a.2) Atos de inegável gravidade: Recaem sobre o sócio Nilson as acusações das seguintes faltas graves: 1 - Em 09 de maio de 2025, o sócio Nilson, sem função administrativa na empresa, realizou reunião com funcionários do alto escalão com o objetivo de promover projeto pessoal que não foi sequer apresentado/aprovado pelos demais sócios. O referido projeto, após conhecimento, apresentou características preocupantes: alto impacto financeiro, comprometimento das operações empresariais e potencial exposição da empresa a riscos significativos. Durante a reunião, Nilson adotou postura hostil contra a própria empresa, fazendo acusações de práticas ilegais e questionando a metodologia de pagamento dos funcionários, numa clara tentativa de instigar os presentes contra a própria administração da companhia; 2 - Após a situação do item 1, os sócios perceberam a impossibilidade da continuidade do sr. Nilson na sociedade, a ponto de ele mesmo, por mensagem de whatsapp, ter escrito que "Eu estou disposto a sair" (...) "Eu quero sair numa boa" (...); 3 - Portanto, o sócio Nilson reconheceu e manifestou sua vontade expressa de sair da sociedade; 4 - A Centi é assessorada contabilmente pela CECON, empresa tradicional e respeitadíssima no Estado de Goiás. Assim solicitamos que fosse feito, nos termos do Contrato Social a apuração dos haveres do sr. Nilson, quando então, em 26 de maio de 2025, a contabilidade chegou ao valor que lhe foi enviado referente ao pagamento pelas suas quotas. Após isso, foi marcada uma reunião com seu advogado/contador (a mesma pessoa - sr. Enéas) o qual apresentou seus próprios valores, 30 (trinta) vezes maior, sem, no entanto, responder, quando questionado, como teria chegado ao valor apresentado. Assim, o sr. Nilson vem querendo forçar a empresa a pagar, por suas quotas, um valor exorbitante, de forma que está colocando em risco a continuidade da mesma,



uma vez que fica ameaçando os demais sócios de, se não pagar o valor que pretende, vender para a concorrência, conforme mensagem de whatsapp, o que é expressamente vedado, conforme item 4.2 do Contrato Social da companhia; 5 - Apesar das inúmeras tentativas de resolução amigável da questão, o sócio Nilson optou pelo caminho litigioso. Entre as propostas apresentadas para evitar o conflito, destacam-se: a inclusão de imóvel de propriedade de outro sócio na negociação dos valores, evitando a descapitalização da sociedade, e até mesmo a realização de ação conjunta para apuração de haveres, já que a divergência estaria apenas no valor e não mais na sua saída. Contudo, em 04 de agosto de 2025, Nilson enviou notificação extrajudicial contendo diversos ataques à administração da empresa. Tal postura revela-se duplamente contraditória, considerando que: (i) o próprio sócio havia assinado todas as prestações de contas apresentadas; e (ii) mesmo não exercendo função administrativa, sempre teve livre acesso às dependências da empresa e ao sistema de gestão empresarial, demonstrando o compromisso da sociedade com a transparência. Os ataques posteriores evidenciam, portanto, finalidade meramente negocial, visando pressionar por valores superiores na avaliação de suas quotas sociais. a.3) Ampla defesa, deliberação e apuração de haveres. A presente convocação respeita os preceitos da ampla defesa e, nos termos do Contrato Social vigente da Sociedade, bem como do Código Civil, a exclusão dependerá da aprovação de sócios representando a maioria (50% +1) quota do capital social. Na hipótese de deliberação pela exclusão do sócio acusado, apurar-se-ão haveres na forma do artigo 1.031 do Código Civil. Goiânia, 06 de agosto de 2025. MAURÍCIO CONSTANTE ITAGIBA, CENTI SOLUÇÕES LTDA; MILTON ALVES DOS SANTOS FILHO, CENTI SOLUÇÕES LTDA.

Protocolo 556213

A Corteva Agriscience do Brasil, inscrita no CNPJ 61.064.929/0035-75 Informa que foi emitido pela SEMMAI Secretária Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara-Go, o termo **Habite-se o nº 356/2025 do dia 31/07/2025**, referente ao processo do imóvel 10481 do alvará de construção registrado sob nº 1157/2024 da atividade de: Ampliação de área industrial de 171,75 M² do Jumbo BAG, situado dentro do armazém, localizada na Rodovia BR 452, Km 187, bairro Industrial, no município de Itumbiara-GO.

Protocolo 559801

ELITE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, de CNPJ nº 57.022.589/0001-46, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia (SEFIC), a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE-45.30-7-24), na Avenida Bartolomeu Bueno, nº 160, quadra 05, lote 10, Vila Mauá em Goiânia-GO.

Protocolo 560009

SPE ELLEVEN ONE CN1 LTDA, CNPJ: 44.667.436/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - GO, o Registro Ambiental, a fim de renovar a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 73229/2019, da atividade de Geração de Energia Solar Fotovoltaica com área útil até 30 ha, na Fazenda Tamboril, município de Caldas Novas - GO.

Protocolo 560069

FGR INCORPORAÇÕES JARDINS MONTREAL LTDA, CNPJ nº 54.273.590/0001-55, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo (AMMA) a **Licença Ambiental de Instalação (LAI) nº 013/2025**, com validade de 2 anos, para a atividade de parcelamento do solo e implantação de obras de infraestrutura. Referente ao Loteamento Jardins Montreal, localizado em uma gleba de terras denominada Fazenda Mata do Algodão - Gleba 01B, situada no município de Senador Canedo/GO.

Protocolo 560086

CESAR LEITE SANT'ANNA, inscrito no CPF sob o nº 087.542.841-04, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Hidrolândia - SEMMA, a **Licença de Operação Corretiva nº 004/2025**, para a atividade de Confinamento, Fábrica de ração e demais estruturas associadas, totalizando uma área de 4,7448 ha, na Fazenda Estância VIC, zona rural do município de Hidrolândia- GO.

Protocolo 560094

DROGARIA FREITAS E SOUSA LTDA sob o nº de CNPJ: **49.671.058/0001-56**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia, a Licença Ambiental simplificada - LAS, para atividade: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**, no seguinte endereço: **Rua JC1, Nº373**, Qd. 14A Lt 14, Setor: Jardim Curitiba, Cep: 74.480-440, Cidade: Goiânia -GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 560139

JOSMAR ANTONIO DE OLIVEIRA 59041145168 CNPJ 43859961/0001-69 Torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de funcionamento (LF), atividade principal 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - Secundaria **NÃO TEM** rua suíça n 95 lote 2 qd 3 vila santa Isabel anps goiás

Protocolo 560247

PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de nº 070/2018, firmado com o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO - Edital 014**, visando a contratação de profissionais e formação de cadastro de reserva, para desempenhar atividades no âmbito do **Hemocentro Regional de Rio Verde Janielly Regina do Nascimento - HEMOGO Rio Verde/GO**. As inscrições gratuitas acontecerão no período de **23 a 26 de agosto de 2025** e serão realizadas somente pelo endereço eletrônico www.idtech.org.br aba "Trabalhe Conosco", área do candidato. Para mais informações ligue (62) 3209-9729.

Protocolo 560181

AUTO POSTO GOIANÃO LTDA, CNPJ: **19.169.625/0001-00**, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 043/2025** sob processo nº 60992069 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores localizado na Rodovia BR-153, S/N, Qd. 21, Lote 01 a 11, Setor Alto da Glória, Goiânia - GO, CEP: **74.815-780**.

Protocolo 559981

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HIGOR FERREIRA DE SOUSA, CPF: **033.059.601-24**, torna público a **CONCESSÃO** da Licença para Corte de Árvores Isoladas, sito na Fazenda Poções, município de Orizona - GO, junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 560076

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (eletrônico) do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no **dia 04 de setembro de 2025 às 09h00min, através da plataforma SLIC**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA**, para atender as necessidades do Município de Ipameri. De acordo com as



normas da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site <http://ipameri.go.gov.br/> ou pelo site www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTIAN DOUGLAS CARDOSO E SILVA
Pregoeiro

Protocolo 560079

ATACADÃO MEGA FRUITTI LTDA, CNPJ: 46.112.034/0001-79 torna público que **Requeru** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Alexânia-GO, a Licença Ambiental Prévia, para atividade de **Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis**, na Avenida Aécio Guay de Goiás, Quadra 04, Lote 01-C, Loteamento Flórida Ouro, Alexânia-GO.

Protocolo 560087

A Empresa CONDOMÍNIO CIVIL VOLUNTÁRIO OUTLET PREMIUM BRASÍLIA, CNPJ: 16.418.101/0001-17, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia a renovação da Licença de Operação, para atividades de condomínios prediais, na Rodovia Federal BR-060, S/N, Km 21, Distrito Industrial da Serra Ouro, Alexânia - GO, CEP: 72.930-000.

Protocolo 560155

POSTO AVENIDA MINEIROS LTDA, inscrito no CNPJ 51.205.1000001-95, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mineiros a Renovação da Licença Ambiental de Operação para o comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores, sito à Avenida Ino Resende Esq. com Rua Joao Cavalcante Costa, SN Quadra 07 Lote 0304, Setor Cohacol 3, CEP 75835-093, Mineiros - GO.

Protocolo 560205

POSTO BOA VISTA MINEIROS LTDA, CNPJ 51.203.5190001-08, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mineiros a Renovação da Licença Ambiental de Operação de para o comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores, sito à Avenida Maria Eulália de Souza Esq. com Avenida Zeca Alfaiate, SN Quadra 15 Lote 07, Setor Boa Vista, CEP 75830-311, Mineiros - GO.

Protocolo 560206

Nobel Cursos Preparatórios LTDA CNPJ: 34.117.718/0001-84, Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA Modalidade EAD, publicado no Diário Oficial GO. **Torna pública a sua relação de alunos concluintes no Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA:** Fabiane Da Silva Cunha, Joel Vitor Da Silva Maciel, Victor Angelo Porvere Miranda, Carmelita Alves Santana Aguos, Joao Felipe De Queiroz Martins, Brenda Santana De Alencar, Gabriela Rosa Da Silva, Viviane Guimaraes De Azevedo, Rodrigo Habke Fraga, Marcos Roberto Da Silva Oliveira, Diogo Gabriel Da Silva Schneider, Celia Maria Alves De França, Ed Everson Pereira Santos, Jeovane Francelino Dias, Marinaldo Jose Correia, Marli Modesto Martins Prudente, Nilza Domingas Oliveira De Moraes, Raquel Cristina Domingos Diniz, Rodrigo Matheus Branco De Miranda, Romulo Ferreira Cardoso, Rosilene Liberato Da Silva, Victor Branco De Souza, Viviane Aparecida Diniz, Zeneide Rocha Feliciano, Edvan Teixeira Dos Santos, Érika Alves De Azevedo Rosa, Patrick Candido De Moraes, Reginaldo Rodrigues De Lima, Sergio De Jesus Oliveira De Carvalho, Anderson Cesar De Oliveira, Edson Mendonça Machado, Flaviano Soares Da Silva, Jacqueline Ferreira De Almeida, Luis Claudio Portes Floriano, Maria Elena Figueroa Cuna, Maria Vitoria De Souza, Renato De Oliveira Ferreira Sforza, Samuel Matos De Amorim, Eduardo França Nunes, Francisco Jose Da Silva Alves, Irenilda Botelho Rosa, Josiane Diniz Pereira De Souza, Laudiceia Rodrigues Gonçalves, Rejane Alves Da Silva, Viclair Cappel, Adriana Carla Da Silva Dos Santos, Alcimara

Dos Reis Da Silva Pereira, Ana Paula Da Silva, Carlos Alberto Ferreira, Debora Cristina Silva De Farias Souza, Donizete Martins Dos Santos, Edivan De Oliveira Silva, Elisangela Kenauth, Fernando Henrique Cordeiro Da Silva, Jonas Gonçalves Gomes, Lorraine Gleice Marques Soares, Miria Oliveira Da Silva, Renato Marques De Oliveira, Rodrigo Paulino Brandão, Rosiane Bellote Rodrigueus, Rubens Severino De Jesus, Shariel Lima Da Silva, Sidineia Pereira Da Costa, Simone Almeida Alves, Valeria Regina De Souza Santos, Wanderlei Santana Rodrigues, Denilson Santos Francisco, Jose Guilherme Dos Santos Guimaraes, Luana Paula Da Silva Melo Do Amaral, Ana Maria Sardenberg Silva, Daniel Soares Vieira.

Protocolo 560353

UniRV - Universidade de Rio Verde Extratos de Contratos n. 206 e 207/2025

Objeto: Prestação de serviços para divulgação de spot ou testemunhal pela institucional e mercadológico de material fornecido Assessoria de Comunicação, referente às ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 084/2025. Credenciamento n. 010/2025. CONTRATOS: **1 Contrato n. 206/2025**. Contratada: **LANCE 7 PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**, CNPJ n.10.209.113/0001-55; Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **Vigência:** 20/08/2025 a 31/12/2025; **2 Contrato n. 207/2025**. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TERRA**. CNPJ n.10.902.298/0001-89; Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **Vigência:** 19/08/2025 a 31/12/2025; Dotação Orçamentaria dos Contratos: 05.25.12.364.6029.2135.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 560355

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato n. 204/2025

Objeto: Contratação do palestrante Lori Correa Crizel, através de inexigibilidade de licitação, por intermediário da empresa Neurodesign Lab Treinamento Ltda, para atuar como conferencista no EITA! - Encontro Interdisciplinar de Tecnologia, Arte, Design e Arquitetura, promovido pela Universidade de Rio Verde, que ocorrerá nos dias 02 a 05 de setembro de 2025, atendendo às necessidades da Pró-Reitoria de Graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 092/2025; Inexigibilidade n. 038/2025; Protocolo n. 8847/2025; Portaria n. 1.685, de 29 de julho de 2025. **Contrato n. 204/2025**. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Contratada: **NEURODESIGN LAB TREINAMENTOS LTDA**; CNPJ n.55.054.869/0001-00. Vigência: 18/08/2025 a 31/12/2025. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6027.2132.3.3.90.39.

Protocolo 560357

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato das Atas de Registro de Preços Processo Licitatório n. 059/2025 Pregão Eletrônico n. 025/2025

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços para futura e eventual, aquisição de persianas devidamente instaladas, de forma estimada, a fim de atender as necessidades do Departamento de Patrimônio da UniRV - Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: **1 - ARP n. 054/2025 - ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA**, CNPJ n. 60.102.937/0001-08, no valor de R\$ 174.189,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais). **2 - ARP n. 055/2025 - R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA**, CNPJ n. 10.302.648/0001-76, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, e encontram-se integralmente publicadas: https://**



acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

Protocolo 560358

A **PHISPEC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.521.719/0001-03, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEMMAH)** de Caldas Novas/GO, a **LICENÇA AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL URBANA**, com supressão de uma área de 1,7926 ha, com a finalidade de implantação de loteamento urbano, no imóvel Área 19, inscrito sob a matrícula de nº 143723, situada na área urbana do município de Caldas Novas/GO, (Coord. Geog.: Latitude: 17°46'8.55"S, Longitude: 48°37'3.40"O, e Coord. UTM: X: 752591.85 m E, Y: 8033763.19 m S). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 560372

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratos n. 208 e 209/2025

Objeto: Aquisição de computadores, monitores e notebook, a fim de atender às demandas do Departamento de Tecnologia da Informação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 064/2025. Pregão Eletrônico n. 029/2025. CONTRATOS: **1 Contrato n. 208/2025**. Contratada: **LENZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.45.010.400/0001-16; Valor: R\$ 42.848,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais); **Vigência:** 20/08/2025 a 31/12/2025; **2 Contrato n. 209/2025**. Contratada: **MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA**. CNPJ n.23.079.961/0001-39; Valor: R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais); **Vigência:** 20/08/2025 a 31/12/2025; Dotação Orçamentaria dos Contratos: 05.25.12.364.6025.2 129.4.4.90.52. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 560397



PIRENÓPOLIS

GOIÁS
TURISMO

brasil
central